



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano X

Edição nº 119 – 15 de janeiro de 2020

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

*Reitor*

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Vice-Reitora*

**SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO**

*Pró-Reitora de Administração (Proad)*

**MARCOS PRADO LIMA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LIDIANE NASCIMENTO LEÃO**

*Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)*

**ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**MAÍSA REBELO DAS NEVES**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA**

*Coordenador de Comunicação (interino)*

## **EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO**

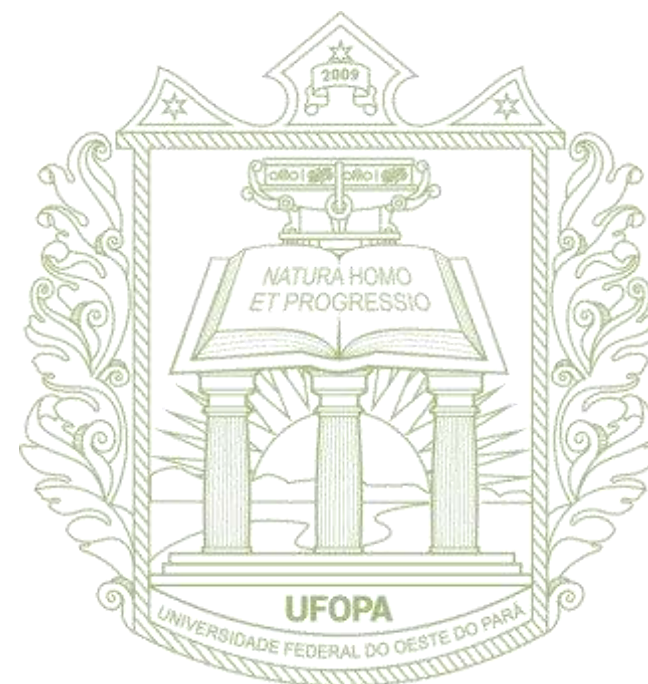
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (Proplan); Atualização: JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)**



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

# SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSUN .....	5
2.	ATOS DO CONSAD .....	16
3.	ATOS DO CONSEPE .....	29
4.	ATOS DA REITORIA .....	34
5.	ATOS DA PROCCE .....	41
6.	ATOS DA PROGEP .....	47
7.	ATOS DA PROGES .....	108
8.	ATOS DA PROPPIT.....	113
9.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER .....	117
10.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS.....	118
11.	DIÁRIAS E PASSAGENS.....	119

## 1. ATOS DO CONSUN

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## DECISÕES

**Assunto: Nova composição da Câmara de Legislação e Normas.**

## DECISÃO Nº 26/2019-Consun

O Conselho instituiu, na 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, a nova composição da Câmara de Legislação e Normas - CLN, com os seguintes membros:

**Membros Efetivos**

Presidente	Alanna do Socorro Lima da Silva
Docente	Luamim Sales Tapajós
Técnico	Júnior de Almeida Ferreira
Técnico	Alan Chaves Batista
Discente	Taciara Soares Castro
Discente	Aline Lemos de Almeida

**Membros Suplentes**

Docente	Edilan Sant'Ana Quaresma
Docente	Waldiney Pires Moraes
Técnico	João Elbio de Oliveira Aquino
Sequeira	
Técnico	Edson de Sousa Almeida
Discente	Marcos Roberto Galvão Castro
Discente	Auriele Viana Salgado

Em, 20 de dezembro de 2019.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

**Assunto:** Alteração do Regimento Geral da Ufopa

## DECISÃO Nº 27/2019-Consun

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 4ª reunião extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, decide que:

Caberá à Câmara de Legislação e Normas – CLN coordenar os trabalhos para a análise e alteração do Regimento Geral da Ufopa, construindo um cronograma de atividades para as análises, juntamente com as demais Câmaras dos Conselhos Superiores.

Em, 20 de dezembro de 2019.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº 275, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Aprova Ad Referendum a alteração na Resolução nº 256/2018-Consun que institui o Colégio Eleitoral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e

CONSIDERANDO o artigo 65 do Regimento Geral da Ufopa;

Art. 65. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Reitor poderá tomar decisões Ad Referendum dos Colegiados Superiores.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira sessão subsequente, e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de competência do Colégio Eleitoral para eleger os Diretores e Vice-Diretores dos *Campi* fora de sede;

RESOLVE

Art. 1º Alterar *Ad Referendum* a Resolução nº 256/2018-Consun, que institui o Colégio Eleitoral da Ufopa, no Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º O Colégio Eleitoral é responsável pela eleição para o preenchimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas e dos *Campi* fora de sede, formado pelos membros que compõem o Conselho Universitário, os suplentes representantes da categoria Docente no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e no Conselho Superior de Administração – Consad, e os Vice-Diretores, ou seus substitutos eventuais, das Unidades Acadêmicas e dos *Campi* fora de sede da Ufopa.

Art. 2º O Art. 5º, inciso I, passa a ter seguinte redação:

Art. 5º Composição da lista tríplice:

I - os candidatos a comporem a lista tríplice devem participar da consulta prévia feita à comunidade nas Unidades Acadêmicas ou *Campi* fora de sede;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO Nº 276, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Homologa a Resolução nº 275/2019-Consun que aprova Ad Referendum a alteração na Resolução nº 256/2018-Consun que institui o Colégio Eleitoral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 4ª reunião extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica homologa a Resolução nº 275/2019-Consun que aprova *Ad Referendum* a alteração na Resolução nº 256/2018-Consun que institui o Colégio Eleitoral da Ufopa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO Nº 277, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 4ª reunião extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores da Ufopa, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

**Calendário de Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores 2020**

Janeiro							Fevereiro							Março							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7	
5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	8	9	0	1	2	3	4	
1	1	1	1	1	1	1	9	0	1	2	3	4	5	1	1	1	1	1	2	2	
2	3	4	5	6	7	8	1	1	1	1	2	2	2	5	6	7	8	9	0	1	
1	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	2	3	4	5	6	7	8	
2	2	2	2	3	3		2	2	2	2	2	2	2	2	3	3					
6	7	8	9	0	1		3	4	5	6	7	8	9	9	0	1					
01 - Confraternização Universal							24 - Ponto facultativo (Carnaval)							08 - Juruti – Dia da Mulher							
06 - Alenquer – São Benedito							25 - Ponto facultativo (Carnaval)							15 - Monte Alegre – Aniv. da cidade							
20 - Juruti – São Sebastião							26 - Ponto facultativo até às 14h (Quarta-feira de Cinzas)														
20 - Alenquer – São Sebastião																					

**BOLETIM DE SERVIÇO DA UFOPA – Santarém, PA**

**Abril**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

09 - Juruti – Aniversário da cidade  
 10 - Paixão de Cristo  
 20 - Ponto Facultativo  
 21 - Tiradentes

**Maio**

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Dia Mundial do Trabalho

**Junho**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

04 - Óbidos – Dom Floriano  
 10 - Alenquer – Aniversário da cidade  
 11 - Corpus Christi  
 13 - Alenquer – Santo Antônio  
 22 - Santarém – Aniversário da cidade

**Julho**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

02 - Juruti – Nossa Senhora da Saúde  
 26 - Óbidos – Padroeira

**Agosto**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 - Oriximiná – Pós Círio – Santo Antônio  
 15 - Adesão do Pará à

**Setembro**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

07 - Independência do Brasil

Sant'Ana  
26 - Itaituba – Padroeira  
Sant'Ana

Independência  
17 - Oriximiná – Refesta de  
Santo Antônio

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

02 - Óbidos – Aniversário da cidade  
04 - Monte Alegre – São Francisco  
12 - Nossa Senhora Aparecida  
28 - Ponto facultativo – Dia do Servidor Público












Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 - Finados  
15 - Proclamação da República

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

08 - Santarém – Dia de Nossa Senhora da Conceição  
15 - Itaituba – Aniversário da cidade  
24 - Oriximiná – Aniversário da cidade  
25 - Natal

## LEGENDA

	Reunião do Consun		Reunião do Consepe e Consad
	Reunião de Câmara		Reunião Extraordinária
	Reunião do Consecom		Feriado Nacional e Estadual
	Feriado Municipal (Somente para os Campi)		Recesso Acadêmico
	Recesso Natalino		IX Jornada Acadêmica da Ufopa
	Jogos Internos da Ufopa		



<b>Calendário de Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores 2020</b>				
<b>Mês</b>	<b>Conselho</b>		<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
<b>Fevereiro</b>	Câmaras do Consepe	Câmara de Assuntos Estudantis	10/02 (segunda-feira)	9h
		Câmara de Ensino de Graduação	10/02 (segunda-feira)	15h
		Câmara de Extensão	11/02 (terça-feira)	9h
		Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	11/02 (terça-feira)	15h
	Câmaras do Consad	Câmara de Assuntos Administrativos	12/02 (quarta-feira)	9h
		Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros	12/02 (quarta-feira)	15h
		Câmara de Recursos Humanos	13/02 (quinta-feira)	9h
Câmara do Consun	Câmara de Legislação e Normas	13/02 (quinta-feira)	15h	
<b>Março</b>	Consad - 1ª Ordinária		18/03 (quarta-feira)	8h
	Consepe - 1ª Ordinária		18/03 (quarta-feira)	14h
	Consun - 1ª Ordinária		19/03 (quinta-feira)	8h
<b>Abril</b>	Câmaras do Consad	Câmara de Recursos Humanos	14/04 (terça-feira)	9h
		Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros	14/04 (terça-feira)	15h
		Câmara de Assuntos Administrativos	15/04 (quarta-feira)	9h
	Câmaras do Consepe	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	15/04 (quarta-feira)	15h
		Câmara de Extensão	16/04 (quinta-feira)	9h
		Câmara de Ensino de Graduação	16/04 (quinta-feira)	15h
		Câmara de Assuntos Estudantis	17/04 (sexta-feira)	9h
Câmara do Consun	Câmara de Legislação e Normas	17/04 (sexta-feira)	15h	
<b>Mai</b>	Consepe - 2ª Ordinária		05/05 (terça-feira)	8h
	Consad - 2ª Ordinária		05/05 (terça-feira)	14h
	Reunião Extraordinária		06/05 (quarta-feira)	8h
	Consecom - 1ª Ordinária		22/05 (sexta-feira)	8h
<b>Junho</b>	Câmaras do Consepe	Câmara de Assuntos Estudantis	15/06 (segunda-feira)	9h
		Câmara de Ensino de Graduação	15/06 (segunda-feira)	15h
		Câmara de Extensão	16/06 (terça-feira)	9h

	Câmaras do Consad	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	16/06 (terça-feira)	15h
		Câmara de Assuntos Administrativos	17/06 (quarta-feira)	9h
		Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros	17/06 (quarta-feira)	15h
		Câmara de Recursos Humanos	18/06 (quinta-feira)	9h
	Câmara do Consun	Câmara de Legislação e Normas	18/06 (quinta-feira)	15h
<b>Julho</b>	Consad - 3ª Ordinária		01/07 (quarta-feira)	8h
	Consepe - 3ª Ordinária		01/07 (quarta-feira)	14h
	Consun - 2ª Ordinária		02/07 (quinta-feira)	8h
<b>Agosto</b>	Câmaras do Consad	Câmara de Recursos Humanos	18/08 (terça-feira)	9h
		Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros	18/08 (terça-feira)	15h
		Câmara de Assuntos Administrativos	19/08 (quarta-feira)	9h
	Câmaras do Consepe	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	19/08 (quarta-feira)	15h
		Câmara de Extensão	20/08 (quinta-feira)	9h
		Câmara de Ensino de Graduação	20/08 (quinta-feira)	15h
		Câmara de Assuntos Estudantis	21/08 (sexta-feira)	9h
Câmara do Consun	Câmara de Legislação e Normas	21/08 (sexta-feira)	15h	
<b>Setembro</b>	Consepe - 4ª Ordinária		09/09 (quarta-feira)	8h
	Consad - 4ª Ordinária		09/09 (quarta-feira)	14h
	Reunião Extraordinária		10/09 (quinta-feira)	8h
<b>Outubro</b>	Câmaras do Consepe	Câmara de Assuntos Estudantis	26/10 (segunda-feira)	9h
		Câmara de Ensino de Graduação	26/10 (segunda-feira)	15h
		Câmara de Extensão	27/10 (terça-feira)	9h
		Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	27/10 (terça-feira)	15h
	Câmaras do Consad	Câmara de Assuntos Administrativos	29/10 (quinta-feira)	9h
		Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros	29/10 (quinta-feira)	15h
		Câmara de Recursos Humanos	30/10 (sexta-feira)	9h

	Câmara do Consun	Câmara de Legislação e Normas	30/10 (sexta-feira)	15h
<b>Novembro</b>	Consad - 5ª Ordinária		17/11 (terça-feira)	8h
	Consepe - 5ª Ordinária		17/11 (terça-feira)	14h
	Consun - 3ª Ordinária		18/11 (quarta-feira)	8h
<b>Dezembro</b>	Consecom - 2ª Ordinária		04/12 (sexta-feira)	8h

**RESOLUÇÃO Nº 278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.013050/2016-31, proveniente da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 4ª reunião extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Ufopa, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

**ANEXO ÚNICO**

**REGIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º A Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD é um órgão de assessoramento ao Dirigente Máximo da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, que tem como objetivo formular e acompanhar a execução da política de pessoal docente, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (alterada pela Lei nº 12.863, em 24 de setembro de 2013).

**CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
Seção I  
Das Disposições Gerais**

Art. 2º A constituição da CPPD será organizada de acordo com os preceitos constantes no Regimento Geral da Ufopa.

Art. 3º Integram a Estrutura da CPPD:

I - O Plenário;

II - A Presidência;

III - As Subcomissões Especiais;

IV - A Secretaria Executiva.

Art. 4º O plenário da CPPD será composto por dois docentes, de cada unidade acadêmica e dos campi fora de sede, sendo um titular e um suplente.

**CAPÍTULO III  
DAS ELEIÇÕES PARA A CPPD**

Art. 5º Os membros da CPPD serão eleitos pelos seus pares por meio de eleição direta na sua respectiva unidade, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, por eleição uma vez.

Art. 6º No prazo de sessenta (60) dias antes do término do mandato dos representantes na CPPD, deverá ser publicado o Edital que marcará as eleições em data entre vinte e cinco (25) e trinta (30) dias após a sua publicação.

§ 1º O Edital que convocará as eleições será baixado pelo Reitor.

§ 2º A escolha dos membros da CPPD não poderá recair em docente que esteja investido em cargo de direção ou função gratificada.

§ 3º O Reitor dará posse aos representantes eleitos para a CPPD após a homologação do resultado da eleição pelo Conselho Universitário – Consun.

Art. 7º Se ocorrer vacância de mandato do representante e do seu respectivo suplente, ou de um deles, deverá ser publicado Edital em prazo de vinte (20) dias a partir da vacância, o qual convocará eleição para completar o mandato, no prazo de até vinte (20) dias da publicação.

### **Seção I Posse**

Art. 8º Os representantes titulares e suplentes eleitos e indicados tomarão posse na sessão da CPPD posterior à homologação dos mesmos pelo Consun.

### **Seção II Vacância**

Art. 9º Nos casos de vacância do representante titular, o seu suplente assumirá até o final do mandato na condição de titular e proceder-se-á à designação de novo suplente eleito em prazo de até sessenta dias.

Art. 10. A inexistência de docentes candidatos e/ou eleitos para uma das categorias será comunicada ao Consun para tomada de providências cabíveis.

## **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DIREITOS**

Art. 11. Segundo o Art. 26 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (alterada pela Lei nº 12.863, em 24 de setembro de 2013) são atribuições da CPPD o assessoramento do Consun na formulação e acompanhamento da execução de política de pessoal docente da Universidade. Para isso caberá a CPPD prestar assessoramento acerca dos seguintes assuntos:

I - Dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades universitárias;

II - Contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;

III - Alteração de regime de trabalho docente;

IV - Avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;

V - Solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;

VI - Liberação de professores para programa de cooperação com outras instituições universitárias ou não;

VII - Solicitação e execução de atividades esporádicas para docentes em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo único. Demais atribuições e forma de funcionamento da CPPD serão objeto de regulamentação pelo Consun, conforme o caso.

### **Seção I Da Presidência e da Vice-Presidência**

Art. 12. A presidência e a vice-presidência da CPPD será exercida por membros titulares, eleitos por seus membros, em votações distintas para a presidência e para a vice-presidência, sendo considerado Presidente e Vice-Presidente, aqueles que obtiverem o maior número de votos em suas respectivas votações.

Parágrafo único. Em caso de empate entre candidatos à presidência e/ou vice-presidência será declarado vencedor o candidato com maior tempo na CPPD; persistindo o empate, será considerado eleito o decano.

Art. 13. No caso de vacância do Presidente da CPPD,

este será substituído pelo Vice-Presidente até o término do mandato.

Parágrafo único. Será realizada nova eleição para Vice-Presidente seguindo os procedimentos do Art. 12.

Art. 14. Na falta ou impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente, assumirá a Presidência o representante mais antigo na CPPD, e não havendo tal possibilidade, caberá aos membros titulares da CPPD a decisão do preenchimento provisório dos cargos referidos.

### **Seção II Das Competências**

Art. 15. Compete ao Presidente:

I - Representar a CPPD em qualquer instância acadêmica e administrativa da Universidade, ou indicar um de seus membros para que o faça;

II - Promover o funcionamento regular da CPPD como responsável por sua administração, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade, bem como este Regimento Interno e as leis vigentes pertinentes;

III - Convocar e presidir as reuniões da CPPD;

IV - Propor a pauta das reuniões;

V - Decidir questões de ordem;

VI - Exercer nas sessões plenárias o direito de voto e usar o voto de qualidade nos casos de empate;

VII - Solicitar pareceres sobre processos e documentos em conformidade com este Regimento ou por resolução da CPPD;

VIII - Tomar as medidas adequadas visando ao cumprimento das deliberações do plenário;

IX - Decidir *ad referendum* da Comissão em casos urgentes, submetendo sua decisão aos membros da plenária na primeira reunião seguinte para a homologação;

X - Solicitar a quem de direito assessoramento em casos específicos;

XI - Constituir Subcomissões Especiais para estudos de

assuntos específicos da área de competência da Comissão;

XII - Delegar atribuições nos limites deste Regimento.

Art. 16. Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente nas faltas e impedimentos;

II - Assumir a presidência em caso de vacância;

III - Executar outras atividades delegadas pelo Presidente.

### **Seção III**

#### **Das Subcomissões Especiais**

Art. 17. O Presidente da CPPD indicará, para aprovação em plenário, Subcomissões Especiais, sempre que julgar que o processo em discussão necessite de um aprofundamento maior, para emissão de parecer, indicação ou proposta.

§ 1º As Subcomissões Especiais terão função definida, atribuições específicas e prazos para concluírem o trabalho.

§ 2º Qualquer membro da CPPD não pertencente a uma Subcomissão Especial poderá enviar subsídios ou contribuições.

§ 3º Poderá o Presidente, em caráter excepcional, constituir Subcomissão Especial *ad referendum*, submetendo-a ao plenário da CPPD na primeira reunião subsequente, justificando a situação de excepcionalidade que recomendou a medida.

Art. 18. Os membros da Comissão Especial escolherão entre seus membros um Presidente e um relator.

### **Seção IV**

#### **Da Secretaria**

Art. 19. A CPPD terá uma Secretaria dirigida por servidores técnico-administrativos do quadro permanente da Ufopa.

Art. 20. São atribuições da Secretaria da CPPD:

I - Planejar, organizar e coordenar os serviços da secretaria;

II - Organizar a pauta da reunião, encaminhando aos membros da CPPD com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, para em até 24 (vinte e quatro) horas receber propostas de inserção e então, submetê-la à aprovação do Presidente e posterior envio da pauta definitiva;

III - Secretariar as reuniões da Comissão;

IV - Dar assistência e assessoramento direto aos representantes da CPPD;

V - Coordenar a agenda de atendimento da CPPD;

VI - Organizar os relatórios da CPPD;

VII - Redigir os documentos solicitados;

VIII - Atender às partes, prestando as informações pertinentes;

IX - Providenciar o quadro de assuntos analisados pela Comissão em reunião e demais documentos que traduzam as deliberações da Comissão;

X - Manter o controle atualizado de todos os processos;

XI - Receber, arquivar e expedir correspondências;

XII - Executar outras tarefas que lhes forem confiadas, desde que pertinentes a este Regimento e às atividades da CPPD;

XIII - Organizar e manter em funcionamento o serviço de protocolo, atas e arquivo;

XIV - Desempenhar as demais atividades de apoio necessárias ao bom funcionamento da CPPD e cumprir as determinações da Presidência;

XV - Disponibilizar, quando necessário, a pauta da reunião para qualquer docente da Instituição que faça tal solicitação.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES**

#### **Seção I**

#### **Das Disposições Gerais**

Art. 21. A CPPD reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, segundo o calendário e o horário previamente aprovados pela Comissão e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade,

por convocação do seu Presidente ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Parágrafo único. Nas reuniões extraordinárias somente serão analisados e votados os assuntos que motivaram a convocação.

Art. 22. A convocação das reuniões será enviada por meio eletrônico pela Secretaria com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com o envio da pauta e a determinação da data, do local e do horário de início.

Art. 23. A CPPD reunir-se-á em data e horário determinados com a presença da maioria de seus membros e deliberará por maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo único. Para as reuniões da CPPD, no caso de não haver *quórum* regimental, aguardar-se-á 15 (quinze) minutos contados da hora prevista para o início da reunião, iniciando-se então a mesma com os presentes.

Art. 24. O comparecimento às reuniões da CPPD é obrigatório.

Parágrafo único. Perderão os mandatos, os membros titular e suplente, quando convocados que faltarem sem causa justificada, a mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, ou tiver sofrido penalidade disciplinar, observado o devido processo legal.

Art. 25. Das reuniões ordinárias e extraordinárias poderão participar os suplentes dos titulares, com direito a voz, sem direito a voto.

Art. 26. Os convidados especiais terão direito a voz somente após anuência da presidência ou da maioria dos membros da CPPD presentes na reunião, sem direito a voto.

Art. 27. O interessado direto na matéria e/ou seus representantes poderão solicitar participação na reunião mediante requerimento com uma semana de antecedência, e terão direito a voz somente após anuência da presidência ou da maioria dos membros da CPPD presentes na reunião, sem direito a voto.

Art. 28. É vedado a qualquer membro da CPPD votar

nas deliberações que digam respeito a seus interesses, de seu cônjuge, de seus ascendentes, descendentes ou colaterais até o terceiro grau.

## **Seção II Da Organização das Reuniões**

Art. 29. As reuniões obedecerão a seguinte ordem de trabalho:

- I - Aprovação de Atas;
- II - Informes e expedientes;
- III - Ordem do dia.

§ 1º O item I destinar-se-á às comunicações, leitura de documentos recebidos ou expedidos e ao atendimento de pedidos de informação.

§ 2º A ordem do dia compreenderá a leitura, discussão e a votação das seguintes matérias:

- I - Pareceres e relatórios;
- II - Propostas ou requerimentos;
- III - Apreciação dos demais assuntos constantes da pauta.

Art. 30. O presidente, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer membro, poderá, mediante a anuência dos presentes, proceder à inclusão, dar preferência ou atribuir urgência a determinados assuntos constantes da ordem do dia.

Art. 31. Toda matéria objeto de deliberação da CPPD deverá ser previamente relatada por um dos seus membros para posterior aprovação.

Art. 32. Salvo expressas deliberações em contrário, as matérias não resolvidas em uma reunião serão incluídas em primeiro lugar na pauta da reunião seguinte.

## **Seção III Do Funcionamento Processual**

Art. 33. Os processos serão distribuídos para exame dos representantes na CPPD.

Art. 34. O representante poderá declinar do relato, quando da distribuição, caso se declarar impedido por

parentesco ou por razões de foro íntimo, e também poderá omitir-se de votar.

Art. 35. Os processos distribuídos constarão da pauta da reunião ordinária subsequente, salvo se instruídos com pedido de diligência.

Parágrafo único. Poderá o relator solicitar adiamento da votação de processo em carga, para melhor aprofundamento do caso em estudo.

Art. 36. Os processos distribuídos que não forem relatados nos prazos constantes do Art. 35 serão avocados pelo Presidente, e redistribuídos.

Art. 37. Fica facultado ao relator, ou ao Plenário, convocar os docentes para prestarem esclarecimentos, seja de forma escrita ou presencial, sobre assuntos de seu interesse e que estejam em trânsito na CPPD.

Art. 38. A sistemática de exame dos processos pelo Plenário considerará a comunicação do parecer do relator, sua discussão, solicitação de pedido de vista e respectivo relato, e será regulamentada por decisão do Plenário.

Art. 39. Encerrado o exame da matéria, será a mesma submetida à votação.

§ 1º As votações serão abertas e individuais.

§ 2º Será colocado em votação preferencial o voto do relator:

- I - Preliminar levantada por outro representante que o prejudique;
- II - Expressas disposições em contrário deste Regimento.

§ 3º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 4º Em caso de empate, caberá ao Presidente da CPPD em exercício nesta reunião, decidir mediante o voto de qualidade.

Art. 40. Caberá diligência ao processo cujas informações sejam insuficientes para permitir o ajuizamento do relator. Neste caso, este encaminhará o expediente ao Presidente, baixando-o em diligência para instrução documental e/ou informações complementares.

Art. 41. Caberá vista ao representante que, no curso do relato de qualquer processo, o solicite, por considerar-se não suficientemente seguro para exarar seu voto ou divergir doutrinariamente do voto do relator.

§ 1º O pedido de vista interrompe a discussão e suspende o julgamento do processo nessa reunião.

§ 2º O representante que requerer vista exarará o seu parecer, ou pedido de diligência, por escrito.

§ 3º O relato do processo em vista será preferencial para o exame, no item processos da reunião ordinária/extraordinária seguinte.

§ 4º O processo em vista, não relatado no prazo expresso no parágrafo 3º será avocado pela Presidência que o devolverá ao relator, para decisão final do Plenário.

§ 5º Lido o relato do processo em vista, seguirá ele seu curso normal com a leitura do relator e votação.

Art. 42. A CPPD tem o compromisso de dar o conhecimento ao docente dos procedimentos necessários para a abertura de processos junto a esta Comissão, tais como: progressões, pedidos de afastamento acima de 60 dias, atividades esporádicas e avaliação de estágio probatório, os quais deverão ser disponibilizados na *homepage* ou secretaria da CPPD.

Art. 43. O docente terá o direito de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito, em relação aos processos analisados pela Comissão, em conformidade com a Lei nº 9,784, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. O docente terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para solicitação de recurso, contado a partir da data de ciência do parecer.

## **Seção IV Ata das Reuniões**

Art. 44. De cada reunião lavrar-se-á ata de assuntos analisados, que será encaminhada por meio eletrônico aos membros da Comissão, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) do início da reunião subsequente, na qual será discutida e aprovada na sua

versão final em até uma semana.

Parágrafo único. Os processos deferidos serão publicados na página eletrônica na *homepage* da CPPD.

Art. 45. Da ata das reuniões da Comissão deverá constar:

I - A natureza da reunião, dia, hora e local de sua realização, bem como o nome de quem a presidiu;

II - A relação nominal dos membros presentes e dos ausentes, com as respectivas justificativas;

III - O expediente;

IV - O resumo das discussões havidas na ordem do dia, item por item, e o resultado.

#### **Seção V Das Disposições Finais**

Art. 46. A CPPD poderá convidar pessoas habilitadas e/ou interessadas para auxiliar nas discussões de assuntos pertinentes às suas atribuições.

#### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 47. O Regimento Interno da CPPD deverá ser

submetido à aprovação do Consun.

Art. 48. Os casos omissos ou a divergência interpretativa decorrente da aplicação deste regimento interno serão resolvidos pelo plenário da CPPD, cabendo recurso inicialmente a CPPD e posteriormente ao Consun.

Art. 49. O presente Regimento vigorará a partir da sua aprovação pelo Consun, ficando revogadas demais disposições em contrário.

#### **RESOLUÇÃO Nº 279, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Homologa os resultados dos Processos Eleitorais de Consulta para Diretores e Vice-Diretores dos Campi Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe

conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 4ª reunião extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Ficam homologados os resultados dos Processos Eleitorais de Consulta para Diretores e Vice-Diretores dos *Campi* Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná da Ufopa, para o quadriênio 2020-2023, cujo processo é normatizado pelo Regimento Geral e consonante ao Edital nº 01/2019-CEC/Consun/Ufopa, aprovado pela Resolução nº 269/2019-Consun, de 10 de outubro de 2019, conforme resultado apresentado no Anexo Único que é parte integrante e inseparável desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

#### **ANEXO ÚNICO**

<b>Resultados dos Processos Eleitorais de Consulta para Diretores e Vice-Diretores dos <i>Campi</i> Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná da Ufopa para o quadriênio 2019-2022.</b>		
<i>Campus</i> Alenquer	Diretor: Jorgiene dos Santos Oliveira	Juntos pelo CALE que queremos
	Vice-Diretor: Francisco Igo Leite Soares	
<i>Campus</i> Itaituba	Diretor: Luamim Sales Tapajós	Ufopa em construção
	Vice-Diretor: Allan Peralta Leiroz	

<i>Campus Juruti</i>	Diretor: Raphael Costa da Silva	Juntos somos mais fortes
	Vice-Diretor: Celeste Queiroz Rossi	
<i>Campus Monte Alegre</i>	Diretor: Marcella Costa Radael	Consolidação e fortalecimento para expansão
	Vice-Diretor: Ivana Barbosa Veneza	
<i>Campus Óbidos</i>	Diretor: Marilene Maria Castro de Barros	Integração, diálogo e participação
	Vice-Diretor: Euricléia do Rosário Galucio	
<i>Campus Oriximiná</i>	Diretor: Dávia Marciana Talgatti	CORI AÇÃO
	Vice-Diretor: Flávia Pessoa Monteiro	

## 2. ATOS DO CONSAD

### CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECISÕES

**Assunto:** Composição das Câmaras do Conselho Superior de Administração

#### DECISÃO Nº 10/2019-Consad

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe

conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad) tomada na 3ª reunião extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, decide que:

As Câmaras do Consad ficam assim compostas:

#### – Câmara de Assuntos Administrativos

- 01 Presidente Sofia Campos e Silva Rabelo (Pró-Reitora de Administração)
- 02 Alenquer Jorgiene dos Santos Oliveira
- 03 Docente Waldiney Pires Moraes
- 04 Técnico Edson de Sousa Almeida
- 05 Técnico Vitor Marques Viana
- 06 Discente Marcos Roberto Galvão Castro

#### Suplentes:

- 01 Docente Rommel Noce
- 02 Técnico Alan Chaves Batista
- 03 Discente Rinaldo Pinto de Jesus Junior

#### – Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros

- 01 Presidente Rogério Favacho da Cruz (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional)
- 02 IEG Julio Tota da Silva
- 03 Docente Francisco Igo Leite Soares
- 04 Iced Edilan Sant'Ana Quaresma
- 05 Técnico Júnior de Almeida Ferreira
- 06 Técnico Maike Joel Vieira da Silva
- 07 Discente Sergio Gouvea de Melo

#### Suplentes:

- 01 Docente Jarsen Luis Castro Guimarães
- 02 Juruti Raphael da Costa Silva



- 03 Técnico Alan Chaves Batista  
 04 Técnico Elinaldo Alves  
 05 Discente Auriele Viana Salgado

**– Câmara de Recursos Humanos**

- 01 Presidente Fabriciana Vieira Guimarães  
 (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas)  
 02 Isco Wilson Sabino  
 03 Itaituba Luamim Sales Tapajós  
 04 Docente Gilberto Cesar Lopes Rodrigues  
 05 Técnico Edson de Sousa Almeida  
 06 Técnico Alan Chaves Batista  
 07 Discente Aline Lemos de Almeida

**Suplentes:**

- 01 Docente Elaine Cristina Pacheco de Oliveira  
 02 Docente Sandro Augusto Viegas Leão  
 03 Técnico Laise Deanne Figueira Quemel  
 04 Discente Ronaldo Pinto de Jesus Junior

Em, 24 de dezembro de 2019.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Administração

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 76, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Aprecia as informações de desempenho da atividade da Auditoria Interna – Audin da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade

com o auto do Processo nº 23204.010354/2019-90, proveniente da Auditoria Interna – Audin, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 3ª reunião extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Ficam apreciadas, pelo Consad, as informações de desempenho da atividade da Audin/Ufopa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 77, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

*Aprova Ad Referendum os critérios para concessão de passagens e diárias na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com o auto do Processo nº. 23204.000333/2020-08, proveniente da Diretoria de Compras e Serviços e,

CONSIDERANDO o artigo 65 do Regimento Geral da Ufopa;

Art. 65. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Reitor poderá tomar decisões Ad Referendum dos Colegiados Superiores.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira sessão subsequente, e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a

critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

CONSIDERANDO o Capítulo IV do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 63 da Portaria nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019;

Art. 63. Todas as entidades vinculadas a este Ministério deverão publicar, em até 60 dias, regulamentação que defina procedimentos internos relativos à concessão de diárias e passagens sob sua competência, em conformidade com esta Portaria e com o disposto na Portaria MEC/SE nº 1.561, de 28 de agosto de 2019.

Parágrafo único. Fica vedada a emissão de diárias e passagens pelas entidades até a publicação da regulamentação de que trata o caput.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* os critérios para concessão de passagens e diárias na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Administração

**CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA****CAPÍTULO I  
DOS REQUISITOS GERAIS**

Art. 2º A concessão de diárias e passagens referentes ao deslocamento a serviço, no território nacional e no exterior, no âmbito da Ufopa reger-se-á pelo disposto na

legislação vigente e por esta Resolução, visando à observância dos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e legalidade.

Art. 3º Todas as viagens no âmbito da Ufopa devem ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado.

## **CAPÍTULO II DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO**

Art. 4º A solicitação de viagens nacionais e internacionais deverá ser cadastrada no SCDP com no mínimo 20 (vinte) dias da data prevista de partida, de forma a garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 5º O encaminhamento de Proposta de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP que não ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado ordinariamente até 5 (cinco) dias úteis antes do início do afastamento, de forma a viabilizar o prévio pagamento de eventuais diárias.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, a Autoridade Superior pode autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no caput deste artigo dos artigos 4º e 5º, desde que devidamente justificada, comprovando a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

Art. 6º Não serão autorizadas viagens fora dos prazos para reuniões ordinárias, visitas técnicas, capacitações, treinamentos, congressos, encontros, simpósios, seminários, palestras, feiras, fóruns, grupos de trabalho e eventos dessa natureza.

Art. 7º Compete aos Dirigentes das Unidades a autorização de afastamento da sede para deslocamento dentro do território nacional. (Anexo I)

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deve incluir informações sobre a pertinência do afastamento com os interesses da Ufopa e a correlação das atividades desenvolvidas pelo servidor com o objetivo da viagem.

Art. 8º Cabe à unidade solicitante a responsabilidade

acerca do acompanhamento dos procedimentos relativos à concessão de passagens aéreas e diárias, desde sua solicitação até a aprovação da prestação de contas.

Art. 9º Compete ao Solicitante de Viagem da unidade o cadastro e a inclusão de todos os dados relativos à PCDP no SCDP.

Art. 10. Fica vedada a escolha, pela unidade solicitante, por voos específicos ou companhias aéreas que não atendam aos requisitos estabelecidos nesta Resolução, salvo em casos de justificada e comprovada necessidade.

Parágrafo único. Para orientar a escolha do voo e da companhia aérea pelo solicitante de passagem, deverá constar da PCDP informações do tempo necessário para os deslocamentos entre o aeroporto até o local da ação/evento e vice-versa.

Art. 11. As solicitações de deslocamentos que se iniciarem em sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados deverão ser expressamente justificadas, realizando-se com estrita finalidade pública.

Parágrafo único. É vedada a solicitação de viagem em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 12. As solicitações poderão incluir restrições quanto ao aeroporto de embarque ou desembarque nas cidades em que houver mais de um, desde que estejam acompanhadas de justificativas que evoquem interesses da Administração, otimização do tempo de trabalho ou preservação da capacidade laborativa do proposto.

Art. 13. A solicitação de diárias e passagens deve ser encaminhada ao Solicitante de viagem da Unidade ou àquela à qual está subordinada, acompanhada da documentação constante nos arts. 15 e 16, para que seja realizado o cadastro da PCDP.

Art. 14. Na solicitação de viagens nacionais, os responsáveis pelas unidades devem priorizar aquelas essenciais para o bom desempenho dos programas, projetos e ações em andamento na Ufopa, tendo sempre em vista o interesse público e observando os princípios

da finalidade, moralidade e economicidade, e deverá conter as seguintes documentações:

I - Requisição de diárias e passagens obrigatória devidamente preenchida, conforme modelo constante no Anexo I;

II - Programação do evento;

III - Comprovante de inscrição no evento;

IV - Comprovante de pagamento da inscrição (exceto nos casos de despesa custeada pela Instituição);

V - Resumo e aceite do trabalho (na ausência do aceite anexar comprovante de submissão do trabalho);

VI - Documento de confirmação da reserva do veículo emitido pela Coordenação de Transporte, no caso de viagens com veículo oficial;

VII - Declaração de utilização de veículo próprio (Anexo II);

VIII - Nota Técnica, Currículo (preferencialmente Lattes), cópia do Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF, no caso de Colaborador Eventual;

IX - Bilhetes de passagens aéreas adquiridos através de outros recursos;

X - Termo de renúncia de diárias e/ou passagens (Anexo III).

XI - Documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos (quando houver);

XII - Autorização formal da Autoridade Superior, conforme casos previstos (Anexo VI).

Art. 15. Na solicitação de viagens internacionais, devem propor tão somente aqueles afastamentos considerados absolutamente imprescindíveis às atividades de interesse da Ufopa, tendo sempre em vista o interesse público e observando os princípios da finalidade, moralidade e economicidade, e deverá conter as seguintes documentações:

I - Requisição de diárias e passagens obrigatória devidamente preenchida, conforme modelo constante no Anexo I;

II - Programação do evento;

- III - Comprovante de inscrição no evento;
- IV - Comprovante de pagamento da inscrição (exceto nos casos de despesa custeada pela Instituição);
- V - Resumo e aceite do trabalho (na ausência do aceite anexar comprovante de submissão do trabalho);
- VI - Cópia do Passaporte;
- VII - Publicação da Portaria de afastamento no Diário Oficial da União;
- VIII - Bilhetes de passagens aéreas adquiridos através de outros recursos;
- IX - Termo de renúncia de diárias e/ou passagens (Anexo III);
- X - Documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos (quando houver);
- XI - Autorização formal da Autoridade Superior, conforme casos previstos (Anexo VI).

### **CAPÍTULO III DAS LIMITAÇÕES E IMPEDIMENTOS DA CONCESSÃO**

Art. 16. Para fins de cadastramento na PCDP, deve-se considerar que as diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, e serão calculadas com valores definidos na legislação específica.

§ 1º O proposto não fará jus ao recebimento de diárias, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 0% (zero por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, nos seguintes casos:

- I - as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana forem custeadas pela administração, entidade nacional ou entidade estrangeira;
- II - a natureza da missão implicar a ausência de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

- III - o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo;
  - IV - o deslocamento ocorrer dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião em que o servidor estiver sediado, desde que constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas por Lei Complementar;
  - V - as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana forem custeadas por governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;
  - VI - o servidor público for removido de ofício ou nomeado para exercer cargo em comissão, no interesse da Administração, e passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente.
- § 2º O proposto fará jus à metade do valor da diária, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 50% (cinquenta por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, nos seguintes casos:

- I - nos deslocamentos dentro do território nacional:
  - a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
  - b) no dia do retorno à sede de serviço;
  - c) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
  - d) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente a União ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou
  - e) quando designado para compor equipe de apoio às viagens do Presidente ou do Vice-Presidente da República;
- II - nos deslocamentos para o exterior:
  - a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;
  - b) no dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;
  - c) no dia da chegada ao território nacional;
  - d) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

- e) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente a União ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou
- f) quando o governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com alimentação ou pousada.

§ 3º O proposto fará jus à totalidade do valor da diária, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 100% (cem por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, em todas as situações não previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º Nas locomoções rurais o proposto fará jus às diárias integral, exceto nos casos de contemplação com pousada e/ou alimentação pela Administração Pública, pela organização do evento ou do serviço a ser realizado.

Art. 17. Não são concedidas diárias e/ou passagens ao servidor durante férias, afastamentos e/ou licenças e com prestação de contas pendente.

Art. 18. O colaborador eventual ficará impedido de realizar nova viagem enquanto não apresentar, ou não for aprovada, sua prestação de contas.

### **CAPÍTULO IV DA APROVAÇÃO DA PCDP**

Art. 19. Compete ao Proponente a avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, bem como a aprovação da viagem e da prestação de contas no SCDP, incluindo questões orçamentária e financeira envolvidas.

§ 1º A autorização para deslocamentos em caráter de urgência será discricionária e analisará a imprevisibilidade, a inviabilidade de agendamento posterior e o risco institucional do não afastamento, bem como dependerá de justificativa expressamente apresentada ao Proponente, apontando obrigatoriamente:

- I - o motivo que impossibilitou a apresentação das

informações dentro do prazo;

II - a imprescindibilidade para a ocorrência da atividade fora do prazo;

III - a impossibilidade de remarcação.

§ 2º A recorrência dos encaminhamentos, em caráter de urgência, poderá gerar consideração de “ato antieconômico” e, por decorrência, a responsabilização do Proponente.

§ 3º O servidor Ordenador de Despesas da unidade fica impedido de aprovar despesas nas quais conste como proposto ou Proponente.

#### **CAPÍTULO V DA REMARCAÇÃO**

Art. 20. A remarcação de bilhetes já emitidos fica restrita aos casos de justificada e comprovada impossibilidade de sua utilização, mediante autorização do dirigente máximo de cada unidade e das demais autoridades competentes que compõem o fluxo do SCDP.

§ 1º Não serão realizadas alterações de voos, datas e horários sem a prévia autorização da autoridade máxima da unidade.

§ 2º A autorização deverá ser formalizada e deverá ser anexada à PCDP.

Art. 21. O proposto poderá alterar, às suas custas, percurso, data ou horário dos bilhetes nacionais anteriormente emitidos, desde que cumprido o objetivo de sua viagem e que não haja comprometimento do desempenho de suas atribuições no órgão de exercício.

Art. 22. Os procedimentos para alteração terão andamento no SCDP, mediante complementação ou nova solicitação.

Parágrafo único. O Solicitante de Viagem deverá registrar, no campo “motivo da viagem”, a motivação resumida da alteração: antecipação, prorrogação, complementação e/ou cancelamento total ou parcial, sem prejuízo da justificativa detalhada da solicitação.

Art. 23. Nos casos em que o proposto cancelar a viagem

ou não comparecer ao embarque no horário estabelecido (*no-show*), ficarão sob sua responsabilidade todas as despesas relacionadas a eventuais alterações.

#### **CAPÍTULO VI DO RESSARCIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, TERRESTRES, TRAVESSIA DE BALSA E PEDÁGIOS**

Art. 24. Os valores gastos com passagens fluviais e terrestres, na ausência de contrato vigente na Instituição, poderão ser ressarcidos ao proposto no campo “Restituição de valores” no SCDP, obedecendo aos seguintes critérios:

I - A escolha do transporte fluvial e terrestre deve recair prioritariamente em percursos de menor duração;

II - O embarque e o desembarque devem estar compreendidos no período entre sete e vinte e uma hora, salvo a inexistência de transporte fluviais e terrestres que atendam a estes horários;

III - Em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário do desembarque que anteceda em no mínimo três horas o início previsto dos trabalhos, evento ou missão;

IV - A emissão do bilhete de passagem fluvial e terrestre deve ser ao menor preço, prevalecendo a tarifa em classe econômica, logo, não terá restituído seus valores o servidor que realizar viagem em camarote e/ou similares;

V - Os bilhetes de passagens deverão conter nome da empresa, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, nome do servidor, data da viagem de partida e chegada à sede e horário da viagem.

Parágrafo único. Não serão ressarcidos os bilhetes de passagens rasurados e que não atendam os termos do caput deste artigo.

Art. 25. Os valores gastos com travessia de balsa e/ou pedágios, na ausência de contrato vigente na Instituição, poderão ser ressarcidos ao proposto no campo “Restituição de valores” no SCDP, com a apresentação do comprovante de pagamento contendo nome do

servidor, o trecho da viagem (nos casos de travessia de balsa), data e o número da placa do veículo oficial utilizado pelo servidor.

Parágrafo único. Não serão ressarcidos comprovantes de pagamento rasurados e que não atendam os termos do caput deste artigo.

#### **CAPÍTULO VII DO RESSARCIMENTO DE BAGAGENS**

Art. 26. Os gastos com bagagem despachada pelo servidor ou pessoa a serviço da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional serão ressarcidos quando o afastamento se der por mais de 2 (duas) noites fora da sede, limitado a uma peça por pessoa, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea, mediante comprovação nominal do pagamento.

§ 1º Caso a companhia aérea imponha preços por faixas de peso ao invés de número de peças, a Administração ressarcirá o valor referente ao menor peso praticado pela empresa para despacho.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput quando o bilhete adquirido permita despacho de peças sem custo adicional.

§ 3º Não se incluem nos limites impostos no caput as bagagens de mão franqueadas pela companhia aérea, nos termos do art. 14 da Resolução nº 400, de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil.

§ 4º É obrigação do servidor ou pessoa a serviço da Administração observar as restrições de peso, dimensões e conteúdo de suas bagagens de mão, não sendo objeto de ressarcimento quaisquer custos incorridos pelo não atendimento às regras da companhia aérea.

#### **CAPÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 27. O proposto, beneficiário de diárias e passagens

concedidas pela Ufopa, deve prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias para viagem nacional e 30 (trinta) dias para viagem internacional, contados do retorno da viagem, apresentando os seguintes documentos:

I - Relatório de viagem (Anexo IV);

II - Comprovante original e/ou segunda via dos canchotos dos cartões de embarque, bilhetes, comprovante de embarque ou declaração fornecida pela empresa de transporte (salvo casos em que o deslocamento for realizado em veículo oficial ou veículo próprio);

III - Documentos comprobatórios de participação no evento: certificados, declaração atestando a visita técnica, frequência e/ou atas das reuniões, declaração de participação em evento, declaração do Programa e/ou frequência da aula prática; relatório de coleta de amostras; documento da Coordenação de Transporte de controle do veículo oficial utilizado, entre outros.

Parágrafo único. Deverão ser entregues todos os bilhetes de passagens (aéreas, fluviais e/ou terrestres), mesmo aquelas adquiridas através de outros recursos.

Art. 28. A apresentação inadequada, a não apresentação da prestação de contas ao Proponente ou a não utilização do bilhete emitido pela Instituição obriga o beneficiário de diárias e passagens ao ressarcimento dos valores recebidos ao erário, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º Quando o proposto não utilizar os bilhetes de passagens emitidos através do SCDP, o valor das passagens deverá ser ressarcido à União através de abertura de processo pela Diretoria de Compras e Serviços, descontados os valores reembolsados pelas companhias aéreas, salvo motivo de saúde e/ou falecimento do proposto ou ente da família, desde que devidamente comprovados através de apresentação de Atestado Médico, Declaração de Comparecimento e/ou Acompanhamento, Laudo Médico Pericial, Registro e/ou Portaria de Licença para Tratamento Saúde,

Atestado de Óbito ou por cancelamento e/ou alteração de datas do evento.

§ 2º Quando o cadastro da PCDP constar dados incorretos (documentos pessoais, trechos e datas) no SCDP, o valor das passagens emitidas deverá ser ressarcido à União através de processo aberto pela Diretoria de Compras e Serviços, descontados os valores reembolsados pelas companhias aéreas.

§ 3º O não ressarcimento ao erário nos termos deste artigo implicará em Apuração de Responsabilidade.

Art. 29. Nos casos em que a viagem não ocorrer conforme planejado, o servidor deverá restituir os valores correspondentes às diárias recebida indevidamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, emitida pela Diretoria de Finanças e Contabilidade – DFC, formulário (Anexo V), através de e-mail: ccont@ufopa.edu.br

Art. 30. O servidor Proponente fica impedido de aprovar sua própria prestação de contas.

#### **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31. A participação de servidores em feiras, fóruns, seminários, congressos, simpósios, grupos de trabalho e outros eventos será de, no máximo, dois representantes para eventos no país e um representante para eventos no exterior, por unidade, órgão singular ou entidade vinculada.

Parágrafo único. Somente em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada, por meio de exposição de motivos dos dirigentes das unidades, o número de participantes poderá ser ampliado mediante autorização prévia e expressa da Autoridade Superior.

Art. 32. As viagens para Congressos e/ou eventos desta natureza somente serão autorizadas para apresentação

de trabalhos acadêmicos e/ou científicos, exceto eventos de capacitação e formação continuada.

Art. 33. A análise das solicitações e a aprovação das prestações de contas serão de responsabilidade do Proponente da Unidade;

Art. 34. O proposto poderá renunciar as passagens e diárias, parcial ou total, conforme formulário (Anexo III);

Parágrafo único. Nos casos de renúncia de passagens será concedida diárias apenas para o período do evento.

Art. 35. Serão de inteira responsabilidade do proposto eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela Administração;

Art. 36. A utilização de veículo próprio é de inteira responsabilidade do proposto e está condicionada ao interesse da Administração;

Art. 37. Respondem solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Resolução a Autoridade Proponente, o Ordenador de Despesas, a Autoridade Máxima da Instituição e o Proposto que houver recebido as diárias e passagens.

Art. 38. A divulgação das viagens ocorrerá mensalmente através da publicação no Boletim de Serviços da Ufopa.

Art. 39. Os casos omissos relativos ao mérito serão analisados pelo Conselho Superior de Administração – Consad;

Art. 40. Fica revogada a Resolução nº 43/2017-Consad/Ufopa, de 10 de agosto de 2017.

Art. 41. Esta resolução entra em vigência da data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Administração

## FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

DADOS DO PROPOSTO		
SERVIDOR	NÃO SERVIDOR	SEPE – SERVIDOR PÚBLICO DE OUTRAS ESFERAS
<input type="radio"/> CONVIDADO <input type="radio"/> SERVIDOR	<input type="radio"/> COLABORADOR EVENTUAL <input type="radio"/> DEPENDENTE <input type="radio"/> OUTROS: <input type="text"/>	<input type="radio"/> EMPREGADO PÚBLICO <input type="radio"/> SERVIDOR JUDICIÁRIO <input type="radio"/> SERVIDOR LEGISLATIVO <input type="radio"/> SERVIDOR ESTADUAL <input type="radio"/> SERVIDOR MUNICIPAL
NOME: <input type="text"/> DATA DE NASCIMENTO: <input type="text"/> SIAPE: <input type="text"/> <input type="text"/> ENDEREÇO: <input type="text"/> CEP: <input type="text"/> <input type="text"/> CPF: <input type="text"/> RG: <input type="text"/> ÓRGÃO EXPEDIDOR: <input type="text"/> PASSAPORTE: <input type="text"/> <input type="text"/> CARGO / PROFISSÃO: <input type="text"/> FUNÇÃO: <input type="text"/> ÓRGÃO / UNIDADE: <input type="text"/> <input type="text"/> E-MAIL: <input type="text"/> TELEFONE FIXO: <input type="text"/> TELEFONE MÓVEL: <input type="text"/> <input type="text"/> NOME DO BANCO: <input type="text"/> N° DO BANCO: <input type="text"/> N° DA AGÊNCIA: <input type="text"/> CONTA CORRENTE: <input type="text"/> <input type="text"/> <b>SE COLABORADOR EVENTUAL</b> , INFORMAR O NÍVEL: <input type="radio"/> SUPERIOR - NS <input type="radio"/> MÉDIO - NM <input type="radio"/> FUNDAMENTAL - NF <b>SE SERVIDOR PÚBLICO DE OUTRAS ESFERAS</b> , INFORMAR: AUX. ALIMENTAÇÃO (R\$): <input type="text"/> AUX. TRANSPORTE (R\$): <input type="text"/> <input type="text"/>		
DADOS DA VIAGEM		
<input type="radio"/> SOMENTE DIÁRIAS DIÁRIAS: <input type="radio"/> 100% <input type="radio"/> 50%		
<input type="radio"/> SOMENTE PASSAGENS		
<input type="radio"/> DIÁRIAS E PASSAGENS		

RECEBE ALGUM RECURSO EXTERNO?  NÃO  SIM  HOSPEDAGEM  ALIMENTAÇÃO

DESLOCAMENTO URBANO

JUSTIFICATIVA PARA VIAGEM SEM DIÁRIAS OU SEM PASSAGENS:

TRANSPORTE:  AÉREO  RODOVIÁRIO  VEÍCULO OFICIAL  VEÍCULO PRÓPRIO  FLUVIAL

**TRECHO**

ORIGEM:  DESTINO:

**EVENTO**

DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA VIAGEM:

LOCAL E ENDEREÇO:

DATA DA IDA:  DATA DO RETORNO:

DATA DO INÍCIO DO EVENTO / TRABALHO / MISSÃO:  HORA:

DATA DO TÉRMINO DO EVENTO / TRABALHO / MISSÃO:  HORA:

JUSTIFICATIVA – Caso a viagem inicie na sexta-feira ou inclua sábado(s), domingo(s) ou feriados(s):

JUSTIFICATIVA – Caso a viagem de ida/retorno ocorra em data anterior ou posterior ao início/término do evento/trabalho/missão:

JUSTIFICATIVA – Viagem fora do prazo:

DATA:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROPOSTO\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO DIRIGENTE DA UNIDADE\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO CHEFE IMEDIATOFormulário disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/proad/midias/arquivos/dcs-4/cdp-1/>**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, servidor (a) da Universidade Federal do Oeste do Pará, com lotação no (a) \_\_\_\_\_, matriculado no SIAPE sob nº \_\_\_\_\_, declaro que devido a indisponibilidade de transporte oficial, utilizarei veículo próprio para realizar a locomoção até a cidade de \_\_\_\_\_ UF(\_\_\_\_), no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para participar do evento \_\_\_\_\_, isentando a Instituição e, ficando sob minha responsabilidade todo e qualquer dano que venha ocorrer com o veículo do proprietário, no período da viagem.

Proposto	
Marca /Modelo	
Ano/ modelo fab.	
Placa/UF	

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do proposto

**Atesto a veracidade das informações acima.**Formulário disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/proad/midias/arquivos/dcs-4/cdp-1/>**ANEXO III**



**TERMO DE RENÚNCIA DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS**

Conforme Nota Informativa nº. 421/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP “a indenização com diárias possui natureza jurídica patrimonial disponível, não havendo, portanto, óbice jurídico para que haja renúncia pelo servidor quanto à sua percepção”. A Universidade Federal do Oeste do Pará estabelece que, excepcionalmente, no afastamento do servidor para comparecimento em eventos e evidenciando-se o interesse da Instituição, poderá o servidor abrir mão total ou parcialmente de determinados direitos e garantir sua presença nesses eventos, buscando outras formas de atendimento a essas despesas, e até assumindo, ele próprio, esses ônus. Porém, por fugir à normalidade, a renúncia do servidor deve ser justificada, de forma que fiquem evidenciados os motivos da dispensa e o interesse da Administração no deslocamento efetuado.

Portanto,

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_ li e concordo com os termos acima mencionados e renuncio expressamente meu direito de receber integralmente ou parte das diárias, passagens e/ou indenizações a que tenho direito, por motivo de \_\_\_\_\_.

- Renuncio:       Diárias parcial  
                   Diárias integral  
                   Passagens de ida  
                   Passagens de volta

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do proposto

Formulário disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/proad/midias/arquivos/dcs-4/cdp-1/>

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

<b>1. Identificação do proposto:</b>	
Nome:	Matrícula Siape nº:
Cargo/Função:	Setor:
Email:	Telefone:

<b>2. Identificação do Afastamento:</b>	
Data de Saída:	Data de Chegada:
Trecho de Ida:	Trecho de Volta:

<b>3. Descrição sucinta da viagem:</b>		
<b>DATA:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS</b>

<b>4. Alterações/Cancelamentos/No-Show:</b>	
Insira todas as informações e justificativas relativas e eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.	
Descrição	Justificativa

<b>5. Observações:</b>

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

ANEXOS: ( ) Canhoto dos Bilhetes de Embarque (ida e volta) ( ) Certificado(s)/Declaração

( ) Outros: \_\_\_\_\_

Assinatura do Proposto

Assinatura do Chefe Imediato

Formulário disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/proad/midias/arquivos/dcs-4/cdp-1/>

#### ANEXO V

#### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO –GRU

À Diretoria de Finanças e Contabilidade,

Solicitamos a emissão de GRU, conforme dados abaixo:

Unidade Solicitante	
Nome do Proposto	
CPF	
Nº da PCDP	
Valor da GRU	
Motivo da emissão	

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura e carimbo do solicitante de viagem

Formulário disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/proad/midias/arquivos/dcs-4/cdp-1/>

#### ANEXO VI

**AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Proposto: \_\_\_\_\_

Período da viagem: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Objetivo da viagem:

Justificativa para VIAGEM URGENTE:

Justificativa para viagem acima de 2 participantes por evento:

Autorizo o afastamento do proposto conforme justificativas apresentadas em atendimento ao Parágrafo único do Art. 5º, do Art. 31 da Resolução nº 77, de janeiro de 2020.

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

AUTORIDADE SUPERIOR

Formulário disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/proad/midias/arquivos/dcs-4/cdp-1/>

**3. ATOS DO CONSEPE****CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO****DECISÕES**

**Assunto:** Composição das Câmaras do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**DECISÃO Nº 15/2019-Consepe**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, decide que:

As Câmaras do Consepe ficam assim compostas:

**– Câmara de Ensino de Graduação**

- 01 Presidente Solange Helena Ximenes Rocha  
(Pró-Reitora de Ensino de Graduação)  
02 ICED Edilan Sant'Ana Quaresma  
03 Óbidos Marilene Maria Aquino Castro de Barros  
04 Técnico Eric Braga Ferreira  
05 Técnico Mary Caroline Santos Ribeiro  
06 Discente Solange Maria de Almeida da Silva  
07 Discente Kamila Mayara Sampaio Souza

**Suplentes:**

- 01 IBEF Alanna do Socorro Lima da Silva  
02 CFI Raimundo Valdomiro de Sousa  
03 Alenquer Jorgiene dos Santos Oliveira  
04 Juruti Raphael da Costa Silva  
05 Docente Rui Massato Harayama  
06 Monte Alegre Marcella Costa Radael

**– Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação**

- 01 Presidente Lenise Vargas Flores da Silva  
(Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica)  
02 ICTA Lucinewton Silva de Moura  
03 IEG Julio Tota da Silva  
04 Oriximiná Davia Marciana Talgatti  
05 Técnico João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira  
06 Discente Robson Jardellys de Souza Maciel

**Suplentes:**

- 01 Docente Suzete Roberta da Silva  
02 Técnico Cassia Valeria Pinheiro Correa  
03 Discente Jimmy Herison Guilherme de Carvalho  
04 Docente Kariane Mendes Nunes  
05 Docente Rodrigo da Silva

**– Câmara de Extensão**

- 01 Presidente Marcos Prado Lima  
(Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão)  
02 Monte Alegre Marcella Costa Radael  
03 Isco Wilson Sabino  
04 Técnico João Ricardo Silva  
05 Discente Taciara Soares Castro

**Suplentes:**

- 01 Docente Jackson Fernando Rego Matos  
02 Discente Brendo Bentes Gemaque

**– Câmara de Assuntos Estudantis**

- 01 Presidente Lidiane Nascimento Leão  
(Pró-Reitora de Gestão Estudantil)

- 02 CFI Raimundo Valdomiro de Sousa  
03 Docente Suzete Roberta da Silva  
04 Discente Kamila Mayara Sampaio Souza  
05 Discente Solange Maria de Almeida da Silva  
06 Técnico João Ricardo Silva

**Suplentes:**

- 01 Docente Luiz Fernando de Franca  
02 Técnico Eric Braga Ferreira  
03 Discente Taciara Soares Castro

Em, 23 de dezembro de 2019.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Homologa a Resolução nº 312/2019-Consepe que aprova Ad Referendum o Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Biotecnologia.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 312/2019-Consepe que aprova *Ad Referendum* o Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Biotecnologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**(A resolução nº 313 completa, com o anexo, está disponível na página da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores:**

[http://www.ufopa.edu.br/sege/.](http://www.ufopa.edu.br/sege/))

**RESOLUÇÃO Nº 314, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Aprova a Política de Ações Afirmativas para inclusão de negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº **23204.012889/2019-03**, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, 5º e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que estabelece a igualdade de oportunidades;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), que estabelece que o ensino deve ser ministrado com base nos princípios de

igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012, que define a política de ações afirmativas e reserva de vagas para os cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008, que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação (MEC), que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170/2016-Consepe/Ufopa, de 30 de novembro de 2016, que aprova os procedimentos a serem observados na realização dos exames de seleção para ingresso na pós-graduação stricto sensu da Ufopa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 175/2016-Consepe/Ufopa, de 30 de dezembro de 2016, que institui o Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufopa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 200/2017-Consepe/Ufopa, de 8 de junho de 2017, que institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial na Ufopa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 210/2017-Consepe/Ufopa, de 22 de agosto de 2017, que aprova a Política de Assistência Estudantil da Ufopa; e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 299/2019-Consepe/Ufopa, de 23 de agosto de 2019, que aprova o Regimento do Fórum Integrado de Ações Afirmativas e de Assistência Estudantil da Ufopa;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Política de Ações Afirmativas para inclusão de negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**ANEXO**

**POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INCLUSÃO DE NEGROS (PRETOS E PARDOS), QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

Art. 1º A Ufopa, através de seus Programas de Pós-Graduação, adotará Política de Ações Afirmativas, com reserva de vagas, para a inclusão e a permanência de negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência em seus cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado).

Art. 2º Por ação afirmativa entende-se um conjunto de medidas e ações, específicas e especiais, necessárias para contribuir com a afirmação da dignidade, da identidade e da cultura de grupos discriminados e vitimados pela exclusão social, ocorridos no passado ou no presente (Resolução nº 200/2017-Consepe/Ufopa).

**CAPÍTULO I**

**DO INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UFOPA**

Art. 3º Consideram-se pretos, pardos e indígenas, para fins desta Resolução, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento preenchido no ato da inscrição para o processo seletivo, nos termos dos requisitos pertinentes à cor, à raça e à etnia, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 1º Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo 1).

§ 2º Os candidatos indígenas deverão apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo 2) e a Declaração de Pertencimento Étnico emitida pela comunidade e assinada por três lideranças comunitárias reconhecidas (Anexo 3).

§ 3º Os candidatos quilombolas deverão apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo 4) e a Declaração de Pertencimento Étnico emitida pela comunidade e assinada por três lideranças comunitárias reconhecidas (Anexo 5).

§ 4º Os candidatos indígenas e quilombolas egressos dos cursos de graduação da Ufopa, que ingressaram pelo Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) ou Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ), estão dispensados de apresentar os documentos exigidos nos §2º e §3º, devendo apresentar o histórico escolar final para fins de comprovação da forma de ingresso.

Art. 4º Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, na qual a deficiência esteja enquadrada nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato deverá informar o tipo de deficiência que apresenta e quais medidas são

necessárias para a realização das provas, demandas que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

§ 2º O candidato classificado na condição de cotista/PcD deve apresentar-se à Avaliação Médica Pericial, sob responsabilidade da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV/Ufopa).

§ 3º No dia da Avaliação Médica Pericial, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

§ 4º O laudo terá validade se emitido nos últimos 12 meses, a contar da data de realização do processo seletivo de ingresso, por especialista na área da deficiência, contendo nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

§ 5º A não observância do disposto no § 2º, a reprovação na Avaliação Médica Pericial ou o não comparecimento à Avaliação Médica Pericial acarretará na eliminação do candidato, sem possibilidade de reclassificação.

Art. 5º O processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação será regido por edital específico, segundo os termos do Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Ufopa, sendo garantida à Coordenação dos cursos, por meio do edital, a liberdade de definir critérios específicos para o ingresso dos discentes, considerando as especificidades das áreas do conhecimento e as diretrizes do órgão federal de avaliação e acompanhamento.

Art. 6º O número de vagas oferecidas em cada processo seletivo será fixado no edital, observando-se, em qualquer caso que, pelo menos, vinte por cento (20%) do total das vagas em cada curso serão reservadas para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

§ 1º Os candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

§ 2º Os candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 3º Em caso de desistência de candidato pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência posteriormente classificado.

§ 4º Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

Art. 7º No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos critérios gerais definidos no art. 6º, ou seguindo as regras estabelecidas no Art. 8º.

Art. 8º Nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Ufopa os candidatos público-alvo das ações afirmativas concorrerão à vaga por área de concentração ou linha de pesquisa e não à vaga de um orientador específico.

Parágrafo único. O número de vagas para cotistas será calculado a partir do somatório de vagas ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação, garantindo-se a proporção mínima de vinte por cento (20%) do total de vagas ofertadas, conforme definido no Art. 6º, caput.

**CAPÍTULO II**

**DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À PERMANÊNCIA  
NOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU DA UFOPA**

Art. 9º As Coordenações dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Ufopa poderão definir explicitamente ações e atividades complementares que maximizem a possibilidade de permanência de estudantes ingressantes através da Política de Ações Afirmativas, realizando um acompanhamento contínuo de todas as atividades no programa com o apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit) e da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges).

Art. 10. Recomenda-se às Comissões de Bolsa dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* que considerem os termos do art. 3º quando da definição de critérios para concessão de bolsa de Mestrado e Doutorado, a fim de contemplar os candidatos ingressantes através da Política de Ações Afirmativas, observadas as normas dos órgãos de fomento e de acompanhamento e avaliação.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. Esta Resolução é facultada aos Programas de Pós-Graduação em rede, multicêntricos ou outras categorias de programas de cooperação, que sejam coordenados ou não pela Ufopa e cujos editais envolvam outras instituições.

Art. 12. As medidas necessárias para o atendimento específico dos candidatos com deficiência no processo seletivo e dos estudantes com deficiência deverão contar com o suporte do Núcleo de Acessibilidade da Ufopa.

Art. 13. Será instituída uma Comissão Permanente para acompanhamento das Ações Afirmativas da Pós-Graduação da Ufopa, composta por um representante da Proppit, um representante da Proges, um representante de cada Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da

Ufopa e dois representantes dos estudantes atendidos pela Política, à qual caberá acompanhar a implementação da Política de Ações Afirmativas na Ufopa.

Art. 14. Os casos não disciplinados nesta resolução deverão ser decididos, em primeira instância pelos Colegiados dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Ufopa com parecer técnico da Proppit e, em segunda instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, observada a legislação vigente.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser aplicada a partir do primeiro período letivo de 2020, nos processos seletivos para ingresso em todos os Programas de Pós-Graduação da Ufopa.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Reitor

**ANEXO 1 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-  
RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, inscrito no Processo \_\_\_\_\_ na condição de candidato de raça ( ) preta ( ) parda ( ) indígena, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

***Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:***

*Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia*

*ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

**ANEXO 2 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-  
RACIAL INDÍGENA**

Eu \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no \_\_\_\_\_, que sou indígena pertencente ao povo indígena \_\_\_\_\_ e resido na comunidade indígena \_\_\_\_\_, localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE  
PERTENCIMENTO ÉTNICO  
(CANDIDATO INDÍGENA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena \_\_\_\_\_, DECLARAM, para fins de inscrição no \_\_\_\_\_ que o(a)



\_\_\_\_\_,  
 cadastrado(a) no CPF sob o número  
 \_\_\_\_\_, é indígena  
 pertencente ao Povo  
 \_\_\_\_\_, cuja  
 respectiva comunidade está localizada no município  
 \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.  
 Declaram ainda que são lideranças reconhecidas da  
 comunidade indígena onde reside o candidato indígena  
 mencionado acima.  
 Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a  
 presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e  
 ano da emissão)

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs. 1: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da  
 declaração possuir algum vínculo com alguma entidade  
 representativa da comunidade, essa situação deverá ser

identificada na declaração, mediante a indicação do  
 nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a  
 qual representa.

**ANEXO 4 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-  
 RACIAL QUILOMBOLA**

Eu \_\_\_\_\_,  
 CPF número \_\_\_\_\_, DECLARO,  
 sob as penas da Lei e para fins de inscrição no  
 \_\_\_\_\_, que  
 sou quilombola pertencente ao Quilombo  
 \_\_\_\_\_ e resido na  
 comunidade quilombola  
 \_\_\_\_\_, localizada  
 no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.  
 DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das  
 declarações por mim firmadas no presente documento  
 poderá ensejar sanções civis, criminais e  
 administrativas, além do cancelamento da concessão da  
 bolsa e ressarcimento dos valores recebidos  
 indevidamente.  
 Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e  
 ano da emissão)

Assinatura do Candidato

**ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE  
 PERTENCIMENTO ÉTNICO  
 (CANDIDATO QUILOMBOLA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do  
 Quilombo \_\_\_\_\_, DECLARAM,  
 para fins de inscrição no  
 \_\_\_\_\_ que o(a)  
 \_\_\_\_\_, cadastrado (a) no  
 CPF sob o número \_\_\_\_\_, é quilombola  
 pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_, cuja

respectiva comunidade está localizada no município  
 \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_. Declaram ainda que  
 são lideranças reconhecidas da comunidade indígena  
 onde reside o candidato quilombola mencionado acima.  
 Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a  
 presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e  
 ano da emissão)

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs. 1: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da  
 declaração possuir algum vínculo com alguma entidade  
 representativa da comunidade, essa situação deverá ser  
 identificada na declaração, mediante a indicação do  
 nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a  
 qual representa

## 4. ATOS DA REITORIA

## PORTARIAS DE 2019

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 29/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: 23204.014818/2019-37

Santarém-PA, 4 de dezembro de 2019.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 469/GR/UFOPA, de 21 de outubro de 2019, que prorrogou o prazo para apuração das possíveis irregularidades constantes dos Processos n. 23204.007797/2019-01, 23204.007798/2019-48 e 23204.007796/2019-59.

(Assinado digitalmente em 4/12/2019)  
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 30/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 4 de dezembro de 2019.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da

Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Retificar a Portaria Eletrônica nº 7-Reitoria, de 12 de novembro de 2019, para que, *onde se lê*: “Conceder à servidora FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Promoção do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B, referente ao interstício de 9 de novembro de 2017 a 8 de novembro de 2019, com vigência a partir de 9 de novembro de 2019”; *leia-se*: “Conceder à servidora FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B, referente ao interstício de 9 de novembro de 2017 a 8 de novembro de 2019, com vigência a partir de 9 de novembro de 2019”.

(Assinado digitalmente em 4/12/2019)  
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 31/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: 23204.014831/2019-96

Santarém-PA, 4 de dezembro de 2019.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias

vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 85/2019-BIB, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Elaboração e Implantação do Repositório Institucional desta Universidade:

- I - Mayco Ferreira Chaves - Biblioteca;
- II - Giselle de Medeiros Pinheiro - Biblioteca;
- III - Williams Costa de Oliveira - Biblioteca;
- IV - Dalmo Antonio Loureiro Vasconcelos - Ctic;
- V - André Luiz Chaves Rodrigues - Ctic;
- VI - Jonathan dos Santos Rêgo - Proppit;
- VII - Madma Laine Colares Gualberto - Proen;
- VIII - Patrícia Borges da Silva - Proce.

(Assinado digitalmente em 4/12/2019)  
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 32/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: 23204.014832/2019-31

Santarém-PA, 4 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Revogar a Portaria nº 574/GR/UFOPA, de 29 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 103, de 18 de setembro de 2018, p. 17, que constituiu o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos desta Ifes.

*(Assinado digitalmente em 11/12/2019)*

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 33/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: 23204.014872/2019-82

Santarém-PA, 5 de dezembro de 2019.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto na Resolução nº 278/CONSEPE/UFOPA, de 24 de janeiro de 2019, que institui o Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Setorial de Acompanhamento às Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial de cada Unidade Acadêmica da Ufopa, prevista no art. 11 da Resolução nº 200/2017/CONSEPE/UFOPA, para constituir a Comissão de Acompanhamento do Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico desta Universidade, prevista no item 8 da Resolução nº 278/2019/CONSEPE/UFOPA.

Art. 2º A referida Comissão terá as seguintes atribuições:

I - executar e avaliar, sob a coordenação e com o apoio administrativo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen) e da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges), o Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico da Ufopa;

II - auxiliar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de sua respectiva Unidade Acadêmica nas Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial e nas atribuições do NDE previstas no Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico da Ufopa.

Art. 3º Aos servidores ora designados será concedida a carga horária de 8 (oito) horas semanais para as reuniões de trabalho, considerando as obrigações impostas pela Resolução nº 278/2019/CONSEPE/UFOPA.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 5/12/2019)*

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 34/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: 23204.014972/2019-17

Santarém-PA, 9 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Substituir na Portaria Eletrônica nº 25-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, que constituiu Comissão Eleitoral de Consulta para escolha de Diretores dos *Campi* desta Universidade, os servidores abaixo relacionados:

a) Campus de Alenquer:

III - Glauce Vitor da Silva, Professora do Magistério Superior, por Rogerio Favacho da Cruz, Professor do Magistério Superior.

b) Campus de Monte Alegre:

II - Abraão Mario de Souza Costa, Assistente em

Administração, por Maria Dalva Munhoz de Macedo, Assistente em Administração.

c) Campus de Óbidos:

II - Melinda Évenin da Silva Savino, Administradora, por Thatila Celestino Girard, Assistente em Administração.

d) Campus de Itaituba:

II - Fabiano Hector Lira Muller, Assistente em Administração, por Sanatiel da Silva Gramosa, Técnico de Laboratório.

f) Campus de Juruti:

I - Tailon da Silva Galvão, Técnico de Tecnologia da Informação, por Adriana Gomes da Silva, Técnica de Tecnologia da Informação;

II - Elinaldo Alves, Administrador, por Neidiana da Silva Rosario Soares, Assistente em Administração;

III - Dayse Drielly Souza Santana Vieira, Professora do Magistério Superior, por Antônio Marcio Ávila Almeida, Professor do Magistério Superior.

*(Assinado digitalmente em 9/12/2019)*

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 36/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 10 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares à servidora ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Infraestrutura, pelo prazo de 8 (oito) meses consecutivos, a contar de 12 de dezembro de 2019, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990

*(Assinado digitalmente em 11/12/2019)*

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 38/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: 23204.015123/2019-72

Santarém-PA, 11 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações referentes aos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 23204.013926/2019-92, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao(s) investigado(s) o contraditório e a ampla defesa:

- I - Abner Vilhena de Carvalho, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2606626;
- II - Cinthia dos Santos Moreira Bispo, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1030742;
- III - Luciana Barroso Costa França, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1966932.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/12/2019)*

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 40/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: 23204.015286/2019-55

Santarém-PA, 16 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 157/2019-DEN, de 4 de dezembro de 2019, resolve:

Prorrogar, por 1 (um) ano, até 31 de dezembro de 2020, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho (GT) de elaboração da resolução sobre a Política e as Diretrizes Gerais dos Programas Institucionais de Ensino e de Estágio, constituído pela Portaria nº 673/GR-UFOPA, de 14 de novembro de 2018, e alterada pela Portaria nº 265/GR/UFOPA, de 27 de maio de 2019.

*(Assinado digitalmente em 17/12/2019)*

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 41/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: 23204.015429/2019-29

Santarém-PA, 19 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 68/2019-CPADS, de 17 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações ao art. 116, III, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando aos acusados o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.014860/2019-58 e Processos Vinculados nºs 23204.009580/2019-28 e 23204.001386/2019-02:

- I - Luciana Fernandes Pastana Ramos, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1017602;
- II - Soemira Albuquerque Pena das Neves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1983181;
- III - Janer Bastos Melo, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1825063.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Os servidores desta Comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2019)*  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 42/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Flexibilizar a jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, em escala de horário nos seguintes termos:

- I - Adria Silva de Lima, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30;
- II - Alan Cleyton da Silva, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;
- III - Karoline Dolzanes Machado Lira, Administradora, das 7h30 às 13h30;
- IV - Marcela Cardoso Pimentel, Secretária Executiva, das 13h30 às 19h30;
- V - Alda Patricia Pereira Bentes da Silva, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;
- VI - Jussara Pereira Ferreira, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30;
- VII - Fábio Rafael Araújo dos Santos, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;

- VIII - Karina do Nascimento Sousa, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30;
- IX - Ana Hiarley Silva Andrade, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30;
- X - Bruno Meireles Silva, Assistente em Administração, das 9h às 15h;
- XI - Kedma Danielle Araújo Costa, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;
- XII - Thiago Alberto de Mesquita Bispo, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30;
- XIII - Carmen Regina Silva Melo, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30;
- XIV - Rita Maria Melo Neves, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;
- XV - Yure Adriano Rocha da Silva, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30;
- XVI - Azauri dos Santos Figueira, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;
- XVII - Claudio Henrique da Conceição Cavalcante, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30;
- XVIII - Tatiane Cristina Rabelo de Souza, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30.

*(Assinado digitalmente em 3/1/2020)*  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 43/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: 23204.015462/2019-59

Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem, no âmbito desta Universidade, Comissão de criação e estruturação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos:

I - titulares:

- a) Flávia Garcez da Silva;
- b) Rui Massato Harayama;
- c) Maxwell Barbosa de Santana;
- d) Thalís Ferreira dos Santos;
- e) Jorgiene dos Santos Oliveira;
- f) Ana Dilma Pereira dos Santos;
- e) Marina Smidt Celere Meschede.

II - suplentes:

- a) Iani Dias Lauer Leite;
- b) Teógenes Luiz Silva da Costa.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 5 (cinco) horas semanais para os servidores ora designados.

*(Assinado digitalmente em 3/1/2020)*  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 44/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Flexibilizar a jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, lotados

no Campus desta Universidade em Itaituba, em escala de horário nos seguintes termos:

- I - Ronne Clayton de Castro Gonçalves, Bibliotecário-Documentalista, das 7 horas às 13 horas;
- II - Marcielle Aguiar da Cruz, Assistente em Administração, das 7 horas às 13 horas;
- III - Wesdras Negreiro Diogo, Assistente em Administração, das 13 horas às 19 horas.

(Assinado digitalmente em 3/1/2020)  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 45/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Flexibilizar a jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Administrativa do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, em escala de horário nos seguintes termos:

- I - Bruna dos Santos Barros, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;
- II - Silvia Daniela Pereira Rêgo, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;
- III - Gleiciane Xavier Nunes, Assistente em Administração, das 13h às 19h;

- IV - Elson Pinheiro Silva Junior, Assistente em Administração, das 13h às 19h;
- V - Karollyna Castro dos Reis, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30.

(Assinado digitalmente em 3/1/2020)  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 46/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Flexibilizar a jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, em escala de horário nos seguintes termos:

- I - Danielle Caroline Batista da Costa, Secretária Executiva, das 8 horas às 14 horas;
- II - Miriany da Costa Aroucha, Assistente em Administração, das 14 horas às 20 horas;
- III - Sérgio Augusto Santos de Palma, Secretário Executivo, das 12 horas às 18 horas.

(Assinado digitalmente em 3/1/2020)  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 53/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: 23204.015570/2019-21

Santarém-PA, 26 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 209/2019 - OUIDORIA, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a Ouvidora-Geral desta Universidade, JANETE APARECIDA DE SOUSA, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito da Ufopa, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 387/GR-UFOPA, de 29 de maio de 2018.

(Assinado digitalmente em 3/1/2020)  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 54/2019 - REITORIA  
(11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 27 de dezembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, para substituir FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, no cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no período de 12 de dezembro de 2019 a 2 de janeiro de 2020, em razão de férias da titular do cargo referentes ao exercício de 2019, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

*(Assinado digitalmente em 3/1/2020)*  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

### PORTARIAS DE 2020

PORTARIA Nº 7/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.000231/2020-84

Santarém-PA, 7 de janeiro de 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a decisão processual contida na fl. 20 do Processo nº 23204.004950/2019-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações referentes aos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 23204.004950/2019-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao(s) investigado(s) o contraditório e a ampla defesa:

I - Judith Costa Vieira, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1629468;  
II - Izaura Cristina Nunes Pereira Costa, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1795814;  
III - Sandro Augusto Viegas Leão, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834414.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 8/1/2020)*  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 8/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.000232/2020-29

Santarém-PA, 7 de janeiro de 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e decisão processual contida na fl. 3 do Processo nº 23204.014615/2019-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações referentes aos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 23204.014615/2019-41, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao(s) investigado(s) o contraditório e a ampla defesa:

I - Tulio Chaves Novaes, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1970094;  
II - Anne Rapp Py Daniel, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837197;

III - Giselle Alves Silva, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2145835.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 8/1/2020)*  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 11/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.000235/2020-62

Santarém-PA, 7 de janeiro de 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 73/2019-CPADS, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 448/GR-UFOPA, de 1º/10/2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa em 15/10/2019, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.011520/2019-75, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

*(Assinado digitalmente em 8/1/2020)*  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 12/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.000237/2020-51

Santarém-PA, 7 de janeiro de 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 73/2019-CPADS, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria Eletrônica de Redesignação nº 13/GR-UFOPA, de 12/11/2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa em 14/11/2019, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.013285/2016-23, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

*(Assinado digitalmente em 8/1/2020)*  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 13/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.000239/2020-41

Santarém-PA, 7 de janeiro de 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação

contida no Memorando Eletrônico nº 73/2019-CPADS, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria Eletrônica de Redesignação nº 8/GR/UFOPA, de 12/11/2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.000485/2019-69, conduzido por Comissão de Sindicância Contraditória.

*(Assinado digitalmente em 8/1/2020)*  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 19/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.000329/2020-31

Santarém-PA, 9 de janeiro de 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 1/2020-CPADS, de 8 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar no Processo nº 23204.009377/2019-51 as possíveis infrações ao art. 116, incisos I e III, e ao art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e

a ampla defesa, referentes aos fatos constantes do Processo Vinculado nº 23204.010764/2018-59:

I - Raphael Pablo Tapajós Silva, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2160992;  
II - John Lucas Pontes Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209007;  
III - Ana Cleide Godinho Sarubi, Administradora, matrícula SIAPE nº 1835682.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo da Portaria de Prorrogação nº 10/GR/UFOPA, de 12/11/2019.

Art. 3º Conceder aos servidores ora redesignados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto, sempre que necessária, para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 9/1/2020)*  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 20/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.000330/2020-66

Santarém-PA, 9 de janeiro de 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e de acordo com o disposto na Portaria nº 388/GR/UFOPA, de 29 de maio de 2018, resolve:



Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações do art. 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.010827/2018-07 e Processo Vinculado nº 23204.005205/2018-93:

I - Wilderclay Barreto Machado, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2161896;  
 II - Kelly Belentani Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2150700;  
 III - Roberto Sá Maia, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2020356.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo da Portaria de Prorrogação nº 11/GR/UFOPA, de 12/11/2019.

Art. 3º Conceder aos servidores ora redesignados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto, sempre que necessária, para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

*(Assinado digitalmente em 9/1/2020)*  
 HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 27/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.000448/2020-94

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2020.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR/UFOPA, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Substituir CINTHIA DOS SANTOS MOREIRA BISPO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape 1030742, por CLAUDE DE PAULA MORAES, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1855760, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.013926/2019-92.

*(Assinado digitalmente em 13/1/2020)*  
 SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

## 5. ATOS DA PROCCE

### **PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

#### **PORTARIAS DE 2019**

##### **PORTARIA Nº 230, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular da Universidade Federal do Oeste do Pará – Najup/Ufopa”, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, ANDRÉ FREIRE AZEVEDO e ANA BEATRIZ OLIVEIRA REIS, ambos lotados no Instituto de Ciências da Sociedade, para até 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.008748/2019-88).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

##### **PORTARIA Nº 231, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, ANDRÉ FREIRE AZEVEDO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular da Universidade Federal do Oeste do Pará – Najup/Ufopa” durante o período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.008748/2019-88).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

##### **PORTARIA Nº 232, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, ANA BEATRIZ OLIVEIRA REIS, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular da Universidade Federal do Oeste do Pará – Najup/Ufopa” durante o período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.008748/2019-88).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 233, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, JUDITH COSTA VIEIRA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado “Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular da Universidade Federal do Oeste do Pará – Najup/Ufopa” durante o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.008748/2019-88).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 234, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Programa de Extensão intitulado “Programa de Justiça Restaurativa Amazônia da Paz”, coordenado pelo docente, NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, e vice-coordenado pela servidora, JOSINEIDE GADELHA DE PAMPLONA MEDEIROS, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para até 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.007744/2019-82).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 235, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenador do Programa de Extensão intitulado “Programa de Justiça Restaurativa Amazônia da Paz” durante o período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 (Processo nº 23204.007744/2019-82).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 236, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “Capacitação discente para apoio a projeto de pesquisa”, coordenado pela docente, MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, lotada no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 1º de agosto de 2019 a 02 de março de 2020 (Processo nº 23204.008481/2019-29).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 237, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Capacitação discente para apoio a projeto de pesquisa” durante o período de 1º de agosto de 2019 a 02 de março de 2020 (Processo nº 23204.008481/2019-29).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 238, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL**

**DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “Etnologia na prática: Cooperação da etnologia indígena para uma melhor assistência aos refugiados Warao”, coordenado pela docente, HELENA MOREIRA SCHIEL, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, com vigência de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020 (Processo nº 23204.008726/2019-18).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 239, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente CARLOS SÉRGIO FERREIRA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Átomo e moléculas sobre a mesa, a química dos alimentos”, durante o período de 1º de agosto de 2019 a 30 de junho de 2020 (Processo nº 23204.008360/2019-87).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 240, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL**

**DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 17 de dezembro de 2019, a Portaria nº 225, de 25 de novembro de 2019, que designa os técnicos, CARLOS DE MATOS BANDEIRA JÚNIOR e LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, ambos lotados no Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para atuar como coordenador e vice-coordenadora do Estúdio de Áudio e Vídeo da Ufopa (Processo nº 23204.013122/2019-93).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 241, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o técnico administrativo, CARLOS DE MATOS BANDEIRA JÚNIOR, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para atuar como coordenador do laboratório do Estúdio Áudio e Vídeo – Encontro das Águas, no período de 1º/01/2020 a 1º/08/2020.

Art. 2º São atribuições do coordenador:

Auxiliar os usuários quanto à utilização do espaço e na operacionalização dos *softwares* por meio de consultoria, oficinas e treinamentos (Processo nº 23204.013122/2019-93).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 242, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESCLARECER que as ações de extensão e cultura são as intervenções direcionadas à comunidade externa que tenham a participação ativa de estudantes da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Art. 2º DETERMINAR que a partir desta portaria será permitida a disponibilização de materiais de consumo e o empréstimo de equipamentos e bens patrimoniais, tais como: porta-banners, expositor fotográfico, tendas, equipamentos de informática, áudio, vídeo e audiovisuais, somente nas seguintes situações:

I – Programas, Projetos, Cursos, Eventos e demais Ações devidamente cadastradas na Procce que se caracterizam com a temática de extensão e cultura e que estejam de acordo com as resoluções vigentes na Ufopa;  
II – Editais e/ou chamadas voltadas para a produção audiovisual com a temática de extensão e cultura, que estejam de acordo com o regimento interno do estúdio de áudio e vídeo da Ufopa e demais resoluções vigentes;  
III – Ações e/ou eventos Culturais que a Procce participe da organização.

Art. 3º Os casos omissos serão deliberados por comissão interna instituída.

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 243, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o calendário a ser seguido pelas Unidades Acadêmicas e *Campi* Regionais para fins de cadastro e prorrogação de programas e projetos de extensão e de alocação de carga horária no Plano Individual de Trabalho (PIT) dos docentes da Ufopa:

**I – Calendário 2020.1:**

<b>Período</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>
02/01/2020 a 24/01/2020	Autuação dos processos de cadastro ou prorrogação/renovação de programas e projetos de extensão	Docentes coordenadores dos programas e projetos
27/01/2020 a 07/02/2020	Avaliação dos processos de cadastro ou prorrogação/renovação dos programas e projetos de extensão	Conselho e/ou Comissão de Avaliação de Extensão da Unidade Acadêmica ou <i>Campus</i> Regional
10/02/2020 a 12/02/2020	Encaminhamento dos processos à Procce	Unidade Acadêmica ou <i>Campus</i> Regional
13/02/2020 a 06/03/2020	Análise dos processos, emissão de portarias e alocação de carga horária no Saad	Coordenação de Programas e Projetos - Direx/Procce

**II – Calendário 2020.2:**

<b>Período</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>
01/06/2020 a 26/06/2020	Autuação dos processos de cadastro ou prorrogação/renovação de programas e projetos de extensão	Docentes coordenadores dos programas e projetos
29/06/2020 a 10/07/2020	Avaliação dos processos de cadastro ou prorrogação/renovação dos programas e projetos de extensão	Conselho e/ou Comissão de Avaliação de Extensão da Unidade Acadêmica ou <i>Campus</i> Regional
13/07/2020 a 15/07/2020	Encaminhamento dos processos à Procce	Unidade Acadêmica ou <i>Campus</i> Regional
16/07/2020 a 07/08/2020	Análise dos processos, emissão de portarias e alocação de carga horária no Saad	Coordenação de Programas e Projetos - Direx/Procce

**Art. 2º** Os procedimentos e formulários atualizados para cadastro e prorrogação/renovação de programas e projetos de extensão estão disponíveis no site da Procce, no link: [www.ufopa.edu.br/procce/documentos/formularios](http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/formularios).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 244, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Cursos de extensão aplicados à Engenharia”, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, LUAMIM SALES TAPAJÓS e JONAS DOS SANTOS LEITE, ambos lotados no *Campus* Universitário de Itaituba, para até 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.012894/2019-16).

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 245, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Construir”, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, LUAMIM SALES TAPAJÓS e JONAS DOS SANTOS LEITE, ambos lotados no *Campus* Universitário de Itaituba, para até 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.012893/2019-63).

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 246, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Quem são eles? Uma viagem musical pelo Baixo Tapajós”, coordenado pela docente, LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para até 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.011408/2019-34).

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 247, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

SUBSTITUIR o servidor, JOSÉ EDUARDO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR, pelo técnico, TAILON DA SILVA GALVÃO, lotado no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado “A Informática como Processo de Inclusão Digital na Educação de Jovens e Adultos” a partir de 16 de setembro de 2019 (Processo nº 23204.002183/2019-25).

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 248, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao técnico, TAILON DA SILVA GALVÃO, lotado no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado “A Informática como Processo de Inclusão Digital na Educação de Jovens e Adultos”, durante o período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2019 (Processo nº 23204.002183/2019-25).

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 176, de 21 de agosto de 2019, referente à alocação de carga horária para o servidor, JOÃO CASSIANO DO VALE BARROS, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para que, *onde se lê*: “dois” e “docente”, *leia-se*: “duas” e “técnico” (Processo nº 23204.006833/2019-10).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 146, de 16 de julho de 2019, referente à revogação de portaria, para que, *onde se lê*: “Portaria nº 015, de 14 de março de 2019”, *leia-se*: “Portaria nº 016, de 14 de março de 2019” (Processo nº 23204.001783/2019-76).

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 251, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado “A vida dos insetos”, coordenado pela docente, SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, e vice-coordenado pela técnica, REGIANE SABLINA ALMEIDA BERNARDES, ambas lotadas no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.010139/2019-99).

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 252, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 13 de junho de 2019, a Portaria nº 128, de 13 de junho de 2019, que aloca carga horária para o docente, ÍCARO DOS SANTOS CABRAL, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como vice-coordenador no projeto de extensão intitulado “Assistência técnica em fazendas de bovinos leiteiros” (Processo nº 23204.010286/2018-64).

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 253, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 21 de outubro de 2019, as Portarias nº 195, 196 e 197, de 04 de outubro de 2019, que registram o projeto de extensão intitulado “Projeto 60 Hz” e alocam carga horária para os servidores, ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO e GILSON FERNANDES BRAGA JÚNIOR, ambos lotados no Instituto de Engenharia e Geociências (Processo nº 23204.000685/2019-11).

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIAS DE 2020****PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Educação ambiental como agente transformador: ampliando a visão socioambiental da população da Ocupação Salvação em Santarém, Pará”, coordenado pela docente, DANIELA PAULETTO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para até 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.012996/2019-23).

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, DANIELA PAULETTO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Educação ambiental como agente transformador: ampliando a visão socioambiental da população da Ocupação Salvação em Santarém, Pará” durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.012996/2019-23).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto intitulado “Santarém: uma viagem pelos espaços de memória”, aprovado no Edital Procce nº. 002/2019 – Apoio à Produção Audiovisual, coordenado pelo servidor, JEFFERSON FERNANDES DANTAS, arquivista, lotado no Coordenação de Arquivo, para até 29 de fevereiro de 2020.

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 08 (oito) horas semanais ao técnico, JEFFERSON FERNANDES DANTAS, arquivista, lotado no Coordenação de Arquivo, para atuar como coordenador do projeto intitulado “Santarém: uma viagem pelos espaços de memória”, aprovado no Edital Procce nº. 002/2019 – Apoio à Produção Audiovisual, com vigência de 1º de janeiro a 29 de fevereiro de 2020.

**MARCOS PRADO LIMA**

**6. ATOS DA PROGEP****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA ELETRÔNICA Nº 177 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 01 de novembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013352/2019-52,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país da servidora LARISSA DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança no Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 12 a 14 de dezembro de 2019, para participar do "I Congresso Amazônico de Segurança e Saúde Ocupacional", na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com ônus.

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 178 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 01 de novembro de 2019.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.007197/2019-35,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.596/PROGEP/UFOPA, de 29 de agosto de 2019, referente ao afastamento no país ao servidor MIGUEL APARICIO SUAREZ, para que, onde se lê: "no período de 20 de outubro a 30 de novembro de 2019", leia-se: "no período de 1º de novembro a 10 de dezembro de 2019".

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 179 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 01 de novembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.010699/2019-43,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 11 a 24 de setembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 180 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 01 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.006046/2019-60,

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 1.032/Progep-Ufopa, de 31 de maio de 2019, referente a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor JESSÉ GONÇALVES DA SILVA, para que, onde se lê: "Incentivo à Qualificação correspondente a 35% (trinta e cinco por cento)", leia-se: "Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento)".

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 181 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 01 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.011135/2019-28,

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, para dar continuidade ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Pará, em Belém, Estado do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 182 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 04 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.012682/2019-21,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dias ao servidor DANILO CARVALHO GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Registro Acadêmico, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos no período de 10 a 13 de dezembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 183 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 04 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº



701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.012896/2019-05,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 05 para o Nível 06, ao servidor ANTONIO WESTRUPP, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 16 de novembro de 2016 a 15 de maio de 2018, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2018.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 184 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 04 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.012858/2019-44,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 06 para o Nível 07, à servidora GLEICEANE FREIRE DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 11 de maio de 2018 a 10 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 185 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 04 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.012791/2019-48,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 06 para o Nível 07, ao servidor JOÃO ELBIO DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 30 de março de 2016 a 29 de setembro de 2017, com efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2017.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 186 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 05 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.011870/2019-31,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao servidor MANOEL MARIA BEZERRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 31 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 31 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 187 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 05 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.010003/2019-89,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, à servidora ADRIANA ARAÚJO CASTRO LOPES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Juruti, referente ao interstício 20 de outubro de 2017 a 19 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 188 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 05 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.012033/2019-20,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, à servidora ESTEFANY MILEO DE COUTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Comunidade e Cultura, referente ao interstício 9 de novembro de 2017 a 8 de novembro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 189 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 05 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.011673/2019-12,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao servidor LEANDRO LACERDA GIACOMIN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 10 de novembro de 2017 a 9 de novembro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 190 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 05 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.009925/2019-43,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao servidor ADRIANO OLÍMPIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade,

lotado no Campus de Juruti, referente ao interstício 16 de outubro de 2017 a 15 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 191 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 05 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.011602/2019-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, à servidora LÍGIA MERES VALADÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2018, com efeito acadêmico a partir de 18 de junho de 2018 e financeiro a partir de 26 de setembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 192 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.011525/2019-06,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, à servidora ELDRA CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Oriximiná, referente ao interstício 25 de janeiro de 2017 a 24 de janeiro de 2019, com efeito acadêmico a partir de 25 de janeiro de 2019 e financeiro a partir de 1º de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 193 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.009929/2019-21,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao servidor ELDEN DE ALBUQUERQUE MARIALVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Juruti, referente ao interstício 5 de outubro de 2017 a 4 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 194 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.009927/2019-32,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, à servidora AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Juruti, referente ao interstício 11 de outubro de 2017 a 10 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 195 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.009924/2019-07,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, à servidora CELESTE QUEIROZ ROSSI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Juruti, referente ao interstício 23 de outubro de 2017 a 22 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 196 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013384/2019-58,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor ANTÔNIO FABRÍCIO GUIMARÃES DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 5 de maio de 2018 a 4 de novembro de

2019, com efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 197 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013239/2019-77,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor ERIC BRAGA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia da Águas, referente ao interstício de 8 de maio de 2018 a 7 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 198 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013195/2019-85,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 5 de maio de 2018 a 4 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 199 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013196/2019-20,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 16 de maio de 2018 a 15 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 200 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013193/2019-96,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 8 de maio de 2018 a 7 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 201 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.011519/2019-41,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Eletrônica Nº 110/2019 - PROGEP, de 16 de outubro de 2019, referente a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor SANATIEL DA SILVA GRAMOSA, para que, onde se lê: "Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 15% (quinze por cento)", leia-se: "Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)".

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 202 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013463/2019-69,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor IVONNALDO MAGLEY PEREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 203 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013443/2019-98,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 1º de março de 2018 a 31 de agosto de 2019, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 204 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o

que consta dos autos do Processo nº 23204.013436/2019-96,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação à servidora ARLENE MARA DE SOUSA DIAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude da obtenção do título de Doutor em Psicologia, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 205 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.012933/2019-77,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor RENATO SILVA SANTIAGO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de

Tecnologia da Informação e Comunicação, por ter concluído o Curso de Mestrado do Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 208 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 07 de novembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013597/2019-80,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação à servidora JAQUELINE PORTAL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, em virtude da obtenção do título de Doutor em Ciências Ambientais, com efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 209 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 07 de novembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013586/2019-08,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora JOELMA SÁ FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Agência de Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 8 de maio de 2018 a 7 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 210 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 07 de novembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013580/2019-22,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora ANDREIA SOUSA DUARTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 8 de maio de 2018 a 7 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 211 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 07 de novembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013430/2019-19,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor ROGÉRIO ARAÚJO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Oriximiná, referente ao interstício de 10 de maio de 2018 a 9 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 212 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 07 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013545/2019-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora REGIANE SABLINA ALMEIDA BERNARDES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 213 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 07 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013444/2019-32,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 214 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 07 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013546/2019-58,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora REGIANE SABLINA ALMEIDA BERNARDES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 7 de maio de 2018 a 6 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 215 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 07 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013547/2019-01,

**RESOLVE:**



Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora ALCIONE LIMA DE FREITAS, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, referente ao interstício de 8 de maio de 2018 a 7 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 216 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 07 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.012953/2019-48,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor GLEBER VILELA MACIEL, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 4 de outubro de 2015 a 3 de abril de 2017, com efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2017.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 217 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 07 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013172/2019-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora NATÁLIA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 218 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 08 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.012824/2019-50,

**RESOLVE:**

Designar a servidora HELINA PIMENTEL DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o servidor ALBERTO CONCEIÇÃO FIGUEIRA na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do titular, no período de 5 a 14 de novembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 219 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 08 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.012348/2019-77,

**RESOLVE:**

Designar o servidor RAPHAEL DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Juruti, para substituir o servidor THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA na função de Diretor do Campus de Juruti, em decorrência do afastamento do titular, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 220 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 08 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.012944/2019-57,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARLENE MADALENA DE LIMA CORREA VINHOLTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir a servidora LUCIANA SANTOS SOARES na função de Coordenadora do Controle Interno, em decorrência do afastamento da titular, no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 222 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 11 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.012519/2019-68,

**RESOLVE:**

Designar a Servidora JOCELINE PEDROSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o servidor JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL na função de Coordenador de Prestação de Contas, em decorrência do afastamento da titular, no período de 16 a 25 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 239 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 14 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/2018/GR/UFOPA, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando Resolução nº 78, de 11 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, por permuta entre servidores, a partir de 18 de novembro de 2019, o(a) servidor(a) ANDERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Instituto de Engenharia e Geociências para atuar no(a) Superintendência de Infraestrutura; e desta, em contrapartida, JOSÉ IBANÊS VENZO DA ENCARNAÇÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para atuar no Instituto de Engenharia e Geociências.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 246 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 18 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e  
Considerando o Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 6 de novembro de 2019, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por PAULO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA, código de vaga 0923590, lotado no Campus de Itaituba, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 250 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 19 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.013941/2019-31,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor ANTÔNIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 10 a 14 de novembro de 2019, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 15 a 29 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 251 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 19 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.013942/2019-85,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 10 (dez) dias ao servidor GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos períodos de 30 de dezembro de 2019 a 3

de janeiro de 2020, 6 a 7 de janeiro de 2020 e 26 a 28 de fevereiro de 2020.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 253 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 20 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018, e  
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; e o Decreto nº. 5.824/06,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) THATILA CELESTINO GIRARD, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Óbidos, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 254 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 20 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018, e  
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; e o Decreto nº. 5.824/06,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) **FABRÍCIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Monte Alegre, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 255 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 20 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR/UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018, e

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; e o Decreto nº. 5.824/2006,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) **ANDRÉ AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, com efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 256 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 20 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR/UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e  
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) **EDIEGO DE SOUSA BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Oriximiná,

referente ao interstício de 10/5/2018 a 9/11/2019, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 258 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 20 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR/UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e  
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) **LEINA IONE BRAGA CORRÊA**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Oriximiná, referente ao interstício de 12/5/2018 a 11/11/2019, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 259 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 20 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do processo 23204.013799/2019-21,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) VIVIAN SILVA DA COSTA PONTES, ocupante do cargo de Médica/Clinica Médica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 20/11/2017 a 19/5/2019, com efeitos financeiros a partir de 20/5/2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 261/2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 20 de novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do processo 23204.013802/2019-15,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 3/5/2018 a 2/11/2019, com efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 262 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 20 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013850/2019-03,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) JOÃO CASSIANO

DO VALE BARROS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Mecânica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 16/5/2018 a 15/11/2019, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 263 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 20 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; e ainda, o que consta nos autos do Processo nº. 23204.013929/2019-26,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) ADRIÂNGELA SILVA DE CASTRO PORTELA, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, no dia 8 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 265 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 20 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013889/2019-12,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dias ao(à) servidor(a) TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 30 e 31 de dezembro de 2019, 2 e 3 de janeiro de 2020.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 266 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 20 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei

nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013862/2019-20,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) DANIEL RAMALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 267 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 20 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010988/2018-25,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) ÂNGELO ABAAL LISBOA BATISTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Morfologia Animal,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, com familiar portador de deficiência, no período de 24 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2020.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 293 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 25 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR/Ufopa, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria 701/GR/Ufopa, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013735/2019-21,

**RESOLVE:**

Remover, ex officio, o(a) servidor(a) MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 1828529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Diretoria de Compras e Serviços para atuar no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 11 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 294 / 2019 -**

**PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 25 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR/Ufopa, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria 701/GR/Ufopa, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013736/2019-75,

**RESOLVE:**

Remover, ex officio, o(a) servidor(a) RONIMAR ALVES MARTINS, matrícula nº 2006617, ocupante do cargo de Contador, do(a) Diretoria de Compras e Serviços para atuar no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, a partir de 11 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 296 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 25 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR/Ufopa, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria 701/GR/Ufopa, de 22 de novembro

de 2018;

Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013119/2019-70,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) ADRIELE MAYARA SOARES MIRANDA, matrícula nº 2112750, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, do(a) Instituto de Engenharia e Geociências para atuar no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH), vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 297 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 25 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013874/2019-54,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) CENDY CASTRO NICARETTA, ocupante do cargo de

Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, na Área Educação - Educação Integral, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 299 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 25 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013979/2019-11,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) MILTON RENATO DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 300 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 25 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.014016/2019-27,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Educação Física Escolar, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 301 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 25 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013462/2019-14,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) IVANA BARBOSA VENEZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Monte Alegre, em virtude da obtenção do título de Doutora em Biologia Ambiental, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 303 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 25 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002399/2019-91,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) DEIZE DE SOUZA CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 25/1/2015 a 24/1/2017, com efeito acadêmico a partir de 25/1/2017 e financeiro a partir de 8/3/2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 305 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 26 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013021/2019-12,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) BRUNO APOLO MIRANDA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade,



lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 29/7/17 a 28/7/2019, com efeito acadêmico a partir de 29/7/2019 e financeiro a partir de 23/10/2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 306 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 26 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.012072/2019-27,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) DIEGO AMOEDO MARTINEZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 22 de dezembro de 2017 a 21 de dezembro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de dezembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 307 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 26 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.012522/2019-81,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao(à) servidor(a) JACKSON FERNANDO REGO MATOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 23 de maio de 2013 a 22 de maio de 2016, com efeito acadêmico a partir de 23 de maio de 2016 e financeiro a partir de 14 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 310 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 26 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.014434/2019-14,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS na função de Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em decorrência do afastamento da titular, no período de 25 a 27 de novembro de 2019, para participar do Curso Clima Organizacional.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 311 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 26 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.014146/2019-60,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) GUSTAVO DA SILVA CLAUDIANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) RONALDO FRANCISCO DE LIMA, na função de Coordenador do Curso de Zootecnia, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 16 a 24 de dezembro de 2019 e 2 a 22 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 314 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 27 de novembro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.014118/2019-42,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) NELIANE MOTA RABELO, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) DAIANE TAFFAREL na função de Diretor de Registro Acadêmico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 28 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 318 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 27 de novembro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.014013/2019-93,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) SUZETE ROBERTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLA COSTA RADAEL na função de Diretor de Campus de Monte Alegre, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 320 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 27 de Novembro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013753/2019-11,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) MÁRCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) GENILSON DA SILVA OLIVEIRA na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 17 de novembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 324 / 2019 -**

**PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 28 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.014105/2019-73,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) RUTH DE AMORIM CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para substituir o(a) servidor(a) AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, na função de Coordenadora da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 13 a 17 de janeiro de 2020 e 12 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 325 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 28 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.014018/2019-16,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Federal junto à Ufopa, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Sociedade, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 326 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 28 de Novembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº

23204.014178/2019-65,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) JAMERSON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Eletricista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORRÊA, na função de Coordenador Administrativo do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de novembro a 6 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 368 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012379/2019-28,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Eletrônica nº 95/2019 - Progep, de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço

da Ufopa nº 117, de 14 de novembro de 2019, que designou o servidor PAULO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA, para substituir o servidor LUAMIM SALES TAPAJÓS na função de Diretor do Campus de Itaituba, para que, onde se lê: "no período de 21 de outubro a 8 de novembro de 2019"; leia-se: "21 a 30 de outubro de 2019."

**(Assinado digitalmente em 04/12/2019 09:56 )**

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 369 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014522/2019-16,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) PAOLA PIOVEZAN FERRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) ODENILDO QUEIROZ DE SOUSA na função de Coordenador do Programa de Letras, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 21 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

**(Assinado digitalmente em 04/12/2019 11:22 )**

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 370 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014480/2019-13,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) DANIEL SANTOS DE CASTRO na função de Coordenador de Esporte e Lazer, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 27 de novembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

**(Assinado digitalmente em 04/12/2019 12:04 )**

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 371 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014644/2019-11,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) MÁRCIA GILVANA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA na função de Coordenador de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 12 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

**(Assinado digitalmente em 04/12/2019 12:04 )**

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 372 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no

Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014544/2019-86,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) JONAS DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, para substituir o(a) servidor(a) LUAMIM SALES TAPAJÓS na função de Diretor do Campus de Itaituba, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 12:04 )  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 373 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014537/2019-84,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) LIDIANE NASCIMENTO LEÃO na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de novembro a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 12:04 )  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 374 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.014517/2019-11,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SILVIA DANIELA PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Engenharia

e Geociências, em decorrência do afastamento da titular, no período de 6 a 15 de janeiro de 2020, por motivo de Licença para Capacitação.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 12:04 )  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 375 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.014518/2019-58,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) BRUNA DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento da titular, no período de 16 a 25 de janeiro de 2020, por motivo de Licença para Capacitação.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 12:04 )  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 376 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.014519/2019-01,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GLEICIANE XAVIER NUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento da titular, no período de 26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, por motivo de Licença para Capacitação.

**(Assinado digitalmente em 04/12/2019 12:04 )**  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 377 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014022/2019-84,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Física, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) MICHAEL LOPES TENÓRIO na função de Coordenador Técnico do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de novembro a 19 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

**(Assinado digitalmente em 04/12/2019 12:14 )**  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 378 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014119/2019-97,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) na Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) DAIANE TAFFAREL na função de Diretor de Registro Acadêmico, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 29 a 30 de dezembro de 2019 e 6 a 10 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

**(Assinado digitalmente em 04/12/2019 15:33 )**  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 379 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014541/2019-42,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) SUSANE MARINHO LAGES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 7/5/2018 a 6/11/2019, com efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 04/12/2019 15:33 )**  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 380 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014495/2019-81,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 10/6/2017 a 9/12/2018, com efeitos financeiros a partir

de 10 de dezembro de 2018.

**(Assinado digitalmente em 04/12/2019 15:33 )**  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 381 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014404/2019-16,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, com efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 04/12/2019 15:40 )**  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 382 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014392/2019-11,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) FABIANO HECTOR LIRA MULLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 04/12/2019 16:58 )**  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 383 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014372/2019-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) WENDERSON ROGÉRIO DE SOUZA CIRINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 16:58 )

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 384 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.014477/2019-08,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCELO GOES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAÚJO na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento da titular, no período de 1º a 6 de dezembro de 2019, para participar do Curso de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 16:58 )

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 385 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014536/2019-30,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 26/4/2018 a 25/10/2019, com efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 17:43 )

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 386 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014621/2019-06,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 2/1/2018 a 1º/7/2019, com efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 17:43 )

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 387 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**



**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014564/2019-57,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Administração Pública, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 17:47 )  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 388 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014435/2019-69,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Administração do Setor Público, com efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 18:01 )  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 389 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014533/2019-04,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 8/5/2018 a 7/11/2019, com efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 18:01 )  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 396 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 09 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014861/2019-01,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Planejamento, para substituir a servidora **POLIANNE KARLA ALMEIDA GUIMARÃES** na função de Coordenador de Acompanhamento Orçamentário, em decorrência do afastamento da titular, no período de 5 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao

exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 09/12/2019 17:27 )  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 397 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 09 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014730/2019-15,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão, para substituir o servidor **MAXWELL BARBOSA DE SANTANA** na função de Diretor de Extensão, em decorrência do afastamento da titular, no período de 14 de dezembro de 2019 a 9 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 09/12/2019 17:27 )  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 398 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 09 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014822/2019-03,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Protocolo, para substituir a servidora **CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA** na função de Coordenador de Protocolo, em decorrência do afastamento da titular, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

(Assinado digitalmente em 09/12/2019 17:27 )  
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2139671

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 399 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 12 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº

426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014839/2019-52,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) **JANER BASTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 05/11/2016 a 04/05/2018, com efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2018.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:32 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 400 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 13 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015058/2019-85,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 17 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:32 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 401 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 13 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015060/2019-54,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 23 de janeiro de 2020, por motivo de

férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:32 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 402 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 13 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015057/2019-31,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) ARYSSON RICHARDS FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 10 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:32 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 403 / 2019 -**

**PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 13 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015056/2019-96,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) JAQUELINE SOUSA SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 14 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:31 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 404 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 13 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014950/2019-49,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) GISELE DA SILVA LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para substituir o(a) servidor(a) Alcione Lima de Freitas na função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:31 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 405 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 13 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015001/2019-86,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) OTTO NARRY TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 01/12/2017 a 31/05/2019, com efeitos financeiros a partir de 1 de junho de 2019.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:31 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 406 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 13 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014867/2019-70,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 10 para o Nível 11, ao(à) servidor(a) JEFFERSON LIMA MARINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício de 04/07/2018 a 03/01/2020, com efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:31 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 407 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 13 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015092/2019-50,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) ROMERO CARRILHO FELIX JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO DA SILVA na função de Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 18 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:31 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 408 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 13 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014735/2019-48,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) JOELMA SÁ FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO na função de Diretor da Agência de Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 11 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:30 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 409 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 13 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014971/2019-64,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) LIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Geólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) ERIELMA LOPES DE AMORIM na função de Coordenador de Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:30 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 410 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 13 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014853/2019-56,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível

4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) SYLMARA DE MELO LUZ, ocupante do cargo de Zootecnista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 08/01/2015 a 07/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 8 de julho de 2016.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:29 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 411 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 13 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014852/2019-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) SYLMARA DE MELO LUZ, ocupante do cargo de Zootecnista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 08/07/2016 a 07/01/2018, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2018.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:30 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 412 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 13 de Dezembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014841/2019-21,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) ANDRÉ AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) ELENISE PINTO DE ARRUDA na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 15 de janeiro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

**(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:50 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 413 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 13 de dezembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014720/2019-80,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 10 para o Nível 11, ao(à) servidor(a) CRISTIANE REIS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 21/06/2018 a 20/12/2019, com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:49 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 414 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 13 de dezembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/2012; o Decreto nº. 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos no processo nº

23204.014667/2019-17,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 1 para o Nível 2 ao(à) servidor(a) JOSIANE DIAS ALMEIDA, ocupante do cargo de Médica Veterinária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 2 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 13/12/2019 16:00 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 415 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 13 de Dezembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014995/2019-13,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na

função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 24 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019; no período de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020 e 6 e 7 de janeiro de 2020, por motivo de dispensa de serviço em razão de serviços prestados à justiça eleitoral.

**(Assinado digitalmente em 13/12/2019 16:02 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 417 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 13 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014771/2019-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 10 para o Nível 11, ao(à) servidor(a) FRANCIONE PANTOJA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 03/06/2018 a 02/12/2019, com efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 13/12/2019 16:48 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 418 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 13 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014491/2019-01,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) SYLMARA DE MELO LUZ, ocupante do cargo de Zootecnista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 08/01/2018 a 07/07/2019, com efeitos financeiros a partir de 8 de julho de 2019.

**(Assinado digitalmente em 13/12/2019 16:48 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 419 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 13 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014608/2019-49,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) WENDERSON ROGÉRIO DE SOUZA CIRINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 21/06/2018 a 20/12/2019 com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 13/12/2019 16:57 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 420 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que

consta dos autos do processo nº 23204.014650/2019-60,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 10 para o Nível 11, ao(à) servidor(a) ALDA MARIA LIMA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, referente ao interstício de 06/07/2018 a 05/01/2020, com efeitos financeiros a partir de 6 de janeiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 17/12/2019 09:00 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 421 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014666/2019-72,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) JOSIANE DIAS ALMEIDA, ocupante do cargo de Médica Veterinária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 08/05/2018 a 07/11/2019, com efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 17/12/2019 09:00 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 422 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.007654/2019-91,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) MIGUEL APARICIO SUAREZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 25 de outubro de 2017 a 24 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 17/12/2019 09:00 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 423 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 16 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.010215/2019-66,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) SUZETE ROBERTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 27 de outubro de 2017 a 26 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 17/12/2019 09:00 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 424 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 16 de dezembro de 2019.**



**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014406/2019-05,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) SYLMARA DE MELO LUZ, ocupante do cargo de Zootecnista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 08/07/2013 a 07/01/2015, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2015.

(Assinado digitalmente em 17/12/2019 09:00 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 425 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 17 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.010795/2019-91,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) KARIANE MENDES NUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 8 de novembro de 2017 a 7 de novembro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 17/12/2019 19:32 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 426 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 17 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.009928/2019-87,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) MICHELLY RIOS AREVALO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício 19 de outubro de 2017 a 18 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 17/12/2019 19:32 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 427 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 17 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.009926/2019-98,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) VIVIAN DIELLY DA SILVA FARIAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,

pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício 10 de outubro de 2017 a 09 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 17/12/2019 19:32 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 428 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 17 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013603/2019-07,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao(à) servidor(a) EDIENE PENA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 17/12/2019 19:32 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 429 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 17 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.009930/2019-56,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício 19 de outubro de 2017 a 18 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 17/12/2019 19:32 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 430 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 17 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.012235/2019-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao(à) servidor(a) GILBER VALÉRIO CORDOVIL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 24 de julho de 2017 a 23 de julho de 2019, com efeito acadêmico a partir de 24 de julho de 2019 e financeiro a partir de 8 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 17/12/2019 19:32 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 431 / 2019 -**

**PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 17 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.002400/2019-87,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) DEIZE DE SOUZA CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 25 de janeiro de 2017 a 24 de janeiro de 2019, com efeito acadêmico a partir de 25 de janeiro de 2019 e financeiro a partir de 8 de março de 2019.

**(Assinado digitalmente em 17/12/2019 19:32 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 432 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 17 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.014070/2019-72,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 19 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de fevereiro de 2020.

**(Assinado digitalmente em 17/12/2019 19:32 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 433 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 17 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23204.013959/2019-32,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) ALEX JUNIOR DE FREITAS CABRAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 6 de março de 2018 a 5 de março de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de março de 2020.

**(Assinado digitalmente em 17/12/2019 19:38 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 434 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 18 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014783/2019-36,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 24/03/2017 a 23/09/2018, com efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 18/12/2019 16:05 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 435 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 18 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015185/2019-84,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) JACQUELINE DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação do Arquivo Central, referente ao interstício de 05/07/2018 a 04/01/2020,

com efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 18/12/2019 16:05 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 436 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 18 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015160/2019-81,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) KERLLEY DIANE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 03/02/2018 a 02/08/2019, com efeitos financeiros a partir de 3 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 18/12/2019 16:24 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 437 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 18 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014375/2019-84,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ROMULO DAVI DA CRUZ MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, por ter concluído o Curso de Engenharia Civil, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 18/12/2019 22:32 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 438 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 18 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015016/2019-44,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) TAILON DA SILVA GALVÃO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juru, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Governança de TI, com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 18/12/2019 22:32 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 439 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 18 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e considerando que consta dos autos do Processo nº 23204.011467/2019-11,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe D de Associado para a Classe E de Titular ao(à) servidor(a) ALDO GOMES QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 5 de setembro de 2017 a 4 de setembro de 2019, com efeito acadêmico a partir de 5 de setembro de 2019 e financeiro a partir de 24 de setembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 18/12/2019 22:32 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 440 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 18 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e considerando que consta dos autos do Processo nº 23204.014540/2019-06,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da

Classe D ao(à) servidor(a) ANDREA KRISTINA VINENTE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 7 de fevereiro de 2018 a 6 de fevereiro de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de fevereiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 18/12/2019 22:32 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 441 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 18 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e considerando que consta dos autos do Processo nº 23204.012208/2019-07,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) CINTHIA DOS SANTOS MOREIRA BISPO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 19 de setembro de 2016 a 18 de setembro de 2018, com efeito acadêmico a

partir de 19 de setembro de 2018 e financeiro a partir de 8 de outubro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 18/12/2019 22:32 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 442 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 18 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e considerando que consta dos autos do Processo nº 23204.011062/2019-74,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, ao(à) servidor(a) LILIAN REBELLATO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 5 de dezembro de 2017 a 4 de dezembro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 18/12/2019 22:32 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 443 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 19 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015011/2019-11,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) CATIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Obras e Projetos, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 19/12/2019 14:10 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 444 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 19 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014736/2019-92,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) CARLA MARINA COSTA PAXIUBA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, em virtude da obtenção do título de Doutora em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, com efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 19/12/2019 16:30 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 445 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 19 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014975/2019-42,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) ELDRÁ CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Oriximiná, em virtude da obtenção do título de Doutora em Neurociência e Biologia Celular, com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 19/12/2019 16:30 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 446 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 19 de dezembro de 2019.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015150/2019-45,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) JONAS DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, em virtude da obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil, com efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 19/12/2019 16:30 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 447 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 19 de dezembro de 2019.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015209/2019-03,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) GLAUCE VITOR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Alenquer, em virtude da obtenção do título de Doutor em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, com efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 19/12/2019 16:30 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 449 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 19 de dezembro de 2019.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.012704/2019-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Reenquadramento), ao(à) servidor(a) CARLA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 24 de janeiro de 2013 a 23 de janeiro de 2015, com efeito acadêmico a partir de 24 de janeiro de 2015 e financeiro a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria Eletrônica nº 319/2019 - PROGEP, de 27 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:14 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 450 / 2019 -**

**PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 19 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.012738/2019-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) CARLA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 24 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2017, com efeito acadêmico a partir de 24 de janeiro de 2017 e financeiro a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria Eletrônica nº 321/2019 - PROGEP, de 27 de novembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:14 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 451 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 19 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.012769/2019-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) CARLA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 24 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2019, com efeito acadêmico a partir de 24 de janeiro de 2019 e financeiro a partir de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria Eletrônica nº 322/2019 - PROGEP, de 27 de novembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:14 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 452 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação

dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015197/2019-17,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) PRISCILA TAVARES PRIANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 02/12/2014 a 01/06/2016, com efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2016.

**(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:14 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 453 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015282/2019-77,

**RESOLVE:**

Conceder Incenivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, ocupante do cargo de



Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Sociedade, com efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:14 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 454 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015284/2019-66,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 26/06/2018 a 25/12/2019, com efeitos financeiros a partir de 26 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:14 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 455 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015299/2019-24,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) LAISE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Obras e Projetos, referente ao interstício de 09/04/2018 a 08/10/2019, com efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:27 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 456 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº

426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/2012; o Decreto nº. 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos no processo nº 23204.015201/2019-39,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 1 para o Nível 2 ao(à) servidor(a) ANNE GABRIELLA SALGADO DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, com efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:27 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 457 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/2012; o Decreto nº. 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos no processo nº 23204.015184/2019-30,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 1 para o Nível 2 ao(à) servidor(a) JACQUELINE DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação do Arquivo Central, com efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:39 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 458 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/2012; o Decreto nº. 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos no processo nº 23204.015180/2019-51,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 2 para o Nível 3 ao(à) servidor(a) WANILSON MIRANDA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:41 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 459 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014712/2019-33,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Sistemas de Informação, com efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 20/12/2019 17:26 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 460 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.012601/2019-92,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Reenquadramento), ao(à) servidor(a) MYRIAN SÁ LEITÃO BARBOZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 7 de julho de 2012 a 6 de julho de 2014, com efeito acadêmico a partir de 7 de julho de 2014 e financeiro a partir de 15 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/12/2019 11:13 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 462 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.012603/2019-81,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) MYRIAN SÁ LEITÃO BARBOZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 7 de julho de 2016 a 6 de julho de 2018, com efeito acadêmico a partir de 7 de julho de 2018 e financeiro a partir de 15 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/12/2019 11:30 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 416 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 13 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015000/2019-31,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para substituir o(a) servidor(a) MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO na função de Diretor de Avaliação de Informações Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 31 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 16:10 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 464 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.013961/2019-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) ARLETE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 26 de setembro de 2016 a 25 de setembro de 2018, com

efeito acadêmico a partir de 26 de setembro de 2018 e financeiro a partir de 13 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/12/2019 11:58 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 482 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015487/2019-52,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARTINHO DE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) Roberto Pereira do Nascimento na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

(Assinado digitalmente em 23/12/2019 17:48 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 466 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014756/2019-63,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) JOÃO RICARDO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para substituir o(a) servidor(a) ESTEFANY MILÉO DE COUTO na função de Diretor de Cultura e Comunidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 28 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 14:35 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 467 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014838/2019-16,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria, para substituir o(a) servidor(a) JACKSON SOUSA LIMA na função de Auditor-Chefe, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 14:35 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 468 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015073/2019-23,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) JOSÉ RAIMUNDO PADINHA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) João Thiago Rodrigues de Sousa na função de Coordenador de Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 14:35 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 469 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015156/2019-12,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) HERLON MOTA ATAYDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) LUCINEWTON SILVA DE MOURA na função de Diretor do Instituto

de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 15 de janeiro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 14:35 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 470 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015158/2019-10,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) LUCINEWTON SILVA DE MOURA na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 20 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 14:35 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 471 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014757/2019-16,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) JOÃO RICARDO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, para substituir o(a) servidor(a) Estefany Meléo de Couto na função de Diretor de Cultura e Comunidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de dezembro de 2019 a 7 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 14:35 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 472 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014732/2019-12,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) LAURISON DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) Cristovam Pena Ferreira Júnior na função de Coordenador de Redes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 29 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 14:39 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 473 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.014732/2019-12,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) Cristovam Pena Ferreira Júnior na função de Coordenador de Redes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 10 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Assinado digitalmente em 23/12/2019 14:42 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 474 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015335/2019-50,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) HERICKA LIMA DA SILVA,

ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) Sofia Campos e Silva Rabelo na função de Pró-Reitora de Administração, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias de 6 e 7 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/12/2019 15:26 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 475 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015334/2019-13,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) Sofia Campos e Silva Rabelo na função de Pró-Reitor de Administração, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 18 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/12/2019 15:29 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 476 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015343/2019-04,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) NELSON DE SOUZA AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) Carlos Célio Sousa da Cruz na função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/12/2019 15:41 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 477 / 2019 -**

**PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015340/2019-62,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) Ângela Rocha dos Santos na função de Coordenador de Projetos Educacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 17 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 15:41 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 478 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015241/2019-81,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) Luiz Percival Leme Britto na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 25 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 15:45 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 479 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015188/2019-18,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE ROSCHILDT ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) Adilson Oliveira Pinto na função de Coordenador de Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 17 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 16:28 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 480 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015398/2019-14,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) Hector Renan da Silveira Calixto na função de Coordenador do Curso de Pedagogia, em decorrência do afastamento

do(a) titular, no período de 6 a 30 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 16:28 )**  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 481 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015394/2019-28,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SULIANE PEREIRA RÊGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) Francisco de Assis Lira Júnior na função de Diretor de Finanças e Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 24 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 17:48 )**  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 483 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 23 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015438/2019-10,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) Ruy Guilherme Castro de Assis na função de Diretor de Saúde e Qualidade de Vida, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 23 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2019 17:48 )**  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 484 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 26 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.013194/2019-31,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) TAILON DA SILVA GALVÃO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, do Campus de Juruti para atuar no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em Santarém.

**(Assinado digitalmente em 26/12/2019 17:06 )**  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 485 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 26 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/1990; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015232/2019-90,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir 18 de dezembro de 2019,



do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por ÍCARO DOS SANTOS CABRAL, código de vaga nº 0923553, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, em virtude de posse em cargo inacumulável.

(Assinado digitalmente em 26/12/2019 17:29 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 486 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 26 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015053/2019-52,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALAN CHAVES BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 26/12/2019 17:29 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 487 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 26 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015153/2019-89,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANNE RAPP PY DANIEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 15 de março a 15 de junho de 2020.

(Assinado digitalmente em 26/12/2019 17:29 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 488 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 26 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014367/2019-38,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FRANCISCA NAIANE SOUZA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, no período de 6 de janeiro a 5 de abril de 2020.

(Assinado digitalmente em 26/12/2019 17:47 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 489 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 26 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014224/2019-26,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RAIMUNDO PIO FURTADO NETO, ocupante do

cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 20 de janeiro a 19 de fevereiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 26/12/2019 17:47 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 490 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 26 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012 ; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006512/2019-15,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, no(a) Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/FIOCRUZ, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no período de 23 de dezembro de 2019 a 22 de dezembro de 2021, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 27/12/2019 09:44 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 491 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A da Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012 ; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.013875/2019-07,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) HELIONORA DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar de Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Letras, no(a) Universidade Estadual do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 27/12/2019 10:30 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 492/2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 27 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012 ; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014610/2019-18,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) HELENA MOREIRA SCHIEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, no(a) Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no período de 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2022, com ônus limitado.

(Assinado digitalmente em 27/12/2019 11:14)  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 493 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº

426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014132/2019-46,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) RENATA GUIMARÃES CABRAL LIMA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, no(a) Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no período de 4 de março de 2020 a 4 de fevereiro de 2022, com ônus limitado.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 11:14 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 494 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,**

em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015304/2019-07,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Alenquer, em virtude da obtenção do título de Doutor em Extensão Rural, com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 11:14 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 495 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,**

em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015408/2019-11,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 15% (quinze por cento) ao(à) servidor(a) ADRIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por ter concluído o Curso de Engenharia Civil, com efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de

2019.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 11:21 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 496 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,**

em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015378/2019-35,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) MIRIANY DA COSTA AROUCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Ciências Contábeis, com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 11:22 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 497 / 2019 -**

**PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015294/2019-00,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 11:26)**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 498 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015240/2019-36,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) FRANK REGINALDO OLIVEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Sociedade, com efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 11:49 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 499 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015314/2019-34,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) LARISSA DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 11:49 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 500 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015471/2019-40,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 7 de julho de 2018 a 6 de janeiro de 2020, com efeitos financeiros a

partir de 7 de janeiro de 2020.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 11:51 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 501 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015437/2019-75,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) ANSELMO JÚNIOR CORRÊA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 19 de junho de 2018 a 18 de dezembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 11:59 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 502 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/2012; o Decreto nº. 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos no processo nº 23204.015427/2019-30,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, com efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 15:58 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 503 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015426/2019-95,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 18 de junho de 2018 a 17 de dezembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 15:58 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 504 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/2012; o Decreto nº. 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos no processo nº 23204.015393/2019-83,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) JOSÉ

RAIMUNDO PADINHA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 15:58 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 505 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015199/2019-06,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) PRISCILA TAVARES PRIANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 2 de junho de 2016 a 1º de dezembro de 2017, com efeitos financeiros a partir de 2 de dezembro de 2017.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 15:58 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 506 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015198/2019-53,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) PRISCILA TAVARES PRIANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 2 de dezembro de 2017 a 1º de junho de 2019, com efeitos financeiros a partir de 2 de junho de 2019.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 15:58 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 507 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/1990; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014717/2019-66,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao (à) servidor(a) SILVIA DANIELA PEREIRA RÊGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no dia 29 de novembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 27/12/2019 15:58 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 508 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Decreto nº 97.458/1989; os Arts. 68, 69 e 70 da Lei 8.112/1990; Orientação Normativa nº 6/MPOG/2013 e Orientação Normativa nº 4/MPOG/2017; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011676/2013-61,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 2.245, de 28 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 47, de 14 de janeiro de 2014, que concedeu ao(à) servidor(a) YUKARI OKADA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, Adicional de Insalubridade em grau máximo (20%), a partir de 3 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 27/12/2019 17:27 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 509 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 27 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o artigo 2º da Resolução nº 80/Consun/2015; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.014581/2019-94,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do servidor RONNE CLAYTON DE CASTRO GONÇALVES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, no período de 11 a 13 de dezembro de 2019, para participar do Seminário Integrado de

Extensão e Cultura (SIEC), na cidade de Santarém, Estado do Pará, com ônus.

(Assinado digitalmente em 27/12/2019 17:26 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 512 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015519/2019-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) EVERTON JOSE AMARAL PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 18/05/2017 a 17/11/2018, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 30/12/2019 14:46 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 513 / 2019 -**

**PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015548/2019-81,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) RAIMUNDO JORGE DA CRUZ COUTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Juru, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com efeitos financeiros a partir de 26 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 30/12/2019 14:46 )

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 514 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;  
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014962/2019-73,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ADRIANA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Juru, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Metodologia do Ensino Superior e EAD, com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 30/12/2019 14:46 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 515 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;  
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015351/2019-42,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biociências, com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 30/12/2019 14:46 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 516 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;  
Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.013723/2019-04,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) WASHINGTON LUIS DOS SANTOS ABREU, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 6 de janeiro de 2018 a 5 de janeiro de 2020, com efeito acadêmico e

financeiro a partir de 6 de janeiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 30/12/2019 14:57 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 517 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;  
Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.014815/2019-01,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) GISELE AFONSO BENTO MELLO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 6 de abril de 2018 a 5 de abril de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de abril de 2020.

(Assinado digitalmente em 30/12/2019 15:41 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 518 / 2019 -**



**PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.014216/2019-80,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) WAGNER FIGUEIREDO SACCO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de abril de 2020.

**(Assinado digitalmente em 30/12/2019 15:41 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 519 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.014967/2019-04,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) JOSE ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 3 de fevereiro de 2018 a 2 de fevereiro de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 3 de fevereiro de 2020.

**(Assinado digitalmente em 30/12/2019 15:41 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 520 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.014187/2019-56,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) GILBERTO CESAR LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 25 de fevereiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de fevereiro de 2020.

**(Assinado digitalmente em 30/12/2019 15:48 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 521 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.013340/2019-28,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) MARTINHO DE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 7 de abril de 2017 a 6 de abril de 2019, com efeito acadêmico a partir de 7 de abril de

2019 e financeiro a partir de 30 de outubro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 30/12/2019 16:43 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 522 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.012524/2019-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao(à) servidor(a) LEANDRO PANSONATO CAZULA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 6 de dezembro do 2017 a 5 de dezembro do 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de dezembro do 2019.

**(Assinado digitalmente em 30/12/2019 16:43 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 523 / 2019 -**

**PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.012735/2019-11,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D ao(à) servidor(a) ANA CAROLINA RIOS COELHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 3 de fevereiro de 2018 a 2 de fevereiro de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 3 de fevereiro de 2020.

**(Assinado digitalmente em 30/12/2019 16:43 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 524 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 30 de dezembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e o que consta dos autos do Processo nº 23204.014144/2019-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 1º de dezembro de 2017 a 31 de novembro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de dezembro de 2019.

**(Assinado digitalmente em 30/12/2019 16:43 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 525 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 31 de dezembro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015481/2019-85,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) FRANCISCA MÁRCIA LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, com efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 31/12/2019 09:58 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 526 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 31 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.015230/2019-09,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, por ter concluído o Curso de MBA em Logística e Supply Hain Managenbt - Área

de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, com efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 31/12/2019 09:58 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 527 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 31 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015569/2019-05,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) ERINALDO SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, referente ao interstício de 07/07/2018 a 06/01/2020, com efeitos financeiros a partir de 7 de janeiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 31/12/2019 09:58 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 528 / 2019 -**

**PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA , 31 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015283/2019-11,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CELESTE QUEIROZ ROSSI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 17 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Assinado digitalmente em 31/12/2019 09:58 )  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 529 / 2019 -  
PROGEP (11.01.29)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA , 31 de dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº

426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015496/2019-43,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) THIAGO ALBERTO DE MESQUITA BISPO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 24 de janeiro de 2020, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

**(Assinado digitalmente em 31/12/2019 10:52 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 530 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 31 de Dezembro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e considerando que consta dos autos do processo nº 23204.015162/2019-70,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) IONE IOLANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) HERLON MOTA ATAYDE na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 22 de dezembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

**(Assinado digitalmente em 31/12/2019 10:59 )**

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 2375623

## 7. ATOS DA PROGES

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 9/PROGES/UFOPA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de Regimento da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges):

- I. Emerson Fernandes de Souza;
- II. César Henrique Assunção Teixeira Nobre;
- III. Andrew Henrique Barreto;
- IV. Izabela Mendonça de Assis;
- V. Maria Ivone Lima de Aguiar;
- VI. Terezinha do Socorro Lira Pereira.

Art. 2º Os servidores que compõem o GT terão carga horária de 8 (oito) horas semanais para as reuniões de trabalho.

Art. 3º O referido GT poderá convocar outros servidores para auxiliar nas atividades, bem como promover substituições, quando necessárias, desde que aprovadas pela maioria de seus componentes e com a devida justificativa encaminhada à Proges.

Art. 4º O GT terá o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LIDIANE NASCIMENTO LEÃO**

#### EDITAIS

**EDITAL Nº 11/PROGES/UFOPA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Renova a vigência do Edital nº 6/PROGES/UFOPA, de 25 de julho de 2019, referente à concessão de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica para Estudantes Ingressantes pelo Processo Seletivo Regular.*

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019,

Considerando a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes); e o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre esse programa;

Considerando os termos da Resolução Consepe nº 210, de 22 de agosto de 2017, que estabelece a Política de Assistência Estudantil da Ufopa;

Considerando a Lei nº 13.655, 25 de abril de 2018, que inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público;

Considerando que o administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando os termos da Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019 (Versão Consolidada), publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Edição nº 114, Aditivo II, de 9 de setembro de 2019, páginas 5-6;

Considerando os termos da Portaria Normativa nº 2/2019/GR/UFOPA, de 6 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa, Edição nº 114, Aditivo II, de 9 de setembro de 2019, páginas 8-10; Considerando que os estudantes atendidos pelo referido Edital se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica e necessitam de auxílio financeiro para ampliar as condições de permanência na educação

superior pública federal, contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação;

Considerando o recesso acadêmico das atividades dos cursos de graduação da Ufopa, que compreenderá o período de 17 de dezembro de 2019 a 8 de março de 2020;

Considerando que o prazo de vigência do Edital nº 6/PROGES/UFOPA, de 25 de julho de 2019, encerra em dezembro de 2019;

Considerando a disposição contida no item 13, subitem 13.4, do Edital nº 6/2019/PROGES/UFOPA, referente à possibilidade de renovação a critério da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Renovar a vigência do Edital nº 6/2019/PROGES/UFOPA, referente à concessão de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica para Estudantes Ingressantes pelo Processo Seletivo Regular, por 3 (três) meses, a saber: janeiro, fevereiro e março de 2020.

Art. 2º O presente processo de renovação compreende a verificação de cumprimento dos requisitos para permanência e renovação do auxílio estudantil e dos requisitos para cancelamento do auxílio estudantil previstos no item 10 do Edital nº 6/2019/PROGES/UFOPA.

Art. 3º Os pagamentos do auxílio estudantil referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 serão efetivados de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 4º As demais disposições do Edital nº 6/2019/PROGES/UFOPA permanecem inalteradas.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 30 de dezembro de 2019.

**EDSON DE SOUSA ALMEIDA**

**EDITAL Nº 12/PROGES/UFOPA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Renova a vigência do Edital nº 9/PROGES/UFOPA, de 16 de agosto de 2019, referente à concessão de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica para Estudantes Ingressantes pelo Processo Seletivo Regular.*

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019,

Considerando a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes); e o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre esse programa;

Considerando os termos da Resolução Consepe nº 210, de 22 de agosto de 2017, que estabelece a Política de Assistência Estudantil da Ufopa;

Considerando a Lei nº 13.655, 25 de abril de 2018, que inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público;

Considerando que o administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando os termos da Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019 (Versão Consolidada), publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Edição nº 114, Aditivo II, de 9 de setembro de 2019, páginas 5-6;

Considerando os termos da Portaria Normativa nº 2/2019/GR/UFOPA, de 6 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa, Edição nº 114, Aditivo II, de 9 de setembro de 2019, páginas 8-10; Considerando que os estudantes atendidos pelo referido Edital se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica e necessitam de auxílio financeiro para ampliar as condições de permanência na educação superior pública federal, contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação;

Considerando o recesso acadêmico das atividades dos cursos de graduação da Ufopa, que compreenderá o período de 17 de dezembro de 2019 a 8 de março de 2020;

Considerando que o prazo de vigência do Edital nº 9/PROGES/UFOPA, de 16 de agosto de 2019, encerra em dezembro de 2019; e

Considerando a disposição contida no item 16, subitem 16.6, do Edital nº 9/2019/PROGES/UFOPA, de 16 de agosto de referente à possibilidade de renovação a critério da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Renovar a vigência do Edital nº 9/2019/PROGES/UFOPA, referente à concessão de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica para Estudantes Ingressantes pelo Processo Seletivo Regular, por 3 (três) meses, a saber: janeiro, fevereiro e março de 2020.

Art. 2º O presente processo de renovação compreende a verificação de cumprimento dos requisitos para permanência e renovação do auxílio estudantil e dos requisitos para cancelamento do auxílio estudantil previstos no item 13 do Edital nº 9/2019/PROGES/UFOPA.

Art. 3º Os pagamentos do auxílio estudantil referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 serão efetivados de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 4º As demais disposições do Edital nº 9/2019/PROGES/UFOPA permanecem inalteradas.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 30 de dezembro de 2019.

**EDSON DE SOUSA ALMEIDA**

**EDITAL Nº 13/PROGES/UFOPA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Renova a vigência da Chamada nº 1/PROGES/UFOPA, de 24 de abril de 2019, referente à concessão de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica para Estudantes Ingressantes pelos Processos Seletivos Especiais.*

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019,

Considerando a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes); e o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre esse programa;

Considerando os termos da Resolução Consep nº 210, de 22 de agosto de 2017, que estabelece a Política de Assistência Estudantil da Ufopa;

Considerando a Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018, que inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público;

Considerando que o administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos

princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando os termos da Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019 (Versão Consolidada), publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Edição nº 114, Aditivo II, de 9 de setembro de 2019, páginas 5-6;

Considerando os termos da Portaria Normativa nº 2/2019/GR/UFOPA, de 6 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa, Edição nº 114, Aditivo II, de 9 de setembro de 2019, páginas 8-10; Considerando que os estudantes atendidos pelo referido Edital se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica e necessitam de auxílio financeiro para ampliar as condições de permanência na educação superior pública federal, contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação;

Considerando o recesso acadêmico das atividades dos cursos de graduação da Ufopa, que compreenderá o período de 17 de dezembro de 2019 a 8 de março de 2020;

Considerando que o prazo de vigência da Chamada nº 1/PROGES/UFOPA, de 24 de abril de 2019, encerra em dezembro de 2019;

Considerando a disposição contida no item 7, subitem 7.3, da Chamada nº 1/2019/PROGES/UFOPA, referente à possibilidade de renovação a critério da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Renovar a vigência da Chamada nº 1/2019/PROGES/UFOPA, referente à concessão de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica para Estudantes Ingressantes pelo Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) e pelo Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ), nos anos de 2019 e 2019, por 3 (três) meses, a saber: janeiro, fevereiro e março de 2020.

Art. 2º O presente processo de renovação compreende a verificação de cumprimento dos requisitos para permanência e renovação do auxílio estudantil e dos

requisitos para cancelamento do auxílio estudantil previstos no subitem 3.1.4 da Chamada nº 1/2019/PROGES/UFOPA.

Art. 3º Os pagamentos do auxílio estudantil referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 serão efetivados de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 4º As demais disposições da Chamada nº 1/2019/PROGES/UFOPA permanecem inalteradas.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 30 de dezembro de 2019.

**EDSON DE SOUSA ALMEIDA**

**EDITAL Nº 14/PROGES/UFOPA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Renova a vigência do Edital nº 1/PROGES/UFOPA, de 25 de janeiro de 2018, referente à concessão de auxílio financeiro do Programa Permanência Especial da Ufopa, tendo como público-alvo estudantes indígenas e quilombolas vinculados aos cursos de graduação da Ufopa.*

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019,

Considerando a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes); e o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre esse programa;

Considerando os termos da Resolução Consepe nº 210, de 22 de agosto de 2017, que estabelece a Política de Assistência Estudantil da Ufopa;

Considerando a Lei nº 13.655, 25 de abril de 2018, que inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público;

Considerando que o administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando os termos da Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019 (Versão Consolidada), publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Edição nº 114, Aditivo II, de 9 de setembro de 2019, páginas 5-6;

Considerando os termos da Portaria Normativa nº 2/2019/GR/UFOPA, de 6 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa, Edição nº 114, Aditivo II, de 9 de setembro de 2019, páginas 8-10; Considerando que os estudantes atendidos pelo referido Edital se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica e necessitam de auxílio financeiro para ampliar as condições de permanência na educação superior pública federal, contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação;

Considerando o recesso acadêmico das atividades dos cursos de graduação da Ufopa, que compreenderá o período de 17 de dezembro de 2019 a 8 de março de 2020;

Considerando que o prazo de vigência do Edital nº 1/PROGES/UFOPA, de 25 de janeiro de 2018, encerra em dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Renovar a vigência do Edital nº 1/2018/PROGES/UFOPA, referente à concessão de

auxílio financeiro do Programa Permanência Especial da Ufopa, tendo como público-alvo estudantes indígenas e quilombolas vinculados aos cursos de graduação da Ufopa, por mais 3 (três) meses, a saber: janeiro, fevereiro e março de 2020.

Art. 2º Permanecem vigentes as demais disposições do Edital nº 1/2018/PROGES/UFOPA, com alteração dos valores de auxílios por ele estabelecidos, nos seguintes termos:

a) Estudante indígena e/ou quilombola não beneficiário da bolsa do PBP/MEC fará jus a auxílio custeado pelo orçamento do Pnaes/Ufopa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

b) Estudante indígena e/ou quilombola beneficiário da bolsa do PBP/MEC fará jus a auxílio custeado pelo orçamento do Pnaes/Ufopa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), observando-se o limite estabelecido no art. 5º da Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA (Versão Consolidada).

c) Estudante indígena e/ou quilombola beneficiário da bolsa do PBP/MEC que está inserido em bolsa acadêmica ou administrativa acumulará as duas bolsas, sem o limite estabelecido no art. 5º da Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA (Versão Consolidada).

Art. 3º O presente processo de renovação compreende a verificação de cumprimento dos requisitos para permanência e renovação do auxílio estudantil e dos requisitos para cancelamento do auxílio estudantil previstos nos subitens 5.1.7, 11.1 e 13.4 do Edital nº 1/2018/PROGES/UFOPA.

Art. 4º Os pagamentos do auxílio estudantil referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 serão efetivados de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 5º As demais disposições do Edital nº 1/2018/PROGES/UFOPA permanecem inalteradas.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 30 de dezembro de 2019.

**EDSON DE SOUSA ALMEIDA**

**EDITAL Nº 15/PROGES/UFOPA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Renova a vigência do Edital nº 3/PROGES/UFOPA, de 26 de setembro de 2014, referente à concessão de auxílio financeiro do Programa Permanência Especial da Ufopa, tendo como público-alvo estudantes indígenas vinculados aos cursos de graduação da Ufopa.*

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019,

Considerando a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes); e o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre esse programa;

Considerando os termos da Resolução Consep nº 210, de 22 de agosto de 2017, que estabelece a Política de Assistência Estudantil da Ufopa;

Considerando a Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018, que inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público;

Considerando que o administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos

princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando os termos da Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019 (Versão Consolidada), publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Edição nº 114, Aditivo II, de 9 de setembro de 2019, páginas 5-6;

Considerando os termos da Portaria Normativa nº 2/2019/GR/UFOPA, de 6 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa, Edição nº 114, Aditivo II, de 9 de setembro de 2019, páginas 8-10; Considerando que os estudantes atendidos pelo referido Edital se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica e necessitam de auxílio financeiro para ampliar as condições de permanência na educação superior pública federal, contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação;

Considerando o recesso acadêmico das atividades dos cursos de graduação da Ufopa, que compreenderá o período de 17 de dezembro de 2019 a 8 de março de 2020;

Considerando que o prazo de vigência do Edital nº 3/PROGES/UFOPA, de 26 de setembro de 2014, encerra em dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Renovar a vigência do Edital nº 3/2014/PROGES/UFOPA, referente à concessão de auxílio financeiro do Programa Permanência Especial da Ufopa, tendo como público-alvo estudantes indígenas vinculados aos cursos de graduação da Ufopa, por mais 3 (três) meses, a saber: janeiro, fevereiro e março de 2020.

Art. 2º Permanecem vigentes as demais disposições do Edital nº 3/2014/PROGES/UFOPA, com alteração dos valores de auxílios por ele estabelecidos, nos seguintes termos:

a) Estudante indígena e/ou quilombola não beneficiário da bolsa do PBP/MEC

fará jus a auxílio custeado pelo orçamento do Pnaes/Ufopa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

b) Estudante indígena e/ou quilombola beneficiário da bolsa do PBP/MEC fará jus a auxílio custeado pelo orçamento do Pnaes/Ufopa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), observando-se o limite estabelecido no art. 5º da Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA (Versão Consolidada).

c) Estudante indígena e/ou quilombola beneficiário da bolsa do PBP/MEC que está inserido em bolsa acadêmica ou administrativa acumulará as duas bolsas, sem o limite estabelecido no art. 5º da Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA (Versão Consolidada).

Art. 3º O presente processo de renovação compreende a verificação de cumprimento dos requisitos para permanência e renovação do auxílio estudantil e dos requisitos para cancelamento do auxílio estudantil previstos nos subitens 7.1.2 e 10.3 do Edital nº 3/2014/PROGES/UFOPA.

Art. 4º Os pagamentos do auxílio estudantil referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 serão efetivados de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 5º As demais disposições do Edital nº 3/2014/PROGES/UFOPA permanecem inalteradas.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 30 de dezembro de 2019.

**EDSON DE SOUSA ALMEIDA**



## 8. ATOS DA PROPPIT

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 328, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE

**Art. 1º** PRORROGAR o projeto de pesquisa intitulado: *“Perspectivas e desafios do Processo educacional Brasileiro em Comunidades Indígenas - estudo de caso Zo'é”*, coordenado pelo(a) Prof(a). **HELIUD LUÍS MAIA MOURA**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.012313/2018-43 e NC 074/2016).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

## PORTARIA Nº 329, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE

**Art. 1º** PRORROGAR o plano de trabalho de pesquisa intitulado: *“Organização e informatização da coleção Herpetológica da Universidade Federal do Oeste do Pará. VINCULADO AO PROJETO: Herptofauna da sub-região hidrográfica do rio tapajós, Brasil. (NC 55/2017)”*, coordenado pelo(a) Prof(a). **ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS JÚNIOR**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.002288/2018-88).

**Art. 2º** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 051/2018).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

## PORTARIA Nº 330, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE

**Art. 1º** PRORROGAR o projeto de pesquisa intitulado: *“Qualificação de recursos humanos na Amazônia para pesquisas sobre poluição ambiental por mercúrio”*, coordenado pelo(a) Prof(a). **RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, com vigência de Março de 2014 a Dezembro de 2021, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.009484/2018-87 e NC 080/2015).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

## PORTARIA Nº 331, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE

**Art. 1º** RENOVAR o projeto de pesquisa/tese intitulado: *“Dinâmica de instalação de empreendimentos na Amazônia na transição entre os séculos XX e XXI: uma análise dos projetos portuários em Santarém-PA”*, coordenado pelo(a) Prof(a). **IVAN GOMES DA SILVA VIANA**, com vigência de Março de 2017 a Março de 2021, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.006488/2017-44).

**Art. 2º** ALOCAR até 20 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 058/2017).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

## PORTARIA Nº 332, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE

**Art. 1º** RENOVAR o projeto de pesquisa intitulado: *“Territórios de resistência e o sentido de autonomia para povos tradicionais e originários atingidos por*

*grandes projetos espaciais no Oeste do Pará*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **RAFAEL ZILIO FERNANDES**, com vigência de Agosto de 2018 a Julho de 2021, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.009790/2018-70).

**Art. 2º** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 119/2018).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 334, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE

**Art. 1º** RENOVAR o projeto de pesquisa intitulado: *“Conhecimento, atitude e prática de estudantes adolescentes de Santarém sobre Infecção sexualmente transmissível IST/ AIDS”*, coordenado pelo(a) Prof(a). **ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS**, com vigência de Agosto de 2018 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Saúde Coletiva. (Processo nº 23204.008141/2018-70).

**Art. 2º** ALOCAR até 20 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 064/2018).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 336, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE

**Art. 1º** PRORROGAR o Plano de Trabalho intitulado: *“A pajelança e as transformações entre os povos indígenas no baixo rio Tapajós. VINCULADO AO PROJETO “Transformações no Baixo Tapajós e Arapiuns” (NC 94/2016)”*, coordenado pelo(a) Prof(a). **FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO**, com vigência de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2019, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.009877/2018-49).

**Art. 2º** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 (NC 112/2018).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR o projeto de pesquisa intitulado: *“Interseções de conhecimentos etnográficos e*

*arqueológicos em contextos do Baixo Amazonas: o caso do território do Aiaíá em Santarém, Pará”*, coordenado pelo(a) Prof(a). **ANNE RAPP PY-DANIEL**, com vigência de Agosto de 2015 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.010935/2018-98).

**Art. 2º** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 115/2015).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 338 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE

**Art. 1º** Instituir o Conselho Geral de Pós-Graduação da Ufopa:

1. **Pró-reitora em exercício – Lenise Vargas Flores da Silva – Presidente**
2. **Diretora de Pós-graduação – Lenise Vargas Flores da Silva – Vice-presidente**

**Coordenadores**

1. **Sergio Antonio de Souza Farias** - Mestrado Nacional Profissional Em Ensino De Física
2. **Ediene Pena Ferreira** - Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional
3. **Mario Tanaka Filho** - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

4. **Marcio Jose Moutinho da Ponte** - Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Para a Inovação
5. **Anselmo Alencar Colares** - Programa de Doutorado em Educação na Amazônia – Educante
6. **Waldiney Pires Moraes** - Programa de Mestrado em Ciências da Saúde
7. **Lenise Vargas Flores da Silva** - Programa de Pós-Graduação Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede Bionorte
8. **Sergio de Melo** - Programa de Pós-Graduação Doutorado em Sociedade Natureza e Desenvolvimento
9. **Guilherme Augusto Barros Conde** - Programa de Pós-Graduação em Biociências
10. **Thiago José de Carvalho André** - Programa de Pós - Graduação em Biodiversidade
11. **Rodolfo Maduro Almeida** - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade
12. **Luiz Percival Leme Britto** - Programa de Pós-Graduação em Educação
13. **José Mauro Sousa De Moura** - Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia
14. **Gilberto César Rodrigues** – Mestrado Profissional em Educação Escola Indígena que aprovamos em associação
15. **Itamar Rodrigues Paulino** - Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida

**Docentes**

1. **Antônio Minervino** - Titular,
2. **Leandro Giacomin** - Titular,
3. **Rodrigo da Silva** - Suplente;
4. **Lauro Barata** - Suplente.

**Técnicos**

1. **Joiciele Aquino Oliveira** - Titular
2. **Estelina da Silva Bento** – Titular
3. **Iara Conceição Guimarães de Sousa** - Suplente

4. **Jessé Gonçalves da Silva** - Suplente

**Discentes**

1. Renato Bezerra da Silva Ribeiro
2. Lindon Johnson Pontes Portela
3. Ormano Queiroz de Sousa – Suplente
4. Célia Maria Guimarães Santos – Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA****PORTARIA Nº 339 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica no ato de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 731/GR-UFOPA de 10 de dezembro de 2018 e consonante às disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 306 de 11 de Novembro de 2019.

**Art. 2º** Tornar público o calendário para cadastro, renovação ou prorrogação de Projetos de Pesquisa para o ano de 2020 em consonância com o Calendário Acadêmico da Graduação e Pós-Graduação, e, visando a adequação da carga horária dos docentes antes do início de cada período letivo.

**Calendário 2020.1**

Período para abertura do processo para novo projetos ou renovação/prorrogação	02/12/2019 a 03/02/2020
Prazo para avaliação das Comissões dos Institutos	até 06/02/2020
Prazo para o encaminhamento dos processos pelas Unidades Acadêmicas à PROPPIT*	Até 12/02/2020

Prazo para Emissão das Portarias no Sistema	13/03/2020
---	------------

\* Serão aceitos os processos com parecer da Direção da Unidade Acadêmica com *Ad referendum*, tendo a unidade acadêmica obrigação de enviar a ata com a homologação e aprovação dos projetos com as devidas cargas horárias para a Diretoria de Pesquisa da PROPPIT até dia 06/03/2020.

**Calendário 2020.2**

Período para abertura do processo para novo projetos ou renovação/prorrogação	01/06/2020 a 19/06/2020
Prazo para avaliação das Comissões dos Institutos	até 25/06/2020
Prazo para o encaminhamento dos processos pelas Unidades Acadêmicas à PROPPIT*	Até 30/06/2020
Prazo para Emissão das Portarias no Sistema	31/07/2020

\* Serão aceitos os processos com parecer da Direção da Unidade Acadêmica com *Ad referendum*, tendo a unidade acadêmica obrigação de enviar a ata com a homologação e aprovação dos projetos com as devidas cargas horárias para a Diretoria de Pesquisa da PROPPIT até dia 03/08/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Os procedimentos e formulários atualizados para cadastro e prorrogação/renovação de programas e projetos de pesquisa estão disponíveis no site da Proppit, no link: <http://ufopa.edu.br/proppit/documentos-1/formularios-1/>

**BRUNO B. BATISTA**  
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 558 / 2019 - DPE (11.08.01)**

Santarém-PA, 05 de dezembro de 2019.

O DIRETOR DE PESQUISA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o Projeto intitulado “Sistemas inteligentes baseados em sensores ópticos e tecnologias híbridas fibra/cabo/radio para rede de quinta geração?”, coordenado pelo Prof. Fabrício Rossy de Lima Lobato, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências com carga horária de até 20 horas. (Processo nº 23204.008889/2019-09 e NC 112/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 05/12/2019 09:00 )

**BRUNO BRAULINO BATISTA**  
DIRETOR Matrícula: 1779126

**PORTARIA Nº 560 / 2019 - DPE (11.08.01)**

Santarém-PA, 19 de dezembro de 2019

O DIRETOR DE PESQUISA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o Projeto intitulado "Direito das mulheres e Violência Obstétrica: Projeto Nascer em Santarém", coordenado pela Profa. Emanuele Nascimento de Oliveira, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade com carga horária de até 10 horas. (Processo nº 23204.009410/2018-48 e NC 113/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação. (Assinado digitalmente em 19/12/2019 15:34 )

(Assinado digitalmente em 19/12/2019 15:34 )

**BRUNO BRAULINO BATISTA**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 561 / 2019 - DPE (11.08.01)**

Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade, Art. 1º RENOVAR o projeto de pesquisa intitulado: “Caracterização faciológica, estratigráfica e diagenética das cavernas da região de Rurópolis e Uruará, Sudoeste do Estado do Pará, borda sul da Bacia do Amazonas”, coordenado pelo(a) Prof(a).Rick Souza de Oliveira, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. Art. 2º ALOCAR até 05 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 094/2018).

(Assinado digitalmente em 20/12/2019 09:51 )

**BRUNO BRAULINO BATISTA DIRETOR**

**PORTARIA Nº 562 / 2019 - DPE (11.08.01)**

Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade, Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: Observatório do oeste do Pará: políticas públicas e dinâmicas territoriais, coordenado pelo(a) Prof(a).Márcio Júnior Benassuly Barros, com

vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade.

Art. 2º ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 114/2019). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2019 10:47 )

**BRUNO BRAULINO BATISTA DIRETOR**

**PORTARIA Nº 563 / 2019 - DPE (11.08.01)**

Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: Políticas de logística do agronegócio da soja, empresas e dinâmicas territoriais no Oeste do Pará, coordenado pelo(a) Prof(a). Márcio Júnior Benassuly Barros, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. Art. 2º ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020 (NC 115/2019). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:27 )

**BRUNO BRAULINO BATISTA DIRETOR**

**PORTARIA Nº 564 / 2019 - DPE (11.08.01)**

Santarém-PA, 20 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a

Portaria Nº 563 / 2019 - DPE de 20 de dezembro de 2019. Art. 2º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: Polícas de logísca do agronegócio da soja, empresas e dinâmicas territoriais no Oeste do Pará, coordenado pelo(a) Prof(a). Márcio Júnior Benassuly Barros, com vigência de novembro de 2019 a outubro de 2020, de responsabilidade do Instuto de Ciências da Sociedade Art. 3º ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020 (NC 115/2019). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:35 )  
BRUNO BRAULINO BATISTA DIRETOR

**PORTARIA Nº 566 / 2019 - DPE (11.08.01)**

Santarém-PA, 23 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade, Art. 1º RENOVAR o projeto de pesquisa intitulado: Arqueologia Regional no Alto Rio Tapajós, coordenado pelo(a) Prof(a). Bruna Cigaran da Rocha, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. Art. 2º ALOCAR até 15 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 030/2014). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 23/12/2019 11:20 )  
BRUNO BRAULINO BATISTA DIRETOR

**PORTARIA Nº 567 / 2019 - DPE (11.08.01)**

Santarém-PA, 26 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 566/2019 - DPE de 23 de dezembro de 2019. Art. 2º PRORROGAR a vigência do projeto de pesquisa intitulado: Arqueologia Regional no Alto Rio Tapajós, coordenado pelo(a) Prof(a). Bruna Cigaran da Rocha, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. Art. 3º ALOCAR até 15 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 030/2014). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 26/12/2019 09:42 )  
BRUNO BRAULINO BATISTA DIRETOR

**PORTARIA Nº 568 / 2019 - DPE (11.08.01)**

Santarém-PA, 26 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: Criminalidade e herança familiar: um perfil do crime de tráfico de drogas em Santarém, coordenado pelo(a) Prof(a). Jefferson Lima Brito, com vigência de setembro de 2019 a setembro de 2021, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. Art. 2º ALOCAR até 20 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 30 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2021 (NC 116/2019). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 26/12/2019 09:59 )  
BRUNO BRAULINO BATISTA DIRETOR

## 9. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 01/DIR-CALE/UFOPA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar *Ad referendum* o **Plano de Concurso para preenchimento de vaga de Professor Substituto** em regime de trabalho de 40 horas semanais para o Magistério Superior da unidade acadêmica Campus Regional de Alenquer, Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Federal do Oeste do Pará;  
Art. 2º - O processo seletivo simplificado (PSS) justifica-se pela necessidade de afastamento da professora Adjunta A – Jorgiene dos Santos Oliveira, que assumiu a direção do *Campus* para o quadriênio 2020-2023;  
Art. 3º - Poderão inscrever-se, no processo seletivo, portadores de diploma de Especialização nas áreas da Administração ou Planejamento e Desenvolvimento Regional ou Interdisciplinar. Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, expedido por estabelecimento de ensino reconhecido, ou legalmente revalidado quando expedido por instituição estrangeira.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**

**10. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **Euricléia do Rosário Galúcio**, Professora do Magistério Superior, para exercer a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do mesmo Campus Regional, com carga horária de quinze (15) horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Óbidos (Pará), 06 de janeiro de 2020.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE  
BARROS**

## 11. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



## Afastamentos a Serviço

Número:

1/2020

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 02/01/2020

## Gabinete

PCDP 000007/20

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**CPF do Proposto:** 037.680.987-61**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de reunião no dia 07/01/2020, com SECTET e FAPESPA, para tratar sobre Projetos em andamento e FormaPara em Belém.

Santarém (07/01/2020)



Belém (07/01/2020)

Belém (07/01/2020)



Santarém (07/01/2020)

**Valor das Diárias:** 0,00

## Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000446/19

**Nome do Proposto:** MARCELLA COSTA RADAEL**CPF do Proposto:** 054.897.266-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá participar das reuniões dos conselhos superiores da Universidade, a saber: dia 26/11, a partir das 08h00min, reunião do Consepe e a partir das 14h00min, reunião do Consad; no dia 27/11, a partir das 08h00min, reunião do Consun.

Monte Alegre (25/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
Santarém (28/11/2019)	→	Monte Alegre (28/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		831,97

#### Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000482/19

**Nome do Proposto:** RICARDO ANGELO PEREIRA DE LIMA

**CPF do Proposto:** 209.286.372-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** O Proposto atuará como Palestrante na abertura do evento " III Seminário de Pesquisa em Políticas e Dinâmicas Territoriais na Amazônia - III SEPDAM - e Avaliador de trabalhos de resumo expandido e pôster (26 e 27/11/19), na UFOPA/Santarém-PA. No dia 28/11/19 será Co-Responsável em viagem de aula de campo até a cidade de Belterra-FLONA. Informo que a viagem até Belterra será feita em veículo oficial.

Macapá (25/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
Santarém (28/11/2019)	→	Belterra (28/11/2019)
Belterra (28/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
Santarém (28/11/2019)	→	Macapá (28/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631,22

PCDP 000659/19

**Nome do Proposto:** ALFREDO WAGNER BERNO DE ALMEIDA

**CPF do Proposto:** 120.111.696-15

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedor e Ministrador de minicurso no evento "Fluxos, influxos e refluxos" do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA, que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro, na Ufopa, em Santarém/PA.

Manaus (27/11/2019)	→	Santarém (29/11/2019)
Santarém (29/11/2019)	→	Manaus (29/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		537,50



PCDP 000674/19

**Nome do Proposto:** HELENA PINTO LIMA**CPF do Proposto:** 292.553.638-75**Cargo ou Função:** PESQUISADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedora e Ministradora de minicurso no evento "Fluxos, influxos e refluxos", do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro, na UFOPA, em Santarém-PA.

Belém (24/11/2019) → Santarém (30/11/2019)

Santarém (30/11/2019) → Belém (30/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.141,40

PCDP 000708/19-1C

**Nome do Proposto:** EDILENO CAMILO DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 009.162.952-73**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedor e Ministrador do evento "Fluxos, influxos e refluxos", do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, na UFOPA, em Santarém-PA.

Altamira (20/11/2019) → Altamira (24/11/2019)

Altamira (24/11/2019) → Santarém (30/11/2019)

Santarém (30/11/2019) → Uruará (30/11/2019)

Uruará (30/11/2019) → Uruará (30/11/2019)

**Valor das Diárias:** 2.189,00

PCDP 000727/19-1C

**Nome do Proposto:** LUISA PONTES MOLINA**CPF do Proposto:** 010.393.621-17**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedora e Ministradora do evento "Fluxos, influxos e refluxos", do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, na UFOPA, em Santarém-PA.

Itaituba (24/11/2019)	→	Santarém (29/11/2019)
Santarém (29/11/2019)	→	Itaituba (29/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.179,50

**Câmpus de Juruti**

PCDP 000744/19

**Nome do Proposto:** THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA  
**CPF do Proposto:** 887.529.922-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar das reuniões dos Conselhos: CONSEPE dia 26/11/2019 às 08h, CONSAD dia 26/11/2019 às 14h e CONSUN dia 27/11/2019 às 14h na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores – Bloco Modular de salas da Unidade Tapajós - BMT, sala 414, em Santarém.

Juruti (25/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
Santarém (28/11/2019)	→	Juruti (28/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		871,97

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 33

**Instituto de Biodiversidade e Florestas**

PCDP 000835/19

**Nome do Proposto:** ICARO DOS SANTOS CABRAL  
**CPF do Proposto:** 029.743.645-78 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação e apresentação de resumo no XIV Congresso Nordestino de Produção animal. Período de 28 a 30 de novembro de 2019, em OLINDA, PE.

Santarém (27/11/2019)	→	Recife (27/11/2019)
Recife (27/11/2019)	→	Olinda (30/11/2019)
Olinda (30/11/2019)	→	Recife (01/12/2019)
Recife (01/12/2019)	→	Santarém (01/12/2019)

Valor das Diárias: 734,04

**Câmpus de Juruti**

PCDP 000894/19

**Nome do Proposto:** GILSON FERNANDES BRAGA JUNIOR**CPF do Proposto:** 947.365.452-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrar a disciplina Introdução à Programação para a turma de Engenharia de Mina 2017.2, no Campus Universitário de Juruti, no período de 02 a 07 de dezembro de 2019, com carga horária de 60 Horas.

Santarém (01/12/2019)



Juruti (08/12/2019)

Juruti (08/12/2019)



Santarém (08/12/2019)

Valor das Diárias: 1.438,40

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

PCDP 000907/19

**Nome do Proposto:** LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO**CPF do Proposto:** 037.688.067-82**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da 6ª Reunião Equatorial de Antropologia, um evento internacional que será realizado de 9 a 12 de dezembro de 2019, na UFBA, em Salvador/BA.

Santarém (08/12/2019)



Salvador (13/12/2019)

Salvador (13/12/2019)



Santarém (13/12/2019)

Valor das Diárias: 1.159,10

**Instituto de Biodiversidade e Florestas**

PCDP 000922/19

**Nome do Proposto:** GUSTAVO DA SILVA CLAUDIANO**CPF do Proposto:** 314.029.758-05**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de Treinamento em Técnicas de Biologia molecular na UNESP, NA CIDADE DE ARARAQUARA-SP, no período de 09 a 23 de dezembro de 2019. O servidor ficará na semana subsequente em outras atividades, custeadas através de outros recursos.

Santarém (08/12/2019)	→	São Paulo (08/12/2019)
São Paulo (08/12/2019)	→	Araraquara (23/12/2019)
Araraquara (23/12/2019)	→	São Paulo (23/12/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 33

São Paulo (23/12/2019)	→	Santarém (23/12/2019)
------------------------	---	-----------------------

**Valor das Diárias:** 1.186,98**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas****PCDP** 000923/19-1C**Nome do Proposto:** FRANCISCO SALDANHA BANNITZ**CPF do Proposto:** 302.826.968-65**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Ministrará curso de "Gestão Documental - Instrumentos de Gestão com Ênfase no Processo Eletrônico Nacional na Ufopa", na cidade de Itaituba, no período de 18 a 20 de novembro de 2019.

Santarém (17/11/2019)	→	Itaituba (21/11/2019)
Itaituba (21/11/2019)	→	Santarém (21/11/2019)

**Valor das Diárias:** 987,21**Instituto de Ciências da Sociedade****PCDP** 000946/19**Nome do Proposto:** SIMAIA DO SOCORRO SALES DAS MERCES**CPF do Proposto:** 166.886.602-10**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação como Palestrante no "III SEMINÁRIO DE DIREITO À CIDADE" que ocorrerá em Santarém-PA, no período de 3 a 6/12/2019.

Belém (03/12/2019)	→	Santarém (06/12/2019)
Santarém (06/12/2019)	→	Belém (06/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631,22

#### Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000951/19

**Nome do Proposto:** DELMA PESSANHA NEVES

**CPF do Proposto:** 033.093.987-49

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** ORIENTAÇÃO DE 5 DISCENTES DE DOUTORADO E PARTICIPAÇÃO DE BANCA DE DEFESA DE DOUTORADO DE 5 DESSES DISCENTES, no período de 01 a 07 de Dezembro de 2019 na Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém-PA

Rio de Janeiro (01/12/2019)	→	Santarém (07/12/2019)
Santarém (07/12/2019)	→	Rio de Janeiro (07/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.157,00

#### Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000960/19

**Nome do Proposto:** CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 339.067.502-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrará aula prática da disciplina Propriedades e Classificação de Solos, período de 05 a 07 de dezembro de 2019, em Monte Alegre-PA

Santarém (05/12/2019)	→	Monte Alegre (07/12/2019)
Monte Alegre (07/12/2019)	→	Santarém (07/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		400,86

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 4 de 33

PCDP 000961/19

**Nome do Proposto:** DANIELLE WAGNER SILVA**CPF do Proposto:** 746.103.252-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará aula prática da disciplina extensão Rural no município de Belterra/Pará-Flona do Tapajós, período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2019.

Santarém (30/11/2019)	→	Belterra (01/12/2019)
Belterra (01/12/2019)	→	Santarém (01/12/2019)

**Valor das Diárias:** 265,50**Centro de Formação Interdisciplinar**

PCDP 000962/19

**Nome do Proposto:** ILKA DIAS BICHARA**CPF do Proposto:** 212.514.605-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O Proposto irá compor a banca de mestrado do PPGSAC como membro externo em Santarém, Pará no dia 29/11/2019 a partir das 08:30 h, , dado que várias pesquisas no âmbito do PPGSAC estão sendo desenvolvidas voltadas para as temáticas nos quais o Proposto atua,

Salvador (28/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
Santarém (30/11/2019)	→	Salvador (30/11/2019)

**Valor das Diárias:** 582,11**Câmpus de Alenquer**

PCDP 000986/19

**Nome do Proposto:** JULIANA MATOS MARTINS**CPF do Proposto:** 881.823.712-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrando aulas da disciplina Legislação comercial e tributária nas turmas de graduação do curso de Bacharelado em Administração do campus Alenquer - Ufopa, no dia 02.12.2019.

Santarém (02/12/2019)	→	Alenquer (03/12/2019)
Alenquer (03/12/2019)	→	Santarém (03/12/2019)

**Valor das Diárias:** 398,86

PCDP 000987/19

**Nome do Proposto:** JULIANA MATOS MARTINS

**CPF do Proposto:** 881.823.712-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrando aulas da disciplina Legislação comercial e tributária nas turmas de graduação do curso de Bacharelado em Administração do campus Alenquer - Ufopa, no dia 09.12.2019.

Santarém (09/12/2019)	→	Alenquer (10/12/2019)
Alenquer (10/12/2019)	→	Santarém (10/12/2019)

**Valor das Diárias:** 398,86

#### Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001018/19

**Nome do Proposto:** ELENY BRANDAO CAVALCANTE

**CPF do Proposto:** 737.458.122-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como Coordenadora do Curso de Pedagogia do PARFOR, com o objetivo de dar as boas vindas aos alunos e apresentar o curso. A missão será realizada de 05 a 07 de fevereiro de 2019 nas cidades de Oriximiná e Óbidos.

Santarém (04/02/2019)	→	Oriximiná (06/02/2019)
Oriximiná (06/02/2019)	→	Óbidos (07/02/2019)
Óbidos (07/02/2019)	→	Santarém (07/02/2019)

**Valor das Diárias:** 911,22

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001037/19

**Nome do Proposto:** GIL VIEIRA  
**CPF do Proposto:** 035.847.878-23 **Cargo ou Função:** PESQUISADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de Banca de tese no dia 05/12/2019 na Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém-PA

Manaus (04/12/2019)	→	Santarém (06/12/2019)
Santarém (06/12/2019)	→	Manaus (06/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		475,04

## Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 001054/19

**Nome do Proposto:** WILSON SABINO  
**CPF do Proposto:** 065.607.498-19 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões com Prefeitura de Juruti-PA para apresentação dos trabalhos desenvolvidos na Especialização em Saúde da Família e Comunidade no município de Juruti-PA no dia 28/11 e com a Prefeitura de Oriximiná em Oriximiná-PA no dia 29/11/2019.

Santarém (27/11/2019)	→	Juruti (28/11/2019)
Juruti (28/11/2019)	→	Oriximiná (30/11/2019)
Oriximiná (30/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		867,79

## Centro de Formação Interdisciplinar

PCDP 001067/19

**Nome do Proposto:** RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA  
**CPF do Proposto:** 633.836.832-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR



**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como Examinadora Externa ao Programa nas bancas de exame de qualificação e na banca de defesa de dissertação no Programa de Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, CFI, pelo período de 26/11/2019 a 29/11/2019, na Unidade Amazônia, Universidade Federal do Oeste do Pará, cidade de Santarém, Pará.

Belém (26/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
Santarém (28/11/2019)	→	Belém (28/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		561,29

#### Câmpus de Monte Alegre

PCDP 001074/19

**Nome do Proposto:** GABRIEL BRITO COSTA

**CPF do Proposto:** 842.400.082-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 33

**Descrição Motivo:** O proposto irá ministrar a disciplina Climatologia, Meteorologia e Hidrologia para acadêmicos do Curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Monte Alegre, no período de 09 a 14/12/2019, com início das atividades programado para o dia 09/12/2019, a partir das 08h00min.

Santarém (08/12/2019)	→	Monte Alegre (15/12/2019)
Monte Alegre (15/12/2019)	→	Santarém (15/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.318,40

#### Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001093/19

**Nome do Proposto:** JACQUELINE ROSCHILDT ALVES

**CPF do Proposto:** 018.464.630-84

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Participar do Curso Gestão do Patrimônio Público e a Nova Ótica Imposta pelo SIADS e o REUSE.GOV (Portaria MPOG N° 385 de 28 de novembro de 2018), na cidade do Rio de Janeiro no período de 02/12/2019 a 04/12/2019.

Santarém (01/12/2019)	→	Rio de Janeiro (04/12/2019)
Rio de Janeiro (04/12/2019)	→	Santarém (05/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.103,90

#### Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 001094/19

**Nome do Proposto:** LEOPOLDO CLEMENTE BARATTO  
**CPF do Proposto:** 043.643.959-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrará disciplina no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde em Santarém-PA no período de 09 a 13/12/2019.

Rio de Janeiro (08/12/2019)	→	Santarém (13/12/2019)
Santarém (13/12/2019)	→	Rio de Janeiro (13/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		958,30

PCDP 001103/19-1C

**Nome do Proposto:** MARCELO ARAUJO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 010.386.232-35 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar a 3ª Etapa da Pesquisa de Campo "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" nos municípios de São Miguel do Guamá-PA (25/11 a 30/11/2019) e Bragança-PA (02/12 e 03/12/2019).

Santarém (23/11/2019)	→	Belém (23/11/2019)
Belém (23/11/2019)	→	São Miguel do Guamá (01/12/2019)
São Miguel do Guamá (01/12/2019)	→	Bragança (04/12/2019)
Bragança (04/12/2019)	→	Belém (04/12/2019)
Belém (04/12/2019)	→	Santarém (04/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.225,50

## Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 001111/19

**Nome do Proposto:** MAXWELL BARBOSA DE SANTANA  
**CPF do Proposto:** 693.940.832-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do III Fórum de Pró-Reitores de Extensão da Região Norte que ocorrerá nos dias 28 a 29/11/2019, na cidade de Manaus - AM, no Instituto Federal do Amazonas - IFAM, conforme programação em anexo.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 7 de 33

Santarém (28/11/2019)	→	Manaus (29/11/2019)
Manaus (29/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		723,11

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001112/19

**Nome do Proposto:** ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
**CPF do Proposto:** 110.513.702-30 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Auxiliar na logística da viagem e também na disciplina Fisiologia (turma 2017 - Licenciatura em Ciências Biológicas), ministrada pelo docente Edgard Siza Tribuzy, no período de 04 a 06 dezembro. A viagem será para o município de Prainha, local que ocorrerá a realização de atividades práticas da referida disciplina.

Santarém (04/12/2019)	→	Prainha (06/12/2019)
Prainha (06/12/2019)	→	Santarém (06/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		380,04

PCDP 001113/19

**Nome do Proposto:** ALUISIO VIEIRA GOMES  
**CPF do Proposto:** 120.404.362-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Auxiliar na logística da viagem e também na disciplina Fisiologia (turma 2017 - Licenciatura em Ciências Biológicas), ministrada pelo docente Edgard Siza Tribuzy, no período de 04 a 06 dezembro. A viagem será para o município de Prainha, local que ocorrerá a realização de atividades práticas da referida disciplina.

Santarém (04/12/2019)	→	Prainha (06/12/2019)
Prainha (06/12/2019)	→	Santarém (06/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		380,04

#### Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 001114/19

**Nome do Proposto:** SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

**CPF do Proposto:** 357.475.792-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da 6ª Reunião Ordinária do COGRAD/ANDIFES de 2019, entre os dias 02 a 3 de dezembro na cidade de Brasília. Participar do IX Seminário Nacional de XI Seminário Regional sobre Formação de Professores e Relações Étnico-raciais, entre os dias 04 a 06 de dezembro de 2019 na cidade de Belém

Santarém (01/12/2019)	→	Brasília (03/12/2019)
Brasília (03/12/2019)	→	Belém (06/12/2019)
Belém (06/12/2019)	→	Santarém (06/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.460,65

#### Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001116/19

**Nome do Proposto:** PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR

**CPF do Proposto:** 006.769.540-06

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrar disciplina de Análise Instrumental para o PPG-Biociências em Oriximiná no período de 02 a 06 de dezembro de 2019

Santarém (01/12/2019)	→	Oriximiná (07/12/2019)
-----------------------	---	------------------------

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 8 de 33

Oriximiná (07/12/2019)



Santarém (07/12/2019)

**Valor das Diárias:**

1.141,40

**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 001125/19

**Nome do Proposto:** HUMBERTO JOSE BORTOLOSSI**CPF do Proposto:** 827.238.009-97**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da banca de Mestrado do Proformat e ministrar uma palestra sobre o Ensino de Matemática, no período de 12/12/2019 a 15/12/2019, em Santarém/PA, na Ufopa, Rondon.

Rio de Janeiro (12/12/2019)



Santarém (15/12/2019)

Santarém (15/12/2019)



Rio de Janeiro (15/12/2019)

**Valor das Diárias:**

672,86

**Pró-Reitoria de Administração**

PCDP 001137/19

**Nome do Proposto:** OTTO NARRY TAVARES DA SILVA**CPF do Proposto:** 510.950.842-91**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, no período de 02 a 05/12/2019, em Foz do Iguaçu-PR.

Santarém (01/12/2019)



Foz do Iguaçu (06/12/2019)

Foz do Iguaçu (06/12/2019)



Santarém (06/12/2019)

**Valor das Diárias:**

1.154,15

PCDP 001138/19

**Nome do Proposto:** LIDIANE DE MELO ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 780.798.882-72 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, no período de 02 a 05/12/2019, em Foz do Iguaçu-PR.

Santarém (01/12/2019)	→	Foz do Iguaçu (06/12/2019)
Foz do Iguaçu (06/12/2019)	→	Santarém (06/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		964,40

#### Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001146/19-1C

**Nome do Proposto:** ANA MARIA VIEIRA SILVA  
**CPF do Proposto:** 472.423.452-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Viagem a serviço para aos municípios de Oriximiná e Óbidos para acompanhamento das atividades do PARFOR, reunião com os Secretários de Educação das cidades e reunião com os discentes, no período de 14 a 16 de novembro de 2019.

Santarém (14/11/2019)	→	Oriximiná (15/11/2019)
Oriximiná (15/11/2019)	→	Óbidos (16/11/2019)
Óbidos (16/11/2019)	→	Santarém (16/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		516,68

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 9 de 33

PCDP 001146/19-2C

**Nome do Proposto:** ANA MARIA VIEIRA SILVA  
**CPF do Proposto:** 472.423.452-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Viagem a serviço para aos municípios de Oriximiná e Óbidos para acompanhamento das atividades do PARFOR, reunião com os Secretários de Educação das cidades e reunião com os discentes, no período de 14 a 16 de novembro de 2019.

Santarém (14/11/2019)	→	Oriximiná (15/11/2019)
Oriximiná (15/11/2019)	→	Óbidos (16/11/2019)
Óbidos (16/11/2019)	→	Óbidos (17/11/2019)
Óbidos (17/11/2019)	→	Santarém (17/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		428,18

PCDP 001146/19-3C

**Nome do Proposto:** ANA MARIA VIEIRA SILVA  
**CPF do Proposto:** 472.423.452-00      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Viagem a serviço para aos municípios de Oriximiná e Óbidos para acompanhamento das atividades do PARFOR, reunião com os Secretários de Educação das cidades e reunião com os discentes, no período de 14 a 16 de novembro de 2019. A proposto retornou no dia 17 de novembro, por motivo de segurança na viagem.

Santarém (14/11/2019)	→	Oriximiná (15/11/2019)
Oriximiná (15/11/2019)	→	Óbidos (16/11/2019)
Óbidos (16/11/2019)	→	Santarém (17/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		863,68

PCDP 001148/19

**Nome do Proposto:** JOSELI MARIA SILVA  
**CPF do Proposto:** 569.202.619-87      **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do I Ciclo de Debates do NEPEs - Terceiro Encontro, no período de 02 a 04 de dezembro de 2019 na cidade de Santarém - PA.

Ponta Grossa (30/11/2019)	→	Curitiba (01/12/2019)
Curitiba (01/12/2019)	→	Santarém (04/12/2019)
Santarém (04/12/2019)	→	Curitiba (05/12/2019)
Curitiba (05/12/2019)	→	Ponta Grossa (05/12/2019)

Valor das Diárias: 986,70

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001149/19

**Nome do Proposto:** ROBERTO PORRO**CPF do Proposto:** 022.543.438-58**Cargo ou Função:** PESQUISADOR-A**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Compor banca de defesa do aluno Frank de Oliveira Batista, referente à dissertação do Mestrado em Ciências da Sociedade, que será realizada no dia 10/12/2019. Ufopa, Santarém PA

Belém (09/12/2019) → Santarém (10/12/2019)

Santarém (10/12/2019) → Belém (10/12/2019)

Valor das Diárias: 360,50

## Instituto de Ciências da Educação

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 10 de 33

PCDP 001153/19

**Nome do Proposto:** GERSON RIBEIRO BACURY**CPF do Proposto:** 441.588.822-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar, como membro avaliador externo à Instituição, das Bancas de Defesa de Mestrado em Matemática - PROFMAT-UFOPA, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019 na cidade de Santarém - PA.

Manaus (12/12/2019) → Santarém (14/12/2019)

Santarém (14/12/2019) → Manaus (14/12/2019)

Valor das Diárias: 488,30

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



PCDP 001155/19

**Nome do Proposto:** SERGIO FREDRICH RODRIGUES**CPF do Proposto:** 205.563.904-82**Cargo ou Função:** ARQUIVISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará o curso de "Gestão Documental - Instrumentos de Gestão com Ênfase no Processo Eletrônico Nacional na Ufopa", na cidade de Monte Alegre-PA, no período de 2 a 6 de dezembro de 2019.

Santarém (01/12/2019)	→	Monte Alegre (06/12/2019)
Monte Alegre (06/12/2019)	→	Santarém (06/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		964,40

PCDP 001155/19-1C

**Nome do Proposto:** SERGIO FREDRICH RODRIGUES**CPF do Proposto:** 205.563.904-82**Cargo ou Função:** ARQUIVISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará o curso de "Gestão Documental - Instrumentos de Gestão com Ênfase no Processo Eletrônico Nacional na Ufopa", na cidade de Monte Alegre-PA, no período de 2 a 6 de dezembro de 2019.

Santarém (01/12/2019)	→	Monte Alegre (07/12/2019)
Monte Alegre (07/12/2019)	→	Santarém (07/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.141,40

PCDP 001156/19

**Nome do Proposto:** FRANCISCO SALDANHA BANNITZ**CPF do Proposto:** 302.826.968-65**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará o curso de "Gestão Documental - Instrumentos de Gestão com Ênfase no Processo Eletrônico Nacional na Ufopa", na cidade de Monte Alegre-PA, no período de 2 a 6 de dezembro de 2019.

Santarém (01/12/2019)	→	Monte Alegre (06/12/2019)
Monte Alegre (06/12/2019)	→	Santarém (06/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		964,40

PCDP 001156/19-1C

**Nome do Proposto:** FRANCISCO SALDANHA BANNITZ  
**CPF do Proposto:** 302.826.968-65 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrará o curso de "Gestão Documental - Instrumentos de Gestão com Ênfase no Processo Eletrônico Nacional na Ufopa", na cidade de Monte Alegre-PA, no período de 2 a 6 de dezembro de 2019.

Santarém (01/12/2019)	→	Monte Alegre (07/12/2019)
Monte Alegre (07/12/2019)	→	Santarém (07/12/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 11 de 33

**Valor das Diárias:** 1.141,40

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001163/19

**Nome do Proposto:** LEANDRO PANSONATO CAZULA  
**CPF do Proposto:** 301.429.768-22 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar atividades de campo vinculadas ao Projeto de Pesquisa "Apropriação privada de terras públicas por meio de ferramentas de legislação ambiental na Superintendência Regional 30 - Santarém - PA", que ocorrerá nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019 nas cidades de Uruará, Prainha e Santarém.

Santarém (02/12/2019)	→	Uruará (03/12/2019)
Uruará (03/12/2019)	→	Prainha (03/12/2019)
Prainha (03/12/2019)	→	Santarém (03/12/2019)

**Valor das Diárias:** 223,86

PCDP 001164/19

**Nome do Proposto:** ENEIAS BARBOSA GUEDES  
**CPF do Proposto:** 618.627.892-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar atividades de campo vinculadas ao Projeto de Pesquisa "Apropriação privada de terras públicas por meio de ferramentas de legislação ambiental na Superintendência Regional 30 - Santarém - PA", que ocorrerá nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019 nas cidades de Uruará, Prainha e Santarém

Santarém (02/12/2019)	→	Uruará (03/12/2019)
Uruará (03/12/2019)	→	Prainha (03/12/2019)
Prainha (03/12/2019)	→	Santarém (03/12/2019)

**Valor das Diárias:** 223,86

#### Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 001165/19

**Nome do Proposto:** DANIEL PANSARELLI

**CPF do Proposto:** 262.196.098-75

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade. O docente ministrará palestra e oficina nos dias 12 e 13/12, conforme programação em anexo.

São Paulo (11/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	São Paulo (14/12/2019)

**Valor das Diárias:** 772,79

PCDP 001166/19

**Nome do Proposto:** GUY BENCHIMOL DE VELOSO

**CPF do Proposto:** 301.744.302-72

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade. O colaborador participará de mesa redonda e ministrará oficinas nos dias 11 e 12/12, conforme programação em anexo.

Belém (10/12/2019)	→	Santarém (13/12/2019)
Santarém (13/12/2019)	→	Belém (13/12/2019)

**Valor das Diárias:** 714,50

## Câmpus de Itaituba

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 12 de 33

PCDP 001172/19

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá participar na Universidade Federal do Oeste do Pará -UFOPA, na cidade de Santarém, no dia 26/11/2019 às 8h da 6ª reunião ordinária do CONSEP, às 14h da 6ª reunião ordinária do CONSAD e no dia 27/11/2019 da 4ª reunião ordinária do CONSUN.

Itaituba (25/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
Santarém (28/11/2019)	→	Itaituba (28/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		656,97

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001173/19

**Nome do Proposto:** SANDRA ELI SARTORETO DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 120.050.158-65**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do VI Seminário Nacional de Educação de Surdos, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019 na cidade de Santarém - PA.

Bauru (07/12/2019)	→	Campinas (08/12/2019)
Campinas (08/12/2019)	→	Santarém (11/12/2019)
Santarém (11/12/2019)	→	Campinas (11/12/2019)
Campinas (11/12/2019)	→	Bauru (11/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		891,50

## Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 001174/19

**Nome do Proposto:** CARLOS FRANCISCO RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 448.065.586-72 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade. O colaborador participará dos debates acerca do Filme “Bacurau”, do qual participa como ator, no dia 11/12, e ministrará oficinas de artes cênicas nos dias 12, 13 e perdurará até o dia 14/12, conforme programação em anexo.

Belo Horizonte (10/12/2019)	→	Santarém (15/12/2019)
Santarém (15/12/2019)	→	Belo Horizonte (15/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.068,50

#### Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 001177/19

**Nome do Proposto:** POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA  
**CPF do Proposto:** 849.381.102-53 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar como membro da banca que realizará as entrevistas do PSE Indígena entre os dias 26 a 28 de novembro na cidade de Itaituba.

Santarém (26/11/2019)	→	Itaituba (28/11/2019)
Itaituba (28/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		715,04

PCDP 001178/19

**Nome do Proposto:** HELTON LUIS NINA LAMEIRA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 13 de 33

**CPF do Proposto:** 761.446.402-82 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar como membro da banca que realizará as entrevistas do PSE Indígena entre os dias 26 a 28 de novembro na cidade de Itaituba.

Santarém (26/11/2019)	→	Itaituba (28/11/2019)
Itaituba (28/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)

Valor das Diárias: 630,56

PCDP 001181/19-1C

**Nome do Proposto:** RUI MASSATO HARAYAMA  
**CPF do Proposto:** 332.848.348-93 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar como membro da banca que realizará as entrevistas do PSE Indígena entre os dias 17 a 19 de novembro na cidade de Oriximiná.

Santarém (17/11/2019)	→	Oriximiná (18/11/2019)
Oriximiná (18/11/2019)	→	Santarém (18/11/2019)

Valor das Diárias: 469,68

#### Câmpus de Juruti

PCDP 001185/19

**Nome do Proposto:** LUCIANO BRUNO DOS SANTOS LOBATO  
**CPF do Proposto:** 016.361.642-69 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Para atuar como interprete de libras (Tils) junto a discente GREYCE KELLY TAVARES CORREA, deficiente auditiva, no semestre 2019.2, no período de segunda e sexta-feira, compreendendo o período de 16 a 18 de dezembro de 2019, sendo que a sétima semana será de 25 a 29 de novembro de 2019.

Santarém (24/11/2019)	→	Juruti (29/11/2019)
Juruti (29/11/2019)	→	Santarém (29/11/2019)

Valor das Diárias: 1.184,40

PCDP 001186/19

**Nome do Proposto:** LUCIANO BRUNO DOS SANTOS LOBATO  
**CPF do Proposto:** 016.361.642-69 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Para atuar como interprete de libras (Tils) junto a discente GREYCE KELLY TAVARES CORREA, deficiente auditiva, no semestre 2019.2, no período de segunda e sexta-feira, compreendendo o período de 16 a 18 de dezembro de 2019, sendo que a oitava semana será de 02 a 06 de dezembro de 2019.

Santarém (01/12/2019)	→	Juruti (06/12/2019)
Juruti (06/12/2019)	→	Santarém (06/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.184,40

PCDP 001187/19

**Nome do Proposto:** LUCIANO BRUNO DOS SANTOS LOBATO**CPF do Proposto:** 016.361.642-69**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para atuar como interprete de libras (Tils) junto a discente GREYCE KELLY TAVARES CORREA, deficiente auditiva, no semestre 2019.2, no período de segunda e sexta-feira, compreendendo o período de 16 a 18 de dezembro de 2019, sendo que a nona semana será de 09 a 13 de dezembro de 2019.

Santarém (08/12/2019)	→	Juruti (13/12/2019)
Juruti (13/12/2019)	→	Santarém (13/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.184,40

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 14 de 33

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001206/19

**Nome do Proposto:** OCICLEY MACIEL VIDAL**CPF do Proposto:** 615.925.602-53**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar do curso de "Compras Públicas com Ênfase em Especificação de Materiais", na cidade de Foz do Iguaçu-PR no período de 2 a 4 de dezembro de 2019. com início do evento programado para às 8 h.

Santarém (01/12/2019)	→	Foz do Iguaçu (05/12/2019)
Foz do Iguaçu (05/12/2019)	→	Santarém (05/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		808,22

PCDP 001207/19

**Nome do Proposto:** ARYSSON RICHARDS FERREIRA**CPF do Proposto:** 897.659.662-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar do curso de "Compras Públicas com Ênfase em Especificação de Materiais", na cidade de Foz do Iguaçu-PR no período de 2 a 4 de dezembro de 2019. com início do evento programado para às 8 h.

Santarém (01/12/2019)	→	Foz do Iguaçu (05/12/2019)
Foz do Iguaçu (05/12/2019)	→	Santarém (05/12/2019)

**Valor das Diárias:** 808,22

PCDP 001208/19

**Nome do Proposto:** MADMA LAINE COLARES GUALBERTO**CPF do Proposto:** 966.345.102-53**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrara o curso "Orientações para o Núcleo Docente Estruturante", na cidade de Juruti, no período de 3 a 6 de dezembro de 2019, com início do curso programado para às 8h.

Santarém (02/12/2019)	→	Juruti (07/12/2019)
Juruti (07/12/2019)	→	Santarém (07/12/2019)

**Valor das Diárias:** 1.134,40

PCDP 001212/19

**Nome do Proposto:** POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA**CPF do Proposto:** 849.381.102-53**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrara o curso "Orientações para o Núcleo Docente Estruturante", na cidade de Juruti, no período de 3 a 6 de dezembro de 2019, com início do curso programado para às 8h.

Santarém (02/12/2019)	→	Juruti (07/12/2019)
Juruti (07/12/2019)	→	Santarém (07/12/2019)

**Valor das Diárias:** 1.134,40**Câmpus de Juruti**

PCDP 001213/19

**Nome do Proposto:** NEIDIANA DA SILVA ROSARIO SOARES



**CPF do Proposto:** 714.026.592-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar dos Jogos Universitários 2019 da UFOPA, como servidor representante das equipes do Campus de Juruti, que será realizado no período de 15 a 21 de dezembro de 2019.

Santarém (14/12/2019)	→	Juruti (22/12/2019)
-----------------------	---	---------------------

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 15 de 33

Juruti (22/12/2019)	→	Santarém (22/12/2019)
---------------------	---	-----------------------

**Valor das Diárias:** 1.495,40

PCDP 001213/19-1C

**Nome do Proposto:** NEIDIANA DA SILVA ROSARIO SOARES  
**CPF do Proposto:** 714.026.592-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar dos Jogos Universitários 2019 da UFOPA, como servidor representante das equipes do Campus de Juruti, que será realizado no período de 15 a 21 de dezembro de 2019.

Juruti (14/12/2019)	→	Santarém (22/12/2019)
---------------------	---	-----------------------

Santarém (22/12/2019)	→	Juruti (22/12/2019)
-----------------------	---	---------------------

**Valor das Diárias:** 1.715,40

PCDP 001214/19

**Nome do Proposto:** BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 008.919.812-33 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar dos Jogos Universitários 2019 da UFOPA, como servidor representante das equipes do campus de Juruti, que será realizado no período de 16 a 21 de dezembro de 2019.

Juruti (14/12/2019)	→	Santarém (22/12/2019)
---------------------	---	-----------------------

Santarém (22/12/2019)	→	Juruti (22/12/2019)
-----------------------	---	---------------------

**Valor das Diárias:** 1.615,40

## Câmpus de Óbidos

PCDP 001215/19

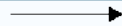
**Nome do Proposto:** MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA**CPF do Proposto:** 064.517.992-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da 9ª reunião do GT Formação Básica Indígena que ocorrerá na sala 307 da unidade Amazônia no dia 25/11 às 14h30 e, das reuniões dos Conselhos Superiores - CONSUN, CONSAD e CONSEPE-, que ocorrerão nos dias 26 e 27/11, na sala de reunião dos Conselhos às 8h e 14h no dia 26/11 e, às 14h no dia 27/11.

Óbidos (24/11/2019)



Santarém (28/11/2019)

Santarém (28/11/2019)



Óbidos (28/11/2019)

**Valor das Diárias:** 963,47

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001216/19

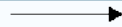
**Nome do Proposto:** SILVIA RODRIGUES VIEIRA**CPF do Proposto:** 011.910.547-05**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do Seminário Educação na Amazônia: impactos do Profletras na formação do professor, do Programa de Mestrado Profissional em Letras, que será realizado no período de 06 a 10 de dezembro de 2019, no Instituto de Ciências da Educação - Iced/Ufopa.

Rio de Janeiro (09/12/2019)



Santarém (11/12/2019)

Santarém (11/12/2019)



Rio de Janeiro (11/12/2019)

**Valor das Diárias:** 416,51

## Câmpus de Juruti

PCDP 001217/19

**Nome do Proposto:** LUCIANO BRUNO DOS SANTOS LOBATO**CPF do Proposto:** 016.361.642-69**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para atuar como interprete de libras (Tils) junto a discente GREYCE KELLY TAVARES CORREA, deficiente auditiva, no semestre 2019.2, no período de segunda e sexta-feira, compreendendo o período de 16 a 18 de dezembro de 2019, sendo que a décima semana será de 16 a 18 de dezembro de 2019.

Santarém (15/12/2019) → Juruti (18/12/2019)

Juruti (18/12/2019) → Santarém (18/12/2019)

**Valor das Diárias:** 842,04**Instituto de Ciências da Educação****PCDP** 001218/19**Nome do Proposto:** JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO**CPF do Proposto:** 027.065.093-84**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do Seminário Educação na Amazônia: impactos do Profletras na formação do professor, do Programa de Mestrado Profissional em Letras, que será realizado no período de 06 a 10 de dezembro de 2019, no Instituto de Ciências da Educação - Iced/Ufopa.

Teresina (08/12/2019) → Santarém (11/12/2019)

Santarém (11/12/2019) → Teresina (11/12/2019)

**Valor das Diárias:** 652,04**Instituto de Saúde Coletiva****PCDP** 001224/19**Nome do Proposto:** GERALDO WALTER DE ALMEIDA NETO**CPF do Proposto:** 955.459.302-30**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Pesquisa de Campo da Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará em Altamira-PA de 16 a 20/12/2019.

Santarém (15/12/2019) → Altamira (20/12/2019)

Altamira (20/12/2019) → Santarém (20/12/2019)

**Valor das Diárias:** 1.068,50

PCDP 001225/19

**Nome do Proposto:** MARCELO ARAUJO DA SILVA**CPF do Proposto:** 010.386.232-35**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Pesquisa de Campo da Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará em Altamira-PA de 16 a 20/12/2019.

Santarém (15/12/2019)	→	Altamira (20/12/2019)
Altamira (20/12/2019)	→	Santarém (20/12/2019)

**Valor das Diárias:** 1.068,50

PCDP 001226/19

**Nome do Proposto:** SILVIA LETICIA GATO COSTA**CPF do Proposto:** 968.837.232-34**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Pesquisa de Campo da Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará em Altamira-PA de 16 a 20/12/2019.

Santarém (15/12/2019)	→	Altamira (20/12/2019)
Altamira (20/12/2019)	→	Santarém (20/12/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 17 de 33

**Valor das Diárias:** 1.068,50

PCDP 001227/19

**Nome do Proposto:** WALDEMIR REBELO DA SILVA**CPF do Proposto:** 007.088.422-67**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Pesquisa de Campo da Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará em Altamira-PA de 16 a 20/12/2019.

Santarém (15/12/2019)	→	Altamira (20/12/2019)
Altamira (20/12/2019)	→	Santarém (20/12/2019)

**Valor das Diárias:** 1.068,50

PCDP 001229/19

**Nome do Proposto:** JESSICA OSHIRO SILVA**CPF do Proposto:** 056.582.751-05**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade. A colaboradora ministrará palestra sobre “Empresas Juniores no Brasil: Suporte às Federações”, no dia 12/12/2019, conforme programação em anexo.

São Paulo (12/12/2019)	→	Santarém (13/12/2019)
Santarém (13/12/2019)	→	São Paulo (13/12/2019)

**Valor das Diárias:** 360,50

PCDP 001231/19

**Nome do Proposto:** JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DE ASSIS**CPF do Proposto:** 052.418.183-75**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade. O colaborador ministrará palestra sobre “Empresa Júnior de Engenharia Elétrica e Federação Paraense de Empresas Juniores – Pará Júnior”, no dia 12/12/2019, conforme programação em anexo.

Marabá (11/12/2019)	→	Santarém (12/12/2019)
Santarém (12/12/2019)	→	Marabá (13/12/2019)

**Valor das Diárias:** 537,50

PCDP 001231/19-1C

**Nome do Proposto:** JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DE ASSIS**CPF do Proposto:** 052.418.183-75**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade. O colaborador ministrará palestra sobre “Empresa Júnior de Engenharia Elétrica e Federação Paraense de Empresas Juniores – Pará Júnior”, no dia 12/12/2019, conforme programação em anexo.

Marabá (11/12/2019)	→	Santarém (13/12/2019)
Santarém (13/12/2019)	→	Marabá (14/12/2019)

Valor das Diárias: 714,50

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001233/19

**Nome do Proposto:** JUNIO AGUIAR AZEVEDO**CPF do Proposto:** 607.488.502-87**Cargo ou Função:** MEDICO-AREA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 18 de 33

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar perícia médica em servidor da UFOPA eu não apresenta condições de saúde para deslocamento a Santarém no período de 13 de dezembro de 2019 das 8 horas as 11h30.

Santarém (12/12/2019)	→	São Paulo (13/12/2019)
São Paulo (13/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)

Valor das Diárias: 584,36

PCDP 001234/19

**Nome do Proposto:** RUBEM JOSE DOURADO DA FONSECA**CPF do Proposto:** 032.003.882-34**Cargo ou Função:** MEDICO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar perícia médica em servidor da UFOPA eu não apresenta condições de saúde para deslocamento a Santarém no período de 13 de dezembro de 2019 das 8 horas as 11h30.

Santarém (12/12/2019)	→	São Paulo (13/12/2019)
São Paulo (13/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)

Valor das Diárias: 584,36

PCDP 001235/19

**Nome do Proposto:** VIVIAN SILVA DA COSTA PONTES**CPF do Proposto:** 711.996.752-53**Cargo ou Função:** MEDICO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar perícia médica em servidor da UFOPA eu não apresenta condições de saúde para deslocamento a Santarém no período de 13 de dezembro de 2019 das 8 horas as 11h30.

Santarém (12/12/2019)	→	São Paulo (13/12/2019)
São Paulo (13/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		584,36

PCDP 001236/19

**Nome do Proposto:** GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 100.528.037-16**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar de curso de Clima Organizacional presencial da ENAP no período de 25/11/2019 até 27/11/2019.

Santarém (24/11/2019)	→	Brasília (27/11/2019)
Brasília (27/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.217,27

PCDP 001237/19

**Nome do Proposto:** RUY GUILHERME CASTRO DE ASSIS**CPF do Proposto:** 647.317.902-04**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar de curso de Clima Organizacional presencial da ENAP no período de 25/11/2019 até 27/11/2019.

Santarém (24/11/2019)	→	Brasília (27/11/2019)
Brasília (27/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.217,27

## Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 001238/19

**Nome do Proposto:** URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONCA**CPF do Proposto:** 319.078.812-04**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade. A convidada ministrará palestra de abertura do evento e participará de mesa redonda, no dia 11/12/2019, conforme programação em anexo.

Belém (10/12/2019)	→	Santarém (11/12/2019)
Santarém (11/12/2019)	→	Belém (11/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		522,39

#### Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 001242/19

**Nome do Proposto:** HERCULANO CAMILO DE OLIVEIRA FILHO

**CPF do Proposto:** 014.723.712-24

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO DO EVENTO "FLUXOS, INFLUXOS E REFLUXOS NAS-DAS VIDAS À VOLTA DOS RIOS E TERRITÓRIOS" DO PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA DA UFOPA QUE PROPÕE UMA SEMANA DE FORMAÇÃO COM DISCUSSÕES E INFORMAÇÕES. HERCULANO IRÁ PARTICIPAR COMO PALESTRANTE, DEBATEDOR E MEMBRO DE UM GRUPO DE TRABALHO, NO PERÍODO DE 25 A 29 DE NOVEMBRO, NA UFOPA, EM SANTARÉM-PA.

Altamira (26/11/2019)	→	Santarém (29/11/2019)
Santarém (29/11/2019)	→	Uruará (29/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		894,50

#### Câmpus de Óbidos

PCDP 001244/19

**Nome do Proposto:** BRENO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 071.157.117-12

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do II Encontro Regional do Grupo de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil" que ocorrerá de 03 a 05/12, na unidade Rondon, a partir das 14h30 do dia 03/12.

Óbidos (02/12/2019)	→	Santarém (05/12/2019)
Santarém (05/12/2019)	→	Óbidos (05/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631,22



## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001245/19-1C

**Nome do Proposto:** RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA**CPF do Proposto:** 560.965.772-53**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar para participar do curso de “Pesquisa de preços nas aquisições - ênfase em pregão eletrônico”, na cidade de Santarém-PA, no período de 18 a 27 de novembro de 2019, com início programado para às 14h.

Monte Alegre (18/11/2019)	→	Santarém (27/11/2019)
Santarém (27/11/2019)	→	Monte Alegre (27/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.709,94

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001246/19

**Nome do Proposto:** MARIA JOSE PIRES BARROS CARDOZO**CPF do Proposto:** 254.921.873-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 20 de 33

**Descrição Motivo:** Participar do II Encontro Regional do Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação do Brasil (HistedBr/Ufopa) e do planejamento estratégico do PPGE, que ocorrerá no período de 3 a 7 de dezembro, na Unidade Rondon, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

São Luís (03/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)
Santarém (08/12/2019)	→	São Luís (08/12/2019)

**Valor das Diárias:** 985,22

PCDP 001248/19

**Nome do Proposto:** JOSEFINA CARAZZATO**CPF do Proposto:** 820.239.058-34**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do II Encontro Regional do Grupo de Estudos e Pesquisas Historis, Sociedade e Educação no Brasil e do Evento de Planejamento Estratégico do PPGE , que ocorrerá no período de 03 a 07 de dezembro no Instituto de Ciências da Educação- ICED, da Universidade Federal do Oeste do Pará

Campinas (02/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)
Santarém (08/12/2019)	→	Campinas (08/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		774,50

#### Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 001249/19

**Nome do Proposto:** PAULA VANESSA DA SILVA GALVAO

**CPF do Proposto:** 844.532.062-91

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade, Campus Santarém, conforme programação em anexo.

Alenquer (10/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Alenquer (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		878,22

PCDP 001250/19

**Nome do Proposto:** DJANE DE SOUSA BARROS

**CPF do Proposto:** 930.270.282-00

**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade, Campus Santarém, conforme programação em anexo.

Itaituba (10/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Itaituba (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		966,47

PCDP 001251/19

**Nome do Proposto:** RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES  
**CPF do Proposto:** 524.783.432-15 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade, Campus Santarém, conforme programação em anexo.

Itaituba (10/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Itaituba (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.028,22

PCDP 001252/19

**Nome do Proposto:** DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA  
 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 21 de 33

**CPF do Proposto:** 027.085.045-76 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade, Campus Santarém, conforme programação em anexo.

Juruti (10/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Juruti (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		998,22

PCDP 001254/19

**Nome do Proposto:** FABRICIO ALVES DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 021.011.322-73 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade, Campus Santarém, conforme programação em anexo.

Monte Alegre (10/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Monte Alegre (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		818,22

PCDP 001255/19

**Nome do Proposto:** SUZETE ROBERTA DA SILVA**CPF do Proposto:** 600.057.023-64**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade, Campus Santarém, conforme programação em anexo.

Monte Alegre (10/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Monte Alegre (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		898,22

PCDP 001256/19

**Nome do Proposto:** ELZA SOARES BARBOSA**CPF do Proposto:** 110.750.902-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade, Campus Santarém, conforme programação em anexo.

Óbidos (10/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Óbidos (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.028,22

PCDP 001257/19

**Nome do Proposto:** JACYRA FROTA OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 628.927.382-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade, Campus Santarém, conforme programação em anexo.

Óbidos (10/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Óbidos (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		918,22

PCDP 001258/19

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 22 de 33

**Nome do Proposto:** MARILENE PROENCA REBELLO DE SOUZA**CPF do Proposto:** 885.365.218-72**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de banca de defesa do PPGE e de atividades de pesquisa. Os eventos ocorrerão nos dias 13 e 14 de dezembro de 2019, na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Rio de Janeiro (12/12/2019)	→	Santarém (15/12/2019)
Santarém (15/12/2019)	→	São Paulo (15/12/2019)

**Valor das Diárias:** 672,86

PCDP 001259/19

**Nome do Proposto:** LUCIANE DE PAULA**CPF do Proposto:** 181.126.568-51**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do Seminário Educação na Amazônia: impactos do Profletras na formação do professor, do Programa de Mestrado Profissional em Letras, que será realizado no período de 06 a 10 de dezembro de 2019, no Instituto de Ciências da Educação - Iced/Ufopa.

Assis (07/12/2019)	→	Londrina (08/12/2019)
Londrina (08/12/2019)	→	Santarém (11/12/2019)
Santarém (11/12/2019)	→	Natal (11/12/2019)

**Valor das Diárias:** 891,50

## Câmpus de Óbidos

PCDP 001261/19

**Nome do Proposto:** MARILENE MARIA DE AQUINO CASTRO**CPF do Proposto:** 311.364.272-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I seminário do Fórum de Diretores dos Campi da UFOPA que ocorrerá nos dias 12 e 13 de dezembro, na sede, a partir das 18h do dia 12/12.

Óbidos (11/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Óbidos (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		652,04

PCDP 001262/19

**Nome do Proposto:** MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA  
**CPF do Proposto:** 064.517.992-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do I seminário do Fórum de Diretores dos Campi da UFOPA que ocorrerá nos dias 12 e 13 de dezembro, na sede, a partir das 18h do dia 12/12.

Óbidos (11/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Óbidos (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		772,79

## Câmpus de Juruti

PCDP 001263/19

**Nome do Proposto:** MICHELLY RIOS AREVALO  
**CPF do Proposto:** 529.622.882-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura – SIEC, com a temática “A importância da Cultura e da Extensão Universitária no interior da Amazônia”. a ocorrer nos 11 a 13 de dezembro de 2019. na Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus de Santarém.

Juruti (10/12/2019)	→	Santarém (13/12/2019)
---------------------	---	-----------------------

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 23 de 33

Santarém (13/12/2019)	→	Juruti (13/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		821,22

## Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 001264/19

**Nome do Proposto:** ELDEN DE ALBUQUERQUE MARIALVA  
**CPF do Proposto:** 694.502.852-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Para participar do Seminário Integrado de Extensão e Cultura, a ocorrer nos dias 11 a 13 de Dezembro de 2019, nesta Universidade, Campus Santarém, conforme programação em anexo.

Juruti (10/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Juruti (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		998,22

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas****PCDP** 001266/19**Nome do Proposto:** DJANE DE SOUSA BARROS**CPF do Proposto:** 930.270.282-00**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar do treinamento de Registro de Atestados Médicos no Sias (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor), na cidade de Santarém-PA, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, com início programado para às 13h30.

Itaituba (24/11/2019)	→	Santarém (27/11/2019)
Santarém (27/11/2019)	→	Itaituba (27/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		800,29

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação****PCDP** 001267/19**Nome do Proposto:** MARIA SOUSA AGUIAR**CPF do Proposto:** 357.733.752-49**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conferencia e organização dos documentos para a visita in loco dos avaliadores do INEP no campus de Oriximiná que ocorrerá entre os dias 08 a 11/12/2019, tendo a necessidade da equipe da PROEN ir antes 02 a 04/12/2019 para preparação.

Santarém (02/12/2019)	→	Oriximiná (04/12/2019)
Oriximiná (04/12/2019)	→	Santarém (04/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		605,04

**PCDP** 001268/19

**Nome do Proposto:** NELIANE MOTA RABELO  
**CPF do Proposto:** 769.946.782-53 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Conferencia e organização dos documentos para a visita in loco dos avaliadores do INEP no campus de Oriximiná que ocorrerá entre os dias 08 a 11/12/2019, tendo a necessidade da equipe da PROEN ir antes 02 a 04/12/2019 para preparação.

Santarém (02/12/2019)	→	Oriximiná (04/12/2019)
Oriximiná (04/12/2019)	→	Santarém (04/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		475,04

## Gabinete

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 24 de 33

PCDP 001273/19

**Nome do Proposto:** MILANE LIMA PONTES  
**CPF do Proposto:** 965.232.202-49 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do EXPOEETEPA no dia 06/12/2019 em Monte Alegre.

Santarém (11/12/2019)	→	Monte Alegre (13/12/2019)
Monte Alegre (13/12/2019)	→	Santarém (13/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		475,04

PCDP 001274/19

**Nome do Proposto:** AMANDA ALVES COELHO  
**CPF do Proposto:** 881.478.782-49 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do EXPOEETEPA 2019 em Monte Alegre nos dias 11 e 12/12/2019.

Santarém (11/12/2019)	→	Monte Alegre (13/12/2019)
Monte Alegre (13/12/2019)	→	Santarém (13/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		475,04



## Câmpus de Juruti

PCDP 001275/19

**Nome do Proposto:** GILMAR PEREIRA DA SILVA**CPF do Proposto:** 146.656.202-10**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar apresentando a palestra de abertura do I Seminário do Fórum de diretores dos Campi da UFOPA em Santarém/PA e das rodadas de discussões a ocorrerem durante o evento, que será realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019.

Belém (12/12/2019)	→	Santarém (13/12/2019)
Santarém (13/12/2019)	→	Belém (13/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		370,61

PCDP 001276/19

**Nome do Proposto:** THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA**CPF do Proposto:** 887.529.922-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I Seminário do Fórum de diretores dos Campi da UFOPA em Santarém/PA, que será realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019.

Juruti (12/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Juruti (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		802,11

PCDP 001277/19

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I Seminário do Fórum de diretores dos Campi da UFOPA em Santarém/PA, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019.

Itaituba (12/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Itaituba (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		722,11

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 25 de 33

PCDP 001278/19

**Nome do Proposto:** MARCELLA COSTA RADAEL  
**CPF do Proposto:** 054.897.266-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do I Seminário do Fórum de diretores dos Campi da UFOPA em Santarém/PA, a ser realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019.

Monte Alegre (12/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Monte Alegre (14/12/2019)

**Valor das Diárias:** 662,11

## Câmpus de Óbidos

PCDP 001279/19

**Nome do Proposto:** JOAO LUCIO DE SOUZA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 693.475.302-04 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar, como acompanhante de discentes atletas, do JIUFOPA 2019 que ocorrerá no período de 16 a 21/12/2019 na ETEPA no período da manhã e da tarde.

Óbidos (15/12/2019)	→	Santarém (22/12/2019)
Santarém (22/12/2019)	→	Óbidos (22/12/2019)

**Valor das Diárias:** 1.318,40

PCDP 001280/19

**Nome do Proposto:** THATILA CELESTINO GIRARD  
**CPF do Proposto:** 509.393.942-00 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar, como acompanhante de discentes, do JIUFOPA 2019 que ocorrerá no período de 16 a 21/12/2019 no ETEPA durante os períodos da manhã e tarde.

Óbidos (19/12/2019)	→	Santarém (20/12/2019)
Santarém (20/12/2019)	→	Óbidos (20/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		318,86

**Câmpus de Alenquer**

PCDP 001281/19

**Nome do Proposto:** LEO CESAR PARENTE DE ALMEIDA  
**CPF do Proposto:** 763.754.472-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar, no dia 25.11.2019, da 9ª Reunião do GT Formação Básica Indígena, na Ufopa sede, Santarém.  
 Participar, nos dias 26 e 27.11/2019, das reuniões ordinárias dos conselhos superiores da instituição, Consepe, Consad e Consun, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, Bloco Modular Tapajós - BMT, sala 414, na Ufopa sede, Santarém.

Alenquer (25/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
Santarém (28/11/2019)	→	Alenquer (28/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		831,97

PCDP 001282/19

**Nome do Proposto:** LEO CESAR PARENTE DE ALMEIDA  
**CPF do Proposto:** 763.754.472-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do I Seminário do Fórum de diretores dos Campi da UFOPA em Santarém/PA, nos dias 12 e 13/12.2019.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 26 de 33

Alenquer (12/12/2019)	→	Santarém (14/12/2019)
Santarém (14/12/2019)	→	Alenquer (14/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		662,11

PCDP 001283/19

**Nome do Proposto:** FRANCISCO HELIO NETO BEZERRA  
**CPF do Proposto:** 338.585.862-34 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Acompanhar os discentes do campus que participarão dos Jogos internos da Ufopa, que ocorrerão em Santarém de 16 a 21.12.2019.

Alenquer (16/12/2019)	→	Santarém (21/12/2019)
Santarém (21/12/2019)	→	Alenquer (21/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		964,40

#### Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 001284/19

**Nome do Proposto:** THATILA CELESTINO GIRARD

**CPF do Proposto:** 509.393.942-00

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** A servidora THATILA CELESTINO GIRARD, membro da Comissão Desportiva do Campus Universitário de Óbidos da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), viajará à cidade de Santarém-PA, sede da Ufopa, para acompanhar os estudantes do referido Campus que participarão dos Jogos Universitários da Ufopa (JIUFOPA), edição 2019, que ocorrerão no período de 16 a 21 de dezembro de 2019. Embora os Jogos ocorram de 16 a 21 de dezembro de 2019, a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) custeará as diárias referentes ao período de 15 a 18 de dezembro de 2019, por isso a data de retorno neste pedido consta 18 de dezembro de 2019. As diárias referentes ao período de 19 a 21 de dezembro de 2019 serão custeadas pelo Campus Universitário de Óbidos.

Óbidos (15/12/2019)	→	Santarém (18/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		652,04

PCDP 001286/19

**Nome do Proposto:** FABRÍCIO ALVES DA SILVA

**CPF do Proposto:** 021.011.322-73

**Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** O servidor FABRÍCIO ALVES DA SILVA, membro da Comissão Desportiva do Campus Universitário de Monte Alegre da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), viajará à cidade de Santarém-PA, sede da Ufopa, para acompanhar os estudantes do referido Campus que participarão dos Jogos Universitários da Ufopa (JIUFOPA), edição 2019, que ocorrerão no período de 16 a 21 de dezembro de 2019.

Monte Alegre (15/12/2019)	→	Santarém (21/12/2019)
Santarém (21/12/2019)	→	Monte Alegre (21/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.141,40

#### Gabinete

PCDP 001287/19

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**CPF do Proposto:** 037.680.987-61**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participará da CLXXVIII reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2019, a ser realizada em Brasília/DF.

Santarém (03/12/2019)	→	Brasília (05/12/2019)
Brasília (05/12/2019)	→	Santarém (05/12/2019)

**Valor das Diárias:** 835,29

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 27 de 33

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

PCDP 001288/19

**Nome do Proposto:** HONORLY KATIA MESTRE CORREA**CPF do Proposto:** 028.358.578-18**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como representante da Pró-Reitoria de Ensino na Visita in loco Técnica da comissão avaliadora do INEP para Reconhecimento do Curso no campus de Oriximiná entre os dias 08 a 11/12/2019

Santarém (08/12/2019)	→	Oriximiná (11/12/2019)
Oriximiná (11/12/2019)	→	Santarém (11/12/2019)

**Valor das Diárias:** 772,79

PCDP 001289/19

**Nome do Proposto:** LILIAN AQUINO OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 751.477.932-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como representante da CPA na Visita in loco Técnica da comissão avaliadora do INEP para Reconhecimento do Curso no campus de Oriximiná entre os dias 08 a 11/12/2019

Santarém (08/12/2019)	→	Oriximiná (11/12/2019)
Oriximiná (11/12/2019)	→	Santarém (11/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		652,04

PCDP 001289/19-1C

**Nome do Proposto:** LILIAN AQUINO OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 751.477.932-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar como representante da CPA na Visita in loco Técnica da comissão avaliadora do INEP para Reconhecimento do Curso no campus de Oriximiná entre os dias 08 a 11/12/2019

Santarém (08/12/2019)	→	Oriximiná (09/12/2019)
Oriximiná (09/12/2019)	→	Santarém (09/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		469,68

**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 001290/19

**Nome do Proposto:** MARIA DA PENHA CASADO ALVES  
**CPF do Proposto:** 241.629.064-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do Seminário Educação na Amazônia: impactos do Profletras na formação do professor, do Programa de Mestrado Profissional em Letras, que será realizado no período de 06 a 10 de dezembro de 2019, no Instituto de Ciências da Educação - Iced/Ufopa.

Natal (08/12/2019)	→	Santarém (11/12/2019)
Santarém (11/12/2019)	→	Natal (11/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		652,04

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

PCDP 001291/19

**Nome do Proposto:** GENILSON DA SILVA OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 009.178.882-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como representante da CPA na Visita in loco Técnica da comissão avaliadora do INEP para Reconhecimento do Curso no campus de Oriximiná entre os dias 08 a 11/12/2019

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 28 de 33

Santarém (08/12/2019)	→	Oriximiná (11/12/2019)
Oriximiná (11/12/2019)	→	Santarém (11/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		652,04

PCDP 001291/19-1C

**Nome do Proposto:** GENILSON DA SILVA OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 009.178.882-00**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como representante da CPA na Visita in loco Técnica da comissão avaliadora do INEP para Reconhecimento do Curso no campus de Oriximiná entre os dias 08 a 11/12/2019

Santarém (08/12/2019)	→	Oriximiná (09/12/2019)
Oriximiná (09/12/2019)	→	Santarém (09/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		504,68

**Pró-Reitoria de Gestão Estudantil**

PCDP 001292/19

**Nome do Proposto:** RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES**CPF do Proposto:** 524.783.432-15**Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O servidor RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES, membro da Comissão Desportiva do Campus Universitário de Itaituba da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), viajará à cidade de Santarém-PA, sede da Ufopa, para acompanhar os estudantes do referido Campus que participarão dos Jogos Universitários da Ufopa (JIUFOPA), edição 2019, que ocorrerão no período de 16 a 21 de dezembro de 2019.

Itaituba (15/12/2019)	→	Santarém (21/12/2019)
Santarém (21/12/2019)	→	Itaituba (21/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.141,40

## Gabinete

PCDP 001293/19

**Nome do Proposto:** JOAO ROBERTO PINTO FEITOSA**CPF do Proposto:** 165.795.182-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participará de uma reunião com o secretário da SECTET no dia 04/12/2019 em Belém.

Santarém (03/12/2019)



Belém (04/12/2019)

Belém (04/12/2019)



Santarém (04/12/2019)

**Valor das Diárias:** 412,91

PCDP 001294/19

**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO**CPF do Proposto:** 508.595.872-15**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Referente ao acompanhamento da construção do Bloco Padrão de Itaituba-PA, com a finalidade de verificar in loco o andamento e qualidade dos serviços executados, além do cumprimento Cronograma físico-financeiro pela contratada. No período de 09/12 a 11/12/2019.

Santarém (09/12/2019)



Itaituba (11/12/2019)

Itaituba (11/12/2019)



Santarém (11/12/2019)

**Valor das Diárias:** 466,29

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 29 de 33

PCDP 001295/19

**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO**CPF do Proposto:** 508.595.872-15**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Referente ao acompanhamento da construção do Bloco Padrão de Alenquer-PA, com a finalidade de verificar in loco o andamento e qualidade dos serviços executados, além do cumprimento Cronograma físico-financeiro pela contratada. No período de 12/12 a 13/12/2019



Santarém (12/12/2019)	→	Alenquer (13/12/2019)
Alenquer (13/12/2019)	→	Santarém (13/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		275,61

**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 001296/19

**Nome do Proposto:** EDGARD SIZA TRIBUZY**CPF do Proposto:** 384.118.902-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará a disciplina Fisiologia (turma 2017 - Licenciatura em Ciências Biológicas), no período de 04 a 06 dezembro. A viagem será para o município de Prainha, local que ocorrerá a realização de atividades práticas da referida disciplina.

Santarém (04/12/2019)	→	Prainha (06/12/2019)
Prainha (06/12/2019)	→	Santarém (06/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		380,04

**Gabinete**

PCDP 001297/19

**Nome do Proposto:** GLEMISON JOSE GOMES DA SILVA**CPF do Proposto:** 052.663.403-04**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Referente ao acompanhamento da construção do Bloco Padrão de Alenquer-Pa, com a finalidade de analisar as etapas do cronograma físico-financeiro aferindo o cumprimento dos resultados estabelecidos pela contratada no canteiro de obras. No período de 12 a 13/12/2019.

Santarém (12/12/2019)	→	Alenquer (13/12/2019)
Alenquer (13/12/2019)	→	Santarém (13/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

PCDP 001298/19

**Nome do Proposto:** LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**CPF do Proposto:** 716.441.210-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da Reunião de elaboração de um Programa de apoio à Pós Graduação stricto sensu nas instituições localizadas na região da Amazônia Legal, que será realizada no Edifício da Capes, em Brasília, DF, no dia 16 de dezembro de 2019

Santarém (15/12/2019)	→	Brasília (16/12/2019)
Brasília (16/12/2019)	→	Santarém (17/12/2019)

**Valor das Diárias:** 723,11**Gabinete**

PCDP 001300/19

**Nome do Proposto:** EDIEGO DE SOUSA BATISTA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 30 de 33

**CPF do Proposto:** 002.731.222-40**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar coleta de imagens para produção de mensagem de fim de ano no campus sede da UFOPA nos dias 17,18 e 19/12/2019.

Oriximiná (16/12/2019)	→	Santarém (19/12/2019)
Santarém (19/12/2019)	→	Oriximiná (19/12/2019)

**Valor das Diárias:** 631,22

PCDP 001301/19

**Nome do Proposto:** CAUAN FERREIRA ARAUJO**CPF do Proposto:** 106.615.677-88**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para participar das reuniões dos Conselhos Superiores da Ufopa nos dias 18 e 19/12/2019 em Santarém.

Oriximiná (17/12/2019)	→	Santarém (20/12/2019)
Santarém (20/12/2019)	→	Oriximiná (20/12/2019)

**Valor das Diárias:** 881,97

## Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 001302/19

**Nome do Proposto:** JOAO THIAGO RODRIGUES DE SOUSA**CPF do Proposto:** 745.351.532-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de uma reuniao ordinaria sobre o projeto Nutraceutica que acontecerá em Belem no dia 18/12/2019

Santarém (17/12/2019)



Belém (18/12/2019)

Belém (18/12/2019)



Santarém (18/12/2019)

**Valor das Diárias:** 354,26

PCDP 001303/19

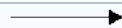
**Nome do Proposto:** ROGERIO FAVACHO DA CRUZ**CPF do Proposto:** 677.024.902-25**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de uma reuniao ordinaria sobre o projeto Nutraceutica que acontecerá em Belem no dia 18/12/2019

Santarém (17/12/2019)



Belém (18/12/2019)

Belém (18/12/2019)



Santarém (18/12/2019)

**Valor das Diárias:** 412,91

PCDP 001303/19-1C

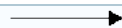
**Nome do Proposto:** ROGERIO FAVACHO DA CRUZ**CPF do Proposto:** 677.024.902-25**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de uma reuniao ordinaria sobre o projeto Nutraceutica que acontecerá em Belem no dia 18/12/2019

Santarém (17/12/2019)



Belém (19/12/2019)

Belém (19/12/2019)



Santarém (19/12/2019)

**Valor das Diárias:** 631,79

PCDP 001304/19

**Nome do Proposto:** RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 31 de 33

**CPF do Proposto:** 770.441.422-49

**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de uma reunião ordinária sobre o projeto Nutraceutica que acontecerá em Belem no dia 18/12/2019

Santarém (17/12/2019)	→	Belém (18/12/2019)
Belém (18/12/2019)	→	Santarém (18/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		412,91

PCDP 001305/19

**Nome do Proposto:** KARIANE MENDES NUNES

**CPF do Proposto:** 526.147.862-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de uma reunião ordinária sobre o projeto Nutraceutica que acontecerá em Belem no dia 18/12/2019

Santarém (17/12/2019)	→	Belém (18/12/2019)
Belém (18/12/2019)	→	Santarém (18/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		354,26

Gabinete

PCDP 001306/19

**Nome do Proposto:** JONAS DOS SANTOS LEITE

**CPF do Proposto:** 948.390.002-63

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Para participar da reunião do Colégio Eleitoral da Ufopa dia 18/12/2019 em Santarém.

Itaituba (17/12/2019)	→	Santarém (18/12/2019)
Santarém (18/12/2019)	→	Itaituba (18/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		498,75

PCDP 001307/19

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para participar das reuniões dos Conselhos Superiores da Ufopa nos dias 18 e 19/12/2019 em Santarém.

Itaituba (17/12/2019)	→	Santarém (20/12/2019)
Santarém (20/12/2019)	→	Itaituba (20/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		891,97

PCDP 001308/19

**Nome do Proposto:** ELDEN DE ALBUQUERQUE MARIALVA**CPF do Proposto:** 694.502.852-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para participar das reuniões dos Conselhos Superiores da Ufopa, em substituição ao atual diretor.

Juruti (17/12/2019)	→	Santarém (20/12/2019)
Santarém (20/12/2019)	→	Juruti (20/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		771,22

PCDP 001309/19

**Nome do Proposto:** ERICK FRADE SILVA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 32 de 33

**CPF do Proposto:** 092.616.614-08**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para participar da reunião do Colégio Eleitoral da Ufopa.

Juruti (17/12/2019)	→	Santarém (18/12/2019)
Santarém (18/12/2019)	→	Juruti (18/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		438,86

PCDP 001310/19

**Nome do Proposto:** SUZETE ROBERTA DA SILVA

**CPF do Proposto:** 600.057.023-64 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Para participar das reuniões dos Conselhos Superiores da Ufopa.

Monte Alegre (17/12/2019)	→	Santarém (20/12/2019)
Santarém (20/12/2019)	→	Monte Alegre (20/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		731,22

PCDP 001311/19

**Nome do Proposto:** MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA  
**CPF do Proposto:** 064.517.992-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Para participar das reuniões dos Conselhos Superiores da Ufopa.

Óbidos (17/12/2019)	→	Santarém (20/12/2019)
Santarém (20/12/2019)	→	Óbidos (20/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		791,97

PCDP 001312/19

**Nome do Proposto:** PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO  
**CPF do Proposto:** 004.978.060-37 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Para participar da reunião do Colégio Eleitoral da Ufopa.

Oriximiná (17/12/2019)	→	Santarém (18/12/2019)
Santarém (18/12/2019)	→	Oriximiná (18/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		383,86